

LUTA

fora
da
nova
estime
quada
por

Por Deus, Terra e Liberdade Brasileira, Luta



★
N.º 17

Escreve o Bispo de Maura:

Si o VATICANO é o maior inimigo da RELIGIÃO, é, também, o maior inimigo da LIBERDADE DE IMPRENSA, porque não admite, nem pode admitir o LIBERALISMO. O VATICANO só vive atarraxando as consciências, obrigando a HUMANIDADE a pensar com o cérebro doentio de um homem, maníaco, que quer passar por VICE-DEUS na terra.

★

um artigo oportuno do
ex-BISPO DE MAURA

atual — Bispo do Rio de Janeiro

Laiz!

Diretor e Proprietário
DOM CARLOS COSTA
Revista Mensal Ilustrada

ANO VI — Nº 17
OUTUBRO
1952

REDAÇÃO
Rua da Constituição, 10 — sob.
Fone: 22-7368
RIO DE JANEIRO

Assinaturas

Capital Federal	Cr\$ 50,00
Estados	Cr\$ 60,00

Número Avulso

Capital Federal	Cr\$ 5,00
Estados	Cr\$ 6,00

Nota — A direção não se responsabiliza por artigos assinados.

CORRESPONDENTES

ESTADO DE SÃO PAULO

S. Paulo: Antônio Mellace Netto
• Fone: 32-7608.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte — João Lucas de Miranda
Rua Pouso Alegre, 637
S. Lourenço — Caxambu: Austrielino Brandão.
S. Geraldo: Te. Albano Antônio de Souza
Av. S. Geraldo s/n.
Juiz de Fora: José Soares
Rua Baependi, 142
Vai Volta: Nelson Pedro Anacleto
Varginha: José Dália
Caixa Postal, 103
S. Gonçalo do Sapucaí: Dr. Romão Silva
Ubá: Américo Moreira Mendes Filho
Rua Cel. Júlio Soares, 311

ESTADO DE ALAGOAS

Maceió: Manoel Espindola
Caixa Postal, 105
Praça D. Pedro II, 49
Pão de Açúcar: Miguel Gonçalves Lima
Av. Bráulio Cevalcante, 182

ESTADO DE GOIÁS

Goiânia: Agrício Braga
Caixa Postal, 45
Porto Nacional: Luís de Melo
Pires do Rio: Lindolfo Alves Ferreira
Arapolis: José Honorato
Rua Antônio Carlos, 91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal: João Moraes Galvão
Rua Pereira Simões, 31.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Recife: Pe. Dr. Diamantino Costa
Caixa Postal, 787
Garanhuns: Cícero da Motta Oliveira — Livraria Helena.

ESTADO DA PARAÍBA

João Pessoa: Farel Fialho Viana
Caixa Postal, 35
João Pessoa: Otacílio B. Gama.
Caixa Postal, 182.

ESTADO DE SERGIPE

Aracaju: Zózimo Ferreira de Almeida.
Estância: Waldemar Floriano
Caixa Postal, 17

ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza: Pe. Raimundo Simplicio de Almeida.
Rua D. Teresa Cristina, 227.
Joazeiro: Luiz França do Amaral
Rua Salgadinho, 2

ESTADO DA BAHIA

Salvador: Rubens Pinheiro
Rua Barão do Desterro, 30
Uruçuca: Misael Marques
Rua Soares Lopes, 2
Itaberaba: Waldir Alves Britto.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cabo Frio: Farah Elias Farah
Rua Jonas Garcia
Macaé: Maurice Loenthal
Rua Teixeira de Gouveia, 1471.
Barra de S. João: Padre Pedro Silva
Barra Mansa: José Luis Corrêa Sobrinho
Rua Santos Dumont, s/n op. 5

ESTADO DE S. CATARINA

Lajes: Dom Antônio José Vargas
Caixa Postal, 93
Rio das Antas: Francisco Alves Cordeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre: Pe. Raul Clementino Smânia
Santa Maria: Diniz Bueno Oliveira
Rua Dr. Bozano, 602
Rio Grande: Walter S. da Costa
Caixa Postal, 170
Santo Angelo: José Blagioni
Rua Andradas, 1161

A IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA
TEM POR LEMA:

Deus, Terra e Liberdade!

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, Brasileiro, Luta!

ESSA A LIBERDADE!...

Escreve: + Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Entre as doutrinas condenadas, pelo Papa Pio IX, no Silabo, em 1864, estão estas:

“Cada qual pode abraçar livremente e professar a religião que, segundo as luzes de sua razão, achar verdadeira.

“O poder eclesiástico não deve exercer a sua autoridade, sem licença do governo civil.

“A Igreja não tem o direito de empregar a força.

Isto quer dizer que:

Todos tem que ser católicos romanos.

O poder civil não pode intervir na Igreja Romana, isto é, os católicos romanos, no Brasil, não têm que dar satisfação ao Governo da República. Estão acima do próprio governo do seu país, são independentes da autoridade civil.

A Igreja Romana pode armar os católicos romanos, no Brasil, contra o seu próprio governo, isto é, a Igreja Romana pode conchamar o povo brasileiro a pegar em armas contra o Governo da República.

Onde encontra apoio, no Evangelho, a Igreja Romana, para abraçar essas doutrinas?

Assim a Igreja Romana combate a livre manifestação do pensamento, que concede direito ao Homem de adorar o seu Deus, de acordo com a sua consciência, indo ao ponto de se utilizar das armas de Governos fracos, mancomunados com ela para oprimir o povo nos seus anseios e nos seus direitos civis, políticos, econômicos e religiosos. E o CRE ou MORRE, que está instalado no Palácio do Catete e em todos os Ministérios e Dependências da União Federativa.

Colocando-se contra a nossa INDEPENDÊNCIA, a Igreja Romana fez, do glorioso jornalista Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, uma de suas vítimas.

Max Fleiuss, o Secretário Perpétuo do Instituto Histórico, entre outros jornalistas, que propugnaram pela nossa independência, põe em primeiro lugar Hipólito José da Costa, o fundador e redator do CORREIO BRASILIENSE, e traça a sua biografia do seguinte modo:

“Não só é cronologicamente o primeiro jornalista brasileiro, como a figura primaz da imprensa

brasileira da Independência, o diretor do CORREIO BRASILIENSE, nasceu, a 13 de agosto de 1774, na Colônia do Sacramento, que então nos pertencia, força do tratado de Madrid de 1750. Cursou humanidades no Rio e formou-se na Universidade de Coimbra. Foi, em 1798, incumbido, por D. Rodrigo de Souza Coutinho, de estudar, nos Estados Unidos da América do Norte, os novos processos do cultivo do algodão, anil e cana de açúcar. De regresso, em 1801, apresentou memória impressa e foi, ainda, pelo Conde de Linhares, que lhe dispensava admiração e valimento, nomeado diretor literário da Junta Administrativa, da Imprensa Régia, de Lisboa. Enviado logo após à capital da Inglaterra, a fim de adquirir material para aquela Imprensa, e para a Biblioteca Nacional, voltava ao Reino, quando foi preso pelo Santo Ofício, como irmão de uma loja maçônica da Philadelphía e apreendidos todos os seus papéis particulares. Conseguiu, porém, evadir-se do cárcere e refugiou-se em Londres, onde, para não morrer de fome, teve, nos primeiros tempos, de dar lições de linguas estrangeiras e traduzir notícias para a imprensa inglesa, na qual passou a colaborar. Em junho de 1808 saiu a lume, em Londres, o primeiro número do CORREIO BRASILIENSE, revista mensal em vernáculo, cuja coleção completa abrange 28 volumes, tendo por tema, pode-se dizer, e quasi exclusivo programa, a INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.”

Ainda sobre Hipólito José da Costa escreve o Barão Homem de Mello:

“Hipólito, dotado de um espírito vasto, aberto ao esplêndido movimento do século dezanove, apegava na mente a idéia de levantar o Brasil, sua Pátria, pela difusão das luzes e prepará-lo para melhores destinos. Tal o fim que se propôs com a criação do CORREIO BRASILIENSE, empresa a que votou, por quinze anos, todas as grandes energias do seu talento, de modo a concitar a admiração da posteridade e o reconhecimento dos brasileiros. O primeiro número deste periódico, que tanto veio influir na marcha dos sucessos políticos em Portugal, apareceu, em Londres, em junho de 1808, e continuou seguidamente, sem interrupção, até que se firmou, definitivamente, a independência do Brasil!”

decisões qualitativas e quantitativas. É a fé que nos representa o Ser, como tal.

Esta relutância, segundo a qual o Ser não é acessível senão à fé e esta fé que se interessa somente pelo Ser, representa um dos polos da consciência religiosa. No outro, se congregam as energias psíquicas, que constroem o mundo religioso, como tudo o que nele se contém, as decisões divinas, os faustos divinos e os imperativos da sua conduta.

Apesar de que, na realidade vital da religião, ambos os elementos, conteúdos religiosos e a fé nêles, aparecem em unidade imediata, todavia, na sua análise, são considerados, separadamente, facilitando, assim, os dois aspectos, o do homem religioso e o do filósofo da religião.

Para o primeiro, o essencial é a fé, dispondo-se a se sacrificar por ela, embora isso seja relativamente, secundário. Com efeito, o indivíduo aceita todo e qualquer dogma, sem perscrutar os motivos dessa aceitação. Assim procede, pelos seus sentimentos religiosos e mais nada.

O filósofo não age assim. Perscruta, critica, explica psicologicamente, torna-se indiferente à realidade, age como o matemático que tem diante de si as figuras geométricas, sem preocupar-se onde elas se encontram, o papel que representam e as leis a que estão sujeitas.

Isto posto, investiguemos o conceito da Personalidade Divina. Sujeito-me a todas as críticas, como todos aqueles que trataram deste assunto se sujeitaram, mas declaro que estou agindo com intenção reta, visando cooperar no esclarecimento da Humanidade. Para muitos, esse conceito personalista é uma prova que a religião não é outra coisa, senão a divinização do ser humano. Para outros, os panteístas e os místicos, isso é antropomorfismo. Outros, ainda, acham possível que o Ser Pessoal do Homem deu ocasião para a formação psicológica de um Deus Pessoal, cujo fundamento lógico e metafísico não depende dele.

Que é a Personalidade?

Na minha opinião, é o ponto culminante da forma do organismo corporal, mediante sua prolongação na existência psíquica. O organismo constitui uma seção da existência física, aquela na qual suas partes mantêm reciprocidade mais estreitas que em qualquer outra conexão inorgânica de elementos. A vida circula dentro de um âmbito limitado, no qual cada parte tem relação com as demais e, por motivo desta conexão, a caracterizamos como unidade. Neste sentido, nenhum ser inorgânico pode ser qualificativo de unidade. Um roca ou um lingote são "um", no sentido numérico, isto é, representam um modelo no conceito que lhes convém. Se separamos a roca do lingote, mecanicamente, cada peça continua sendo pedra ou metal, "um" no mesmo sentido que foi o "todo" primeiro, enquanto que nenhuma das partes do ser vivo forma unidade, no sentido em que era tido este ser.

Este condicionamento recíproco dos elementos do organismo, na sua forma e funções, não é absoluto, porque o ser vivo mantém um intercâmbio constante com as partes de que se compõe, recebendo e dando, incorporado, como está num todo maior, de forma que não pode ser considerado como unidade, no sentido rigoroso, quero dizer, como alguma coisa que se basta a si mesmo e que pode ser incluído nas relações das partes do seu ser. Aparecendo, porém, a alma conciente dentro do organis-



mo, as partes do ser oferecem um grau de coordenação e recíproco condicionamento que ultrapassa o grau da unidade corporal. É a diferença entre o psíquico e o corporal.

No corporal, a causa desaparece com o efeito, uma vez que, aparecendo este, aquela estingue-se, de tal maneira que não é possível sequer pelo efeito, se chegar à causa. Também, no espiritual, existe este tipo de casualidade, mas além dela, ou melhor, dentro dela, existe outro tipo que aqui deixo lembrança. Este supõe que o sucesso anterior, não somente é causa, como já disse, isto é, não só deposita seu *quantum* de energia, sua riqueza, suas condições num efeito, que oferece um aspecto morfológico completamente diferente, mas volta a aparecer como sucesso posterior no seu ser, conservando sua identidade morfológica. Todo o efeito físico pode ser provado, em princípio, por um grande número de causas diferentes, mas a representação lembrada, na medida que aparece, não pode ter mais de uma causa: A representação, de conteúdo igual, que foi conciente em momento anterior, com a reserva, naturalmente, de curso anímico transcorrido entre os dois momentos e toda a constituição psíquica, cuja cooperação lhe permite ser agora relembrada. Daqui resulta uma constelação peculiaríssima. Enquanto

o curso do tempo, como tal, rememora o passado, sem permitir que seu efeito reproduza no posterior, que não contesta a influência recíproca, a lembrança recorda o passado, como a base presente, colocando-o assim em relativa indiferença frente ao curso do tempo.

Pois bem, os elementos da consciência estão condicionados necessariamente por elementos da consciência, quer dizer, que para pensar ou ter presente a corrente contínua da nossa vida interna, temos que reproduzir seus atos, cristalizados em nossa abstração em representações isoladas, delimitadas, modificando-se constantemente e, deste modo, o presente do homem vem a ser, no total, o resultado do seu passado.

Como a lembrança, por sua parte, faz, do passado, presente, assim, também, este passado, revivido desta forma, influirá em elementos representativos posteriores e atuais. Isto quer dizer que a casualidade uniteral, perspectiva, que se desenvolve no tempo, dentro da vida psíquica, se converte em ação recíproca.

Como a vida psíquica conserva a lembrança idêntica e permanente do passado, assim, embora pareça paradoxal, o presente atua sobre o passado e, ao mesmo tempo, o passado sobre o presente. Em cada situação de nossa consciência, a ação produzida de momento é, em geral, um mínimo. Na sua parte principal, ela vive de representações lembradas, e o quadro total resulta de ação recíproca, ou por outra, é a ação recíproca entre essas representações lembradas que, de certo modo, representam toda a nossa vida até ao momento e o que está fazendo atualmente. Deste modo, nos encontramos, dentro do raio de nossa consciência, com uma reciprocidade de ações e com uma unidade orgânico-pessoal que supera, em muito, em suficiência a unidade de nosso ser corporal. Também, teremos que supor que as representações inconscientes, sobre as quais, de algum modo, se apoiam as conscientes, se acham em permanente ação de reciprocidade.

Não há dúvida que é falsa a idéia que converte as representações em seres, que emergem e se confundem, que se associam ou se separam. Semelhante idéia pôde produzir-se, abstraindo, da corrente contínua e unitária da vida interna, aquelas ações que são logicamente desprezíveis, revestindo-as de uma espécie de corpo. Tal sistema foi idealizado em benefício próprio, assim o cremos.

A representação, como alguma coisa delimitada, que atua ou padece por si mesma, é um puro mito, sugerido pela analogia da física atômica. Sem em-

bargo, não vejo, por enquanto, maneira de evitar esta duplicidade no sentido anímico. Trata-se, de um lado, de um processo em série que se desenvolve em unidade, sem dimensões, de vida e, por outro, de um complexo de ações, com as quais temos múltiplas relações. Embora não pecemos de vista o carácter exclusivamente simbólico e figurativo desta segunda parte, não obstante ter certeza que uma representação não se conserva, como em câmara frigorífica, tal qual o ator que espera a cortina descer para ele aparecer, mesmo assim não se pode prescindir de uma certa firmeza ou duração. Como esta durabilidade afeta a inúmeras representações e nenhuma delas, ao reaparecer, manifesta absoluta identidade, é necessário supor que ocorreram modificações recíprocas, durante o estado latente.

Os elementos psíquicos, que subsistem de alguma forma além da consciência, encontram-se em uma incessante ação entre si e se vão aperfeiçoando mutuamente até formar a unidade que nós chamamos personalidade. Esta não consiste num centro permanente, senão em uma compenetração, em uma assimilação funcional, numa transmissão, associação, confusão dentro do âmbito de todas as ações representativas.

Em oposição, portanto, ao elemento psíquico, que consideramos isoladamente e que, neste sentido, nos aparece como não localizado e na intempérie, surge e cresce nossa personalidade como aquele acontecimento que denominamos com a forma simbólica de ação entre ação, entre todos os elementos. Seriam personalidades completas, formalmente, consideradas, si esta ação entre ações oferecesse um aspecto de realizações psíquicas dessas representações. Mas não é assim. Com a nossa alma, sucede o mesmo que com o nosso corpo: Vivemos num mundo exterior. Na nossa alma sucedem fatos que só, por ela, podem ser explicados e outros atos internos transparecem, sem que sejam esgotadas todas as possibilidades de ação no período psíquico. E, na medida em que nosso corpo não é capaz de satisfazer o conceito puro do organismo, do mesmo modo, a alma não satisfaz o conceito de personalidade. Pode ser que semelhante conceito haja nascido psicologicamente da nossa própria experiência, mas, pelo seu sentido, se trata de uma idéia, de uma categoria que não é atingida por nenhum ser empírico individual.

Nossa existência forma um curso temporal e, por esta razão, tem de recordar para provocar ação entre ação, não impedindo isso que se forme aquela unidade de fatos, que nós poderíamos designar como personalidade no sentido absoluto.

Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1952.

FIDELIS TINOCO SANCHES

ADVOGADO

Rua Mexico, 74 — Sala 1.706
das 14 às 18 horas

Tel.: 43-7533

Rio de Janeiro

A Bensam Papal

Isto aconteceu no Congresso Eucarístico de Barcelona

Deficido pelas farnas desta capital

Bento do Espírito Santo
A Dom Carlos Duarte Costa,
omenagem do troveiro
Bento do Espírito Santo
Seará — Fortaleza — 24-5-52

"Pio V. costumava dizer que, quando era simples frade, estava cuaze certo de sua salvação. Feito cardeal, começou a duvidar... e eleito papa, estava certo de não poder salvar a alma..."

O GOVERNADOR — n. 951

BENTO DO ESPÍRITO SANTO
Vou descrever tal e cual,
Nos versos deste meu canto,
O que é a bensam papal.

Mas não posso me estender,
Esgotando o que se sabe.
Fica muito por dizer:
Nem tudo na rima cabe.

Era Carvalho Pereira
Sidadão morijerado.
Poís bem: caiu na besteira
De querer ser abençoado.

E, quando volta de Roma
Com a bensam tão sublime,
Uma arma de fogo toma
E comete orrível crime.

Arrepender-se já tarde
Do assassinato nefando.
E tornou-se um vil covarde
— Os próprios filhos culpando.

Comecei, meu bom leitor,
Por esta prata de caza.
Mas o tal abensoador
A tudo e a todos arraza.

Não sou poeta perverso,
Nada de meu inventei:
Apenas ponho no verso
O que na proza encontrei.

O Papa um dia abenboa
A Sua Alteza Carlota:
E sob a nobre coroa,
Fica a rainha idiota.

O Rei Maximiliano
Também foi abençoado
Pelo deus do Vaticano;
Mas acabou fuzilado.

Pelas eras de setenta
Lutava a Fransa bravía:
Botou-lhe o Papa a mão benta...
E a vitória foi um dia!...

A Imperatriz brasileira,
Que Deus aja em glória eterna,
Teve a bensam traçoira,
E quebrou logo uma perna.



O Congresso Eucarístico de Barcelona, contou com a presença do NAZISTA Von Papen, um dos chefes na Alemanha no tempo do apogeu hitlerista. Como o Vaticano se revela !!

Napoleão IV — abençoado,
Do vigário de Jezus,
Foi em breve assassinado
Pela tribo dos Zulus.

Na Austria, Rodolfo, coitado,
Foi príncipe suicida:
Pelo Papa abençoado,
Liquidou a própria vida

O Imperador soberano
Daquele mesmo paiz,
Com a bensam do Vaticano,
Tornou-se um rei infeliz.

Afonso XII de Espanha,
Assim que o Papa o abenboa,
A infausta morte o acompanha
E lhe arrebatou a coroa.

Por que o Papa ainda insensam?
A na Cúria um urubu:
O Papa anda com a bensam
O arsebispo do Peru!

De lágrimas ele inunda
Toda essa terrena crosta:
Bendisse Izabel II,
E ela foi logo deposta.

Ele abenboa Francisco,
Que foi da Austria Imperador:
Sua glória virou sisco...
Adeus, poder o grandor!

O rei Napoleão III
Pelo Papa abençoado,
Vir-se um rei prisioneiro
Em Sedan — e desterrado.

O "Santa Maria" voa,
Brinca o navio com a vaga.
E assim que o Papa o abençoa,
"Santa Maria" naufraga!

O "América", o outro navio,
Da desgraça não escapa:
O fogo, no mar, navio,
Ateou-lhe a bensa do Papa.

Pio IX era o rei de:
Depois da bensa papal,
Sendo o rei Vitor triunfante,
— Roma passa a capital.

A própria Cúria romana,
Pelo Papa abençoada,
Deixa de ser soberana,
Porque Roma lhe é tomada.

Nossa Izabel — que tristeza! —
O Santo Padre a bendiz:
Caiu o Império, e a Princesa
Foi expulsa do Paiz.

Maldita a mão benzedeira!
Maldita essa mão cruel!
— Toda a nação brasileira
Xora a Princesa Izabel!

Também a valente Espanha,
Pelo Papa abençoada,
Do inimigo tanto apanha,
Que nunca mais valeu nada.

Com a tal bensa romana,
Parte a escuadra de Cadiz.
Mas a frota americana
Desbaratou a infeliz.

Também um banco da Fransa,
Que teve a bensa papal,
Perdeu toda a confiança
E, com ela, o capital.

Na Fransa, abençoa a casa
Onde ia aver uma festa.
Mas o fogo tudo arraza,
Devido à bensa funesta.

Era uma festa de damas,
Com intuito muito bom.
E morreu no orror das xamas
A Duquesa de Alençon.

A' anos nossa Nação
Dele a bensa recebeu:
Veio a peste do bubão
E o câmbio logo decen.

O câmbio, assim desgraçado,
Baixou também o café,
No Brazil abençoado
Pelo deus da Santa Sé.

Um sucesso extraordinário
Fez muita gente infeliz,
Pelo quarto Sentenário
Do nosso grande Paiz.

Os daquele tempo viram
Lá no Rio esta desgraça:
Todos os bancos faliram,
E alarmou-se toda a praça.

Parecia que o Demônio
Armava as suas partidas,
Pois naquele pandemônio
Ouve até vários suicidas.

Mas por que foi tudo isto?
Só porque o santo vigário,
Que se diz o próprio Cristo,
Abençoou o Sentenário.

Anos depois, vem de novo
Lá da Roma benzedeira
Outra bensa para o povo
Desta Nação brasileira.

E foi então que Satã
Nos armou mais um ardil:
A explosão do "Aquidabã"
Cobriu de luto o Brazil.

A inundação tudo alaga
Na fértil gleba sulina.
E o gafanhoto — uma praga —
Toda a lavoura extermina.

Nessa mesma ocasião,
Com a bensa do nosso erói,
Orrível tremor de xão
A Califórnia destrói.

Com a sua jeração:
Abençoa Campos Sales,
E vem-lhe, entre grandes males,
O assassinato do irmão.

Rodrigues Alves também
Teve a bensa papalina:
E a morte cuaze lhe vem,
Durante a lei da vacina.

J. Seabra, o Ministro,
Abençoado igualmente,
Ia sofrendo um sinistro
Como aquele Presidente.

Outro xefe, Afonso Pena,
Recebe a bensa do Papa,
E a fria morte o condena:
Também ele não escapa.

Mas a bensa desta vez
Cuaze traz o efeito junto:
Ela apenas tinha um mez,
E ele foi logo defunto!...

Um dia o Sr. Solano
Disse a um pintinho pelado:
— Em nome do Vaticano,
Tu estás abençoado.

Cacarejou a galinha,
Xamando o filhinho seu!...
No mesmo dia à tardinha,
O pobre pinto morreu!...

Leitor, a bensa papal
Só nos traz a dor e o pranto.
Ponho aqui ponto final.
BENTO DO ESPÍRITO SANTO.

NOTA DA REDAÇÃO:

A redação de "LUTA!" julgou dever respeitar a ortografia do autor e agradece ao troveiro Bento do Espírito Santo.

Continua em Juízo o Cardial de São Paulo

INEPTO O DESPACHO SANEADOR

O CARDIAL DE S. PAULO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE S. PAULO

"O despacho saneador, por sua origem e finalidade, não é, em princípio, meio de trancar o feito" (Ac. Unan. da 6ª Cam. Civ. Tr. Fed. no Ac. nº 9063, em 22-8-47)

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo,

D. Carlos Duarte Costa, representante legal da Igreja Católica Apostólica Brasileira, em nome desta, não se conformando com o respeitável despacho de V. Excia. denegando a interposição do recurso extraordinário manifestado, data venia, vem, na forma do art. 868 do Código de Processo Civil, interpor, agravo para reforma desse despacho, com a minuta que ora oferece.

PRELIMINARMENTE

O Recurso Extraordinário da Agravante, foi interposto tempestivamente e habilmente, eis que, o seu cabimento é indiscutível — face o disposto no art. 863 do Código Processual, pois, o acórdão que confirmou a decisão recorrida, foi proferido em última instância, na Justiça local.

A aplicabilidade do citado recurso processual ao direito da Agravante se evidenciará, como se demonstrará.

Data venia, citaremos A Constituição Federal, que em seu art. 101, nº III, letra *a* e *d*, estatue:

"Art. 101 — Ao Supremo Tribunal Federal compete

III) julgar em recurso extraordinário as causas decididas em única instância aos outros tribunais ou juizes;

a) quando a decisão for contrária a dispositivos desta Constituição ou à letra de tratado ou lei federal;

d) quando na decisão recorrida a interposição da lei federal invocada for diversa da que lhe haja dado qualquer dos outros tribunais ou o próprio Supremo Tribunal Federal".

Com fundamento na Constituição Federal, art. 141, §7º e na forma do art. 302, inciso XII, do Código de Processo Civil, a Agravante interpoz na 15ª Vara Cível da Comarca de S. Paulo, contra D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, uma ação cominatória para que este se abstinisse de praticar atos atentatórios à liberdade de culto da Agravante, semelhantes à representação por ela feita em 5 de agosto de 1945 ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça pedindo "que cessassem as atividades de D. Carlos Duarte Costa e proibido o funcionamento da Igreja Católica Brasileira", em virtude da qual a Polícia criou embaraços à liberdade de culto da Igreja Católica Apostólica Brasileira, determinando o mandado de Segurança por esta impetrado, e ao Edital de 3 de junho de 1951, injurioso libelo contra a Agra-

vante e seu fundador, tendente a desmoralizar a ambos perante a opinião pública, católica romana ou não, tais as alcivosas verdades que condiciona em seu bojo.

A ação foi consteada e o MM. Dr. Juiz a quo, no despacho saneador, depois de considerações extra-

ABSOLVIDO O HOMEM QUE ASSASSINOU EM LEGÍTIMA DEFESA O PADRE JOÃO DE CARVALHO DE MARIA DA PENHA GERAIS



vagantes e ilógicas na parte expositiva — desse decisorio, concluiu por absolver o réu de instância, com fundamento nos arts. 158, III, 160, 201, VI e 205 do Código de Processo Civil, e depois de julgar prejudicadas as demais preliminares suscitadas pelo Réu, condenou a Autora nas custas e honorários de advogado, arbitrados em cinquenta mil cruzeiros.

RAZÕES DO RECURSO

Analizaremos o despacho saneador, para justificar o cabimento do recurso extraordinário interposto.

Sem pretender, desautorizadamente é certo, suscitar debate doutrinário sobre o aparelho do despacho saneador e sua competência na decisão das causas, vemos que este instrumento de simplicidade processual, na técnica processualista vigente, nada mais é que o centro de gravidade do processo, dividindo-o em duas fases: a dos articulados e a da instrução, isto é, o julgamento de fundo (mérito), existente desde o processo romano em que o julgamento da forma ocorria na fase chamada "in iure", desenvolvida perante o pretor e o do mérito na fase "in iudicio" exposta perante o Juiz (Segundo José Alberto dos Reis, Breve Estudo sobre reforma do processo Civil e Comercial 1933, pgs. 150/1).

O art. 294 do Código de Processo Civil, define e limita a ação jurisdicional e a ordem econômica processual, que não podem, sob pena de nulidade do despacho saneador, ser ultrapassadas. O Código prevê, para essa fase do processo, as sugestões que devem ser decididas antes do mérito. O despacho saneador, é parte preparatória à decisão de causa, — que antes de ser julgada por uma sentença de mérito, terá de ser julgada por decisão de forma.

Sobre isso é pacífico o entendimento de insignes tratadistas, sobre a questão, como Carvalho Santos, Código de Processo Civil Interpretado, vol. IV, pg. 169; Machado Guimarães, A instância e a relação processual, pag. 59; Virgílio José Martins Carneiro, O despacho saneador, in Revista Bancária Brasileira, pg. 21, edição de 20-6-41; Borges da Rosa, Processo, Civil e Comercial, vol. I, pag. 82; Guilherme Estelita, Revista Forense, vol. 81, pag. 42; Oscar da Cunha, Revista Forense, vol. 101, pg. 263; Martinho Garcez Neto, Revista Forense, vol. 101, pg. 444; Odilon de Andrade, idem, vol. 82, pg. 13; Tito Prates da Fonseca, as nulidades em face do Código de Processos Civil, pags. 297 e 300; Heróides da Silva Lima, e Candido de Oliveira Filho, Jornal do Comércio, de 18-2-40, e muitos outros.

O âmbito jurisdicional no despacho saneador, no tocante à questão da legitimidade "ad causam" é que é controversa entre doutrinadores e tribunais.

É notória a existência de várias correntes em torno dessa relevante controvérsia.

A dos que negam, taxativamente, a possibilidade de ser a *legitimatio ad causam* apreciada no saneador; a intermediária, que admite o exame e decisão de preliminar referida, desde que se encontra esboçada de dúvidas a independência de provas, e aquela que admite sempre a decisão da mesma questão prévia.

A primeira corrente, contando, entre outros eminentes juristas, com os Ministros Orozimbo Nonato e Waldemar Falcão, e os doutos magistrados Cunha Vasconcelos e Vicente Faria Coelho, baseia-se na distinção estabelecida pela unanimidade dos processualistas entre a legitimidade "ad causam" e "ad processum", de características inconfundíveis na ordem processual.

A corrente intermediária conta, entre outros, com o insigne Desembargador Paulo Colombo, desse Egrégio Tribunal, enquanto que, na corrente que admite sempre a decisão da legitimidade "ad causam", apontam-se os condignos desembargadores Candido Lobo, Frederico Sussekind, Raul Camargo, José Antonio Nogueira e Henrique Fialho, todos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

A legitimidade "ad processum" condiciona duas ordens de requisitos: a capacidade para agir e a habilitação para praticar atos judiciais, e diz respeito à capacidade processual das partes, questão de forma que se enquadra, segundo a melhor exegese, nos limites do despacho saneador.

A outra, a legitimidade "ad causam" envolve um só requisito: identidade da pessoa do autor com aquela a quem a lei concede a ação, e identidade da pessoa do réu com aquela contra quem a ação é concedida. (Estevão de Almeida e Alcantara Machado — Trabalhos definitivos do Projeto do Código de São Paulo, pag. 141). Idêntico ponto de vista encontramos em Tito Prates da Fonseca, obra citada, pg. 215).

Materia de mérito, indiscutivelmente, a legitimidade "ad causam" abrange as condições da ação, ao passo que a legitimidade "ad processum" envol-

ve os pressupostos processuais, tais como competência, a representação, a insuspeição e a litispendência, desdobrando-se, enfim, em capacidade e representação.

Sabe-se que, são condições da ação, matéria enquadrada no âmbito da legitimidade "ad causam": o direito objetivo, a identidade do autor e do réu com os sujeitos ativo e passivo da relação litigiosa e o interesse.

Isto o que nos ensinam os doutrinadores processualistas e os copiosos arestos da jurisprudência pátria.

O despacho saneador, objeto do recurso extraordinário interposto, merece reforma porque:

1º) Decide a legitimidade "ad causam" arguida como primeira preliminar da contestação, o que constitui matéria de mérito inoportuna naquela fase processual, como tem orientado a jurisprudência;

2º) A ação foi proposta com fundamento em dispositivo constitucional e de acordo com a lei federal processual, e o MM. Juiz a quo nesse decisório, atinge perigoso ilogismo de seu raciocínio, para negar acolhida ao direito certo e claro da Autora, o que fere o princípio da prevalência e soberania constitucional, sendo que, é digno de registro, a ação referida foi ajuizada em atenção aos brilhantes ensinamentos e determinações contidos nos votos dos Egrégios Ministros do Supremo Tribunal Federal, proferidos no Mandado de Segurança nº 1.114, impetrado por D. Carlos Duarte Costa, contra o Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

3º) O despacho saneador considera inepta a inicial, porque em o entender de seu honrado prolator as premissas jamais serviriam para, em conclusão, justificar a ação cominatória com base no art. 141, § 7º da Constituição;

4º) Decidindo sobre o valor da causa, o despacho saneador declara que é óbvio que a autora não poderia estimá-lo em cinquenta mil cruzeiros, concluindo que a impugnação do Réu, embora procedente, não poderia ser admitida, o que deixou de pé o valor da causa estimada pela Autora;

5º) O ilustre prolator do despacho saneador, em conclusão, absolve o réu de instância, por julgar o pedido inepto e condena a Autora nas custas e honorários de advogados que arbitra em cinquenta mil cruzeiros, quantia equivalente ao valor da causa que julgou subsistente ao não admitir a impugnação do Réu, não é de mais frisar.

Esse arbitramento contraria as normas estabelecidas pela jurisprudência e os costumes vigentes e os aos cânones do Código de Ética Profissional dos advogados que determina "moderação" na fixação dos honorários profissionais. O que se deu foi "moderação" às avessas... na condenação.

Contrapondo-se ao entendimento do MM. Juiz a quo no despacho saneador, deveras estarrecedor, alinharemos os arestos abaixo, excludentes da juridicidade daquele sui generis decisório:

"O despacho saneador não pode versar sobre o mérito da demanda e portanto não pode entrar no exame da prova". (Ac. unân. do Trib. Ap. do D. Federal, na Ap. 2.709 in Rev. For. XCVIII — pg. 99).

"Se as questões suscitadas dependem de ampla discussão e exame de provas, não podem ser decididas no despacho saneador".

(Ac. unan. 6ª Cam. Tr. Ap. Tr. Ap. D. Federal no Ar. nº 8.236, in Rev. For. CIX, pg. 135).

"Não pode o Juiz decidir no despacho saneador sobre a legitimidade *"ad causam"*". (Ac. unan. 1ª Cam. Civ. Tr. Ap. São Paulo, no Ag. nº 23.242 in Rev. For. CI, pg. 528).

"Visando o despacho saneador à regularidade de termos e atos do processo, não pode nele o Juiz decidir liminarmente as controvérsias principais, embora simples alegações de direito, cuja apreciação dependa da execução de todos os atos e formalidades processuais, não podendo dispensá-las, sob pena de ser inoportuno e intempestivo o seu procedimento.

Não compete ao Juiz proferir decisão final antes de encerrado o debate judiciário, pois, semelhante ato importaria na preterição de formalidades essenciais em prejuízo dos litigantes, o que, de ofício, lhe é defeso fazer". (Ac. unan. da 2ª Cam. Tr. Ap. R.G.S. na Ap. nº 2.466, em 19-7-44).

"O despacho saneador, por sua origem e finalidade, não é, em princípio, meio de trancar o feito". (Ac. unan. da 6ª Cam. Civ. Tr. J.D. Fed. no Ag. nº 9.603, em 22-8-47).

"Não é possível por ocasião do saneador pesquisar a prova então existente para concluir pela legitimidade ou ilegitimidade do pedido. Se a ilegitimidade do pedido não resulta da exposição do fato contida na própria petição inicial, mas sim da prova oferecida com a contestação, não se pode logicamente, considerar inépcia a inicial". (Rev. For. XXXIX, pg. 155).

"O deferimento da inicial importa em reconhecimento de que não é inépcia o pedido, de modo a não autorizar exame da ilegitimidade de parte a não ser em sentença, pois o despacho saneador é restrito à matéria de que trata o art. 299 do Código de Processo Civil". (Ac. unan. da 3ª Cam. Civ. Tr. Ap. D. Fed. no Ag. nº 7.160, in Rev. For. CI, pg. 520).

"Os honorários de advogado, devem ser fixados com atenção aos serviços efetivamente prestados, de modo a constituir justa remuneração". (Ac. unan. da 5ª Cam. Civ. do Tr. J. D. Fed. na Ap. nº 60, de 17-10-47, in Rev. For. CXX, pg. 468).

"Sem dúvida que o valor dado pela A. à causa, aceito pelos RR., prevalece para todos os efeitos. Para um arbitramento justo desse trabalho, deve o Juiz ater-se aos serviços profissionais prestados pelo advogado, o valor da causa, etc. O aludido profissional apenas contestou a causa. A sentença final proferida no despacho saneador. Não houve razões finais. Juiz negou seguimento à apelação. Em tais condições, os honorários devem ser fixados em quatro contos de reis". (Ac. unan. da 4ª C. Civ. do Tr. J. São Paulo, na Ap. nº 15.548, in Rev. For. XCI, pg. 448).

"O problema da fixação dos honorários de advogado, nos casos previstos em lei, não se subordina a nenhuma norma invariável, porquanto depende em cada caso concreto, de condições e requisitos cuja diversidade indica, diversificadamente, o quantum percentual ca-

bível, justo a resarcir a operosidade ou valor intelectual exigido, no curso da demanda, do patrocínio profissional. Não é matéria sujeita à norma jurisprudencial nem pode o arbitramento lezar a letra da lei, porque varia com as condições emergentes da causa". (Ac. unan. 1ª Turma do S.T.F., no Rec. Ext. nº 11.224, in Rev. For. CXVII, pg. 4.321).

Afora esses numerosos julgados, notoriamente pertinentes à matéria sobre que versará o recurso extraordinário que a Autora pretende seja admitido, não será demais um breve estudo sobre o fundamento em que se estribou o honrado Dr. Juiz a quo para trancar o feito — a ineptidão da petição inicial a que, no seu entender, falta clareza e precisão.

Técnicamente e segundo a conceituação tradicional, inépcia é defeito de postulação da demanda. É vício que adere à formação do mérito da causa. Outra não era a conceituação dada pelas Ordenações do Reino, L. 3ª, tit. XX, § 16, ao defini-la "quando a matéria do libelo é — tal, que por ela o autor não pode ter ação para demandar o que pede".

Vê-se que, assim, o critério da inépcia era o da impossibilidade jurídica manifesta do pedido, podendo o motivo de tal impossibilidade residir em qualquer ponto do mérito, tal como falta de condição jurídica dos sujeitos da relação ou falta de juridicidade do objeto da demanda.

Inépcia do libelo, no seu justo sentido, é vício da demanda, como ato jurídico instituidor do Juízo e não simples vício processual.

Segundo a doutrina dos antigos praxistas, um libelo só seria considerado apto quando não contivesse defeito nos três elementos clássicos seguintes:

- a) na determinação da titularidade subjetiva (ativa e passiva) do pedido;
- b) na determinação do bem ou efeito jurídico (quid) que se pede;
- c) na determinação da causa (fato jurídico) por que se pede.

Esses elementos chamados hodiernamente de *identificadores da ação* — *personae, petitum e causa petendi* — devem coexistir na peça inicial da demanda, que é o libelo ou petição inicial, e se manter integrados através de todo o processo. Se, pois, a inicial não revela, em sua postulação sobre o mérito, expressa ou implicitamente, — esses elementos identificadores, patente está que ela sofre de vício que não é de forma, mas de substância, o que a inquina, inapelavelmente, de ineptidão.

Em nosso estatuto processual, considera-se inepto o libelo quando não condiciona os requisitos essenciais exigidos no art. 158, ns. II, III e IV.

Este dispositivo impõe que a petição contenha a delimitação do objeto da ação, e exige que sejam indicados os titulares da relação, o fato e os fundamentos jurídicos do pedido e o próprio pedido, com suas especificações, indicações que devem ligar todos os elementos identificadores da ação por um nexo de ordem jurídica, que faz deles um todo lógico, que é o conteúdo ou mérito do pedido.

Na espécie, verifica-se, sem reservas mentais, que o pedido atende aos cânones da processualística pátria e não podemos compreender as razões que induziram o emérito Dr. Juiz, a quo a fulminar a demanda com a nulidade da inépcia, absolvendo o Réu da instância.

Os elementos identificadores da ação, em sua configuração técnico-jurídica, foram integrados na inicial de folhas, razão porque a Autora, não se

MAS UM, MENOS UM

Escreveu J. ELSON FONTES

Aracaju — 1952 —

"Ora, no tocante as coisas de que me escrevestes, hom é que o homem não toque numa mulher. Mas, pelos perigos de incontinência, cada um tenha sua mulher e cada uma tenha seu marido".

(I Cor., VII, 1 e 2)

No "crescei e multiplicai-vos", ficou estabelecida uma Lei: A Lei da Procriação

Partindo do ponto de vista de que o Homem está subordinado às Leis humanas, indiscutivelmente somos escravos das Leis Divinas. Em face desse conceito, desaparecem as razões que defendem o celibato obrigatório em determinadas correntes religiosas, notadamente na religião católica romana, causa que tem provocado efeitos desastrosos, no passado e no presente.

Observamos aos amigos que se derem ao trabalho de nos ler, que não pretendemos aqui, apedrejar pessoas, que ao aceitarem a vida eclesiástica, os seus corações transbordavam de boa vontade e admiráveis intenções. Vemos nesses, as vítimas, que, vendados os seus olhos pelos fanatismo, materializam os textos bíblicos, não vendo o Espírito Divino que exerce sobre os mesmos.

O Converso de Damasco, segundo a resposta às consultas dos Coríntios, apenas aconselha, (não institue) para maior facilidade de ação nos deveres para com Deus, que o homem não tenha mulher

conformando data venia, com o Venerando Acórdão, que confirmou o despacho saneador, interpoz o recurso extraordinário, de acordo com os arts. 863 e seguintes do Código de Processo Civil, por se configurar, na espécie, as hipóteses do art. 101, nº III, letras a e d, da Constituição Federal.

De fato, o despacho sancionador recorrido, violou o art. 141 § 7º de nossa Carta Magna e infringiu flagrantemente os dispositivos dos arts. 158, 160 e 302, inciso XII, do Código de Processo Civil, motivo porque a Autora espera do Egrégio Supremo Tribunal Federal benevolente acolhimento ao Recurso Extraordinário interposto para reformar, como de justiça, aquele decisório.

Denegada a interposição do recurso extraordinário, a requerente vem, com apoio e na forma do art. 868 do Código de Processo Civil, no prazo legal, interpor recurso de agravo para uma das Turmas do Egrégio Supremo Tribunal Federal, pedindo a V. Excia. que, instruído o mesmo com a certidão do respeitável despacho denegatório, suba nos autos suplementares, si houver, ou então em instrumento a ser formado de: petição inicial, petição de impugnação à contestação, despacho saneador, minuta de agravo de petição, certidão do acórdão ao agravo de petição nº 58.296, certidão da representação feita pelo Réu ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, certidão do Edital de 3 de junho de 1951 quanto à inicial e certidão do despacho denegatório do recurso extraordinário, observadas as prescrições legais.

P. deferimento

São Paulo, 19 de Maio de 1952
Fidelis Tinoco Sanches,

Entretanto, faz enérgica advertência aqueles que se propõem a contrariar a Lei, alertando-os os perigos da incontinência: "cada um tenha sua mulher, e cada uma tenha seu marido". Completando afirma que "é melhor casar do que abrasar-se" e abrasar-se criminosamente, como fazem os senhores celibatários da igreja romana.

Procurando convencer, insiste a moral da igreja romana, citando Mat. XIX, 12, que a incontinência é o estado mais perfeito, mais seguro para se alcançar os céus.

O Evangelista Mateus não foi compreendido. Esse versículo tem de ser estudado pela biologia. Só assim, compreendemos o sentido das palavras do Cristo: "Quem poder compreender, compreenda". Falava Ele a um grupo de homens sem instrução (rústicos pescadores dos mares da Galiléia). Sabemos que há indivíduos que nascem desprovidos das glândulas estirpadas ou genitais estas sem secreções. Estes não são os eunucos vindos do ventre materno do qual tratava Jesus Cristo. Outros por razões especiais são essas glândulas estirpadas ou amolecidas. Ainda outros, levados pelo fanatismo, praticam em seu o eunuquismo. Cristo, falava cientificamente, nunca, dando como condição para se ganhar os céus, se o homem se tornasse eunuco.

Em resumidíssimo comentário, concluímos que, são injustificáveis as razões estribadas pela igreja romana em defesa do celibato obrigatório e observamos cada dia está se apertando o cerco pelos próprios clérigos ao Papa, pela extinção dessa medieval imposição. A debandada crescente dos padres que trocam as sacristias pela formação de um lar, moralizado diante de Deus e da sociedade, é deveras alarmante. A falta de vocação sacerdotal, principalmente em países tradicionalmente católicos como o nosso, agrava-se assustadoramente. Enquanto isso vai a passos largos morrendo o sentimento religioso de um povo, descambando para o tenebroso campo das descrenças, do materialismo.

Viveu o nosso Estado (Sergipe) há poucos dias, movimentado com a notícia de que, mais um padre resolvera deixar a vida eclesástica, esposando uma jovem da nossa sociedade.

Até aí, nada ouve de mais que não merecesse os nossos aplausos, pois vemos nessa resolução, mais um Homem que se liberta para a sua e nossa felicidade, e menos um homem escravizador de consciências, poluidor de altares, explorador de viúvas, aliciador de crianças, que, terminantemente deixou de existir.

Estamos assim, de parabéns.

Não deixou a diocese de empregar meios com o objetivo de evitar que o seu sacerdote corrigisse a sua falta, casando-se. Promoveu a visita de outros sacerdotes com o fim de desvanecer das suas pretensões, trazendo-o do interior para a Capital e daí fazendo viajar as escondidas por via aérea para o Rio de Janeiro. Dada a pressão mantida pela família por parte da vítima, foi um sacerdote vestido em tragem civil e acompanhado de um guarda-costas com o fim de trazer roupas para a fuga do aludido padre. Felizmente, tudo falhou, pois em suas pégadas também viajou para o Rio um irmão da moça, que o fez voltar e... está hoje casado o ex-padre, passando a lua de mel juntamente com a sua esposa na fazenda Palmeira neste Estado.

Outros comentários teríamos de fazer aqui, não fosse o decoro público e a especial estima e respeito que nos merece o ilustre casal.

Mais um Lar diante de Deus e da Sociedade. Menos uma vítima do obscurantismo da igreja romana.

Bases da Igreja Católica Apostólica Brasileira

LIBERTA DO JUGO DO VATICANO

Comemorando o 7º aniversário da fundação da Igreja Católica Apostólica Brasileira, cogratulo-me com o povo brasileiro, pela aceitação da ICAB, em todo o território nacional, permitindo que ela se distancie, cada vez mais, da Igreja Romana, sob o ponto de vista doutrinário, e assim sendo passo a dar estas bases, que servirão para esclarecer, ainda mais, o que seja o movimento religioso, que irrompeu, em 6 de julho de 1945.

O MAIOR DOS ABSURDOS DOS ROMANOS!



Atestado de ideologia para batizar garotos

O DIÁRIO DA NOITE de 8-4-52 publica uma notícia na qual diz que o deputado estadual de BASTA-PARA, Cleo Bernardo foi impedido de ser o padrinho de batismo de uma criança, em virtude do vigário da igreja de SANTANA ter pedido uma declaração anti-comunista. O referido deputado negou-se a fazer tal declaração.

1) Religião é a ciência, que estabelece aliança entre o homem, a divindade e seres cósmicos. Esta aliança pode ser subjetiva ou objetiva.

2) Deus é o único princípio universal, indivisível na criação e indivisível na sua essência: E' UNO.

3) Cristo é o Verbo de Deus, isto é, a Palavra de Deus. E' Deus falando pelo seu Cristo-Jesus.

4) Espírito Santo é a Fecundação e Atuação do Divino no Universo.

5) Numa era muito anterior ao Cristianismo, a Humanidade inteira, de polo a polo, possuía uma religião uniforme na sua essência. Ela era universal e possuía a crença em um Deus Único, que era cultuado e adorado por cada povo, de acordo com o seu desenvolvimento intelectual.

Seus ensinamentos foram gravados nas grutas, na face dos rochedos, em tijolos, papiros, etc., e se

verifica que são eles saturados de incomparável moral, ensinados esses que desafiam a sagacidade dos modernos sociólogos e teólogos para a confecção do mais insignificante aforismo social.

Desde uma remota antiguidade, todos os povos da terra conheciam a ciência astronômica, o que implica vastos conhecimentos matemáticos, geométricos, físicos, químicos, etc. Os povos que nos precederam não eram bárbaros, como diz a Igreja Romana, nem selvagens, nem heréticos. Bárbara e herética é a Igreja Romana, perseguidora de todos os povos, que não admitem seus falsos dogmas, aparentemente, espirituais, mas, no fundo, políticos e econômicos.

Os livros compostos pelas cristãs, nos três primeiros séculos, são todos baseados nas Cosmogonias da Pérsia, do Egito, da Síria, da Arábia e dos países circunvizinhos. Essas cosmogonias nos fazem ver o sistema da hierarquia celeste tal como ensina a Igreja Romana. De onde se verifica que os católicos romanos nada inventaram, nem mesmo suas fábulas cosmogônicas e teúrgicas. Tudo é cópia e adaptação de outras religiões que a Igreja Romana chama de pagãs.

Por falta de uma chave é que as atuais gerações não mais compreenderam essas histórias.

Por falta dessa chave, surgiram várias religiões, ou antes, várias modalidades da mesma religião solar, em diferentes pontos do globo e que, mais tarde, isto é, muito depois do advento do cristianismo, foram tidas como religiões pagãs.

Foi dessas mitologias que surgiram as religiões do Mito Solar, do Mitra persa, do Osiris egípcio, do Adonis fenício, dos deuses da Etiópia, da China, do México, do Perú, etc.

O mundo, em matéria de religião, guiava-se pelo Mito Solar, não como sendo o Sol, o Deus propriamente, mas seu filho, seu reflexo.

Por esse tempo, surgiu o advento do cristianismo, sem templo, sem culto, sem dogmas, sem rituais, a não serem os mosaicos. Foi sobre o Cosmogonia Zoroástrica que o catolicismo-romano bordou sua teologia, fazendo uma adaptação ao Jesus de Nazaré.

As antigas academias dividiram o firmamento em doze partes, às quais deram o nome, de acordo com a tecnologia conhecida.

Por uma comparação material, o Ser Divino era representado pelo Sol, cercado de doze constelações. A geometria o descreve e suas Forças são Numeradas:

"O círculo é o Ser Onipotente; o triângulo que se encerra nele é o Verbo Solar; o quadrado corresponde aos quatro elementos: fogo, água, ar, terra; o número sete simboliza os sete deuses planetários e o número doze, as Hierarquias".

O Sol que percorre esse zodíaco, entra mensalmente em um signo. Este Sol, como símbolo da Vida, era chamado pelo nome que as teologias lhe deram: Mitra, também, chamado Jesus, Cristo, Osiris, Adonis, etc.

O planisfério era dividido em trezentos graus que correspondia, com mais cinco dias epagomenos, aos trezentos e sessenta e cinco dias do ano, o tempo que o Sol dá a volta à Terra, era dividido em duas partes, uma representando duas estações do ano, o verão e a primavera, e outra o outono e o inverno, comportando, portanto, cada uma seis signos.

Do que acabo de dizer, fica patente que o fundo das fábulas do Vaticano, com que ele engana a Humanidade e a explora, é a MAGIA. É essa MAGIA que o Vaticano apresenta como Santidade e com essa MAGIA, ele pretende esconder a VERDADE HISTÓRICA da criação do Universo. Não podemos aceitar as heresias históricas dos jesuitas, entre elas, aquela que tanto nos interessa: A falsa descoberta do Brasil — a chamada Ilha Brasil — como nos apresentam os mapas de Picignano, os corolários geológicos de Lund, as pesquisas e conclusões da escrita rupestre e pre-histórica do Brasil. Essa história mal contada esconde interesses de conquista do Vaticano, verdadeiro avanço latifundiário, que divide as terras da América entre os reinos da Espanha e de Portugal, pela célebre linha traçada por Alexandre VI, monstro de imoralidade, que a história registra com escárnio e nojo.

Até agora o Vaticano dava de existência ao nosso planeta seis mil anos. O progresso científico fez o Papa Pio XII aumentar para vinte e cinco mil anos. Apesar da sua infalibilidade, esse Vice-Deus dos romanos, ainda, está errado, visto como, somadas as eras Arcaica, Primária, Secundária, Terciária e Quaternária, a terra tem de existência: Um bilhão, quatrocentos e noventa milhões de anos. E ao Brasil cabe a honra de ser o mais antigo continente do nosso planeta, sendo a América o berço dos demais continentes. Que benefício trouxe, ao Brasil, o Vaticano? O benefício do atraso, da ignorância!...

6) Os Sacramentos não foram instituídos, por Jesus, o Cristo. Já existiam em outras eras. O espírito da época não admite a fábula de Adão e Eva, e do pecado original. A raça humana emergiu de transformações e o batismo não passa de uma cerimônia ritual exotérica, em que a mãe consagrava a criança à "deusa Água", Chalchiuhtlique; consultava os sacerdotes astrológos para fazerem o horóscopo, de acordo com os signos do calendário e, se a resposta fosse favorável, procedia-se ao batismo, propriamente, dito, solenizado com uma festa familiar, passeio com a criança em redor da casa, e apresentação aos deuses domésticos. A mãe colocava a criança em cima de uma vasilha cheia de água e dizia: "Meu filho, os deuses Omecutli e Omecibustli, o sol e a lua te enviaram a este mundo de desgraça, recebe esta água que te vivificará". Umedecia, ao mesmo tempo, com seus dedos, a boca, a cabeça e a pele; em seguida submergia seu corpinho na água e esfregava seus membros, dizendo: "Onde estás, desgraça? Em que membro estás escondida? Afasta-te desta criança". Depois fazia oferta da criança aos deuses e, a vestia e invocava o deus do berço, Yacutecutli, e do sono, Yooctecutli. Recebia o nome, escolhido entre os ascendentes, ou do dia em havia nascido, terminando a cerimônia com um banquete. Tudo isso não passava de uma prece a Deus, para que protegesse a criança, a abençoasse, a e fizesse feliz, retirando do seu caminho toda e qualquer desgraça. Nada de pecado original!... E onde está o sacerdote? O ba-

tismo é uma prece em família. Esse era o batismo dos Aztecas. O cerimonial de outras religiões é, mais ou menos, esse. Como se vê, a analogia com o batismo da Igreja Romana é grande.

Si é evidente a analogia com o batismo da Igreja Romana, não o é menor com a confirmação ou crisma, a comunhão ou eucaristia, a penitência ou confissão, na qual se pedia perdão a Deus de suas faltas, e extrema unção. Quanto ao matrimônio, era considerado a origem da bênção divina ao Ser Humano.

Na comunhão, havia a consubstanciação com a divindade, em que se consumia uma estátua de farinha amassada, prefigurando o deus. A estátua do deus Huitzilopochtli era distribuída aos assistentes e era chamada *teo-qua-la*, que quer dizer: deus que se come. Essa consubstanciação era precedida por uma transubstanciação, chamada: *Teo-qua-que*, isto é, comedor de deus. No idolo da farinha amassada com o sangue das crianças, achava-se um coração da mesma substância, como se fosse um coração verdadeiro e era oferecido ao rei. Este rito era chamado de Huitzilopochtli, o deus que havia se incarnado nas mesma vítima, tal qual como no catolicismo romano e no brahmanismo. As mulheres faziam a primeira comunhão com a idade de dezesseis anos e os homens com vinte e cinco anos. Onde está a instituição da eucaristia por Jesus? A Igreja Romana é ou não plagiária? Como exploram a Humanidade esses parasitas de batina!... Cristo conservou o que já existia.

7) O Catolicismo não é propriedade da Igreja Romana. São católicos os cultos: a) Imperial; b) Astrológico; c) Grego; d) Científico de Alexandria; e) Taoísmo; f) Islamismo. Como os demais cultos, o Católico Romano tem suas fontes na magia branca e negra, sendo os jesuitas profundos conhecedores do Hermetismo, religião deificada na personalidade de Hermes Trimegisto ou mensageiro dos deuses, contemporâneos, de Abraão, do qual foi mestre, nas ciências ocultas ou Ocultismo. Hermes tinha em seu poder a "Chave Mestra" de todas as comoreensões transcendentais, passando a ser o deus da Sabedoria "Thoth", do qual são devotíssimos os jesuitas, mestres dos mestres em maldades.

8) A Bíblia é um livro científico e histórico, fonte cabalista, onde se encontram os corlúios e tramas para as conspirações do mal contra o bem. Livro de feiticarias, malefícios e fetichismos.

9) Os Evangelhos. Atos dos Apóstolos e Epístolas, são tradições históricas populares, repletas de lacunas, em parte legendárias, mas realmente históricas na substância, possuindo carácter profético, litúrgico, com objetivo de explicar como se processava a páscoa cristã, nos primeiros tempos.

10) Aceitando essa tradição histórica popular, Jesus é o filho primogênito de José da Galileia, da cidade de Nazaré, e de sua mulher, Maria, mulheres, na legislação mosaica, eram consideradas virgens, no primeiro parto. Daí, a exploração de ser Jesus filho da Virgem Maria.

11) A data do nascimento de Jesus é ignorada. O edito de César Augusto, para que se fizesse o recenseamento, é um erro histórico. Judéia, nessa ocasião, ainda não era província romana. Só, no ano sete da era cristã, foi feito um recenseamento, sendo os moradores procurados em suas próprias casas. Não é, pois, verídica a viagem de José e de Maria a Belém. Celebra-se a festa de

SAUDANDO A IGREJA NACIONAL, (A ICAB), NO SETIMO

Sua atuação tenha inspiração Divina,
A sua atividade seja puramente humana,
Luzes celestiais a iluminem sempre,
Vanguardeiros do bem estejam a sua frente,
Estoicismo e coragem seja o seu escudo.

A fraternidade Cristã seja o seu leme,

Intuições sábias nunca lhe faltem,
Gênios superiores a guiem para a vitória,
Reinem em seu seio os homens de boa vontade,
Estejam ao seu lado o direito e a justiça,
Jamais os tiranos possam injustiçá-la,
A cooperação dos bons seja o seu recurso.

Cristo redivivo esteja, sempre, a iluminá-la,
A grandeza da sua vitória seja o amor ao próximo,
Todo brasileiro lhe compreenda com clareza,
O bom animo encorage a sua luta,
Legiões de bons espíritos lhe olhem dos altos céus,
Iluminada seja a sua vitória, dentro do Brasil,
Cresça a sua instrução, dentro de nossa Pátria,
As suas preces atinjam os páramos das alturas.

Acendas o fogo do amor em nossos espíritos,
Pelejes com as trevas, até dominá-las,
Ofusques todo o mal onde ele se encontre,
Satures de sabedoria os crentes desse dom,
Toleres com paciência os necessitados de conhecimento,
Olhes com carinho os pequenos desamparados,
Liames de consolação seja o seu pendor,
Invulnerável se torne a sua fortaleza,
Culmines de confiança a todos que lhe cercam,
Aclare a inteligência dos homens céticos.

Balsamises as chagas das almas sofredoras,
Robustecas de confiança os destituídos de fé,
Amenises de esperança os irmãos em desespero
Suavises o desconforto das criaturas necessitadas,
Ilustres a sua estrada com as flores da consolação,
Lições de bons exemplos seja o seu esteio
Ecos de evangelização sejam ouvidos do seu seio,
Irmanada com o bem, faça o bem pelo bem,
Reunas, em sua idéia, uma sociologia Cristã,
Acendas, nas almas incultas, a luz da Sabedoria.

Nasça, dos teus ensinamentos, um conhecimento vasto,
Alcandores as criaturas de espírito bem formado,

ANIVERSARIO DA SUA FUNDAÇÃO, FAÇO VOTOS QUE:

Pulverises as mentiras e os crimes de um reinado,
Enebriou um povo, há séculos, com histórias mal contadas,
Serciou as liberdades das criaturas inocentes,
Semeia a confusão no seio de todos os povos,
Odiou, sempre, a ciência, com as suas leis naturais,
Ama a ignorância, no seu próximo, para melhor fanatizá-lo.

Defendas os brasileiros dêsse reinado Romano,
Esclareças o nosso povo, sobre os seus dógmas tiranos.

Demonstres com a verdade a pura realidade,
O Vaticano tem produzido, dentro de nossa Pátria,
Mercantiliza, com Cristo, em grosso e a retalho.

Cries em nosso povo uma nova mentalidade,
Avances, sem descanso, nessa tarefa redentora,
Ramifiques a sua idéia, do Amazonas ao Prata,
Ligues este elo aos necessitados de evolução,
Ofereças o seu sacrificio, em benefício do povo,
Suavises, com a sua cultura, o homem desiludido.

Despertes, nos indolentes, o seu amor a boa luta,
Unifiques com o amor aos que procuram a verdade,
Alertes os incautos a se livrarem do fanatismo Romano,
Reboadas de seus sacerdotes apareça no Brasil,
Tua força reformadora seja bem compreendida,
Estejas, sempre, alerta, para causticar as infâncias.

Coloques, sempre, a lâmpada, em cima do alqueire,
O despertar de uma nova era se faça em nossa Pátria,
Surja, com a sua ajuda, o raiar de um novo dia,
Teu impulso, para o bem, receba o auxílio de todos,
A justiça dos homens te seja, com retidão, aplicada.

Os homens da justiça te compreendam melhor.

Seja a tua batalha a luta pelo bem,
Enfrentes, com confiança, as injurias que te assacam,
Uses, sempre, a realidade para aniquilar os embusteiros.

Flameje, em teu espírito a defesa do divórcio,
União, Paz e Justiça seja o teu estandarte sublime,
Nacionalisada, como estás, não és ultramontana,
Deus Onipotente fortificará a tua jornada,
A avalanche dos bons garanta o teu triunfo,
Das sumas alturas desça, sobre ela, a luz Divina,
O louro da vitória se faça sentir muito em breve,
Revista "LUTA" seja o teu farol, no porto de nossa Pátria.

EM MARCHA O CEPTICISMO!

(VERSOS)

Dr. Miguel Nogueira

"De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a deshonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos mãos, o homem chega a desanimar-se da honra, a ter vergonha de ser honesto".

RUY BARBOSA

Ditas estas verdades, ha vários decenios, estamos tristemente assombrados vendo confirmar-se, desesperadamente, as expressões fúnebres de



desgostos proferidas pelo grande, pelo grandíssimo espírito ainda encarnado naquela época, do maior entre os maiores cidadãos que passaram por este pedaço de terras do Brasil, de tantos homens ingratos! O desespero, a irresponsabilidade, a falta de caráter e o amoral regimen em que vivemos insensibilizados, confirmam, lamentavelmente, as verdades acima, que fazem decepcionar os homens de bem (quanto são)? que ainda vivem enojados e tristes com tudo isto nesta pobre e desgraçada Pátria de tamanhos crimes impunes! Assim, tomei a iniciativa cívica, porque não é a primeira vez que saio de cauterio em punho, rubro como os crepúsculos rubros desta materializada vida de pezadelos e sombras cinerescuentes para descrever a paisagem social do Brasil, mais do que nunca, necessitada de um pulso másculo para pôr por terra as desgraças que nos vêm desgraçando cotidianamente!

No Brasil tem gafanhotos,
Tem pulgas e carrapatos,
Tem cupins e percevejos,
Ratos nos seus esgotos,
Tradições, costumes chatos;
Berimbãos e realções,

Baratas nos seus baús,
Murganhos nas estalagens,
Vivendo de rapinagens
Com partidos, canceragens
Roendo seus couros crus...
Tem tudo quando se pense
Existir nestes terreiros,
Tem pragas que ninguém vence
Nas terras dos formigueiros...
Tem sêcas e mais comidas...
Que alimentam muita gente,
Tem misérias, dor de dentes,
Milhões de casas falidas,
Cujos créditos mais aumentam
Nas falências requeridas.
Tem leis e códigos e tudo!
Tem os crimes que amamentam
Cartórios e tribunais:
Tem juizes que dementam
O Direito e seus forais.
Tem a Justiça zarolha,
Que se nega, usando rólha.
Tem cegos por toda a parte!
Tem "jogo de bicho" a êsmol
Cuja renda se reparte
Na gordura do torresmo,
Entre policia e políticos,
Ascarentos sífilíticos!
Tem tudo nesta senzala
Re-publica brasileira,
Desde que lhe veio a fala,
Apareceu-lhe a gagueira...
Passou por muita mazela,
Até a febre amarela
Lhe fez visita de rei:
No papel tem muita lei!
Tem tanta coisa bonita
Que o povo vive assombrado:
Jazidas, mica, pirita,
Até mesmo a tantalita
Sei do tudo aí largado!
Aventureiros, ladrões? —
No Brasil são aos milhões,
Mais do que grãos nos celeiros!
Nesta terra o que nos falta,
Além da fé em Jesus —
— É AÇÃO, GOVERNO E LUZ!
No moral isto ressalta!
Estes três substantivos
São padrões definitivos:
Os homens, tenham juízos!

Estas tais "Nações Unidas"
Que têm, no dolar, o patrão,
Vão ficar arrependidas,
Esgotadas, consumidas
Sem ar, sem luz e sem pão,
Jamais serão fraternais,
Sempre serão desunidas,
Muitas delas presumidas
De interesses desiguais,
Querendo ser o mais forte,
Amigo só do dinheiro.
Dispondo de passaporte,
Avancam no mundo inteiro;
Bom comércio é o divórcio...
Com ele, vivem em consorcio...

Hoje em dia, "os povos livres"...
Só discutem liberdade;
Os canhões e seus calibres
Produzirão mortandade
Em número tão elevado
Que não se soma o contado...

Só se engana quem tem medo
Quem tem barriga de sapo
E vive no esparadrapo...
Das feridas, sempre quêdo...
Apanhando todo o dia,
Não reage, não vigia...

Quem vive prezo à matéria,
Só pensa no "deus" dinheiro,
Menosprezando a miséria,
Sorridente, aventureiro;
Coitada dessa gentinha
Sem pensar no Ser primeiro!?

Estudando-se as notícias,
Comentários, entrevistas,
Opiniões, reportagens,
Castigos e mais sevícias
Publicados nas revistas
E em quasi todos os jornais,
Através de parolagens,
Vai passando seu caminho...
Ouvindo seu cavaquinho
Cantando suas bobagens,
Entre mofas e o que mais?!...

Nédios dezasseis banqueiros
Que nos vieram trazer
Abraços de tamandoás...
Aí estão, avidos lampeiros,
Atraz dos nossos dinheiros
E, talvez dos vatapás...

Pacto para Xuxú...
Conferências, comités,
Carniças para urubús
Privilégios de ralés...
Preconceitos mascarados,
Levam tudo aos pontapés...

Nestes dias ensombrados
Os "grandes" são uns bêbés...
A serio não são levados
Pelos homens de vergonha,
Vivem só de carantonha
Quasi sempre embrigados,
São mendigos sem futur
Adésos aos tais "tratados",
Morrem magros no escuro...

Trombeteam armamentos,
Poderes imensuráveis,
Ajudas, financiamentos,
Interesses inconfessáveis...
Os fracos não têm valia,
São tratados com desdém...
Isto se vê todo o dia...
Não tem valor o vintém...
Veladamente desgraçam
Com suas tapeações
E nossas roupas esgarçam
Através de embromações...
Os "grandes" vão decrescendo,
Amanhã são pequeninos,
Os dias lhes vão morrendo,
Sem funerais e sem sinos,

Pobres "grandes" pigmeus
Não sabem como acertar,
São parentes dos judeus —
Dinheiros para guardar —
Visando um comércio imundo,
Correm terras, mares, rios
Assombrando todo o mundo
Pelos ares, elos fios —
E muita gente acredita
Nessas prosas de alarmar...
Mas eu creio na vingança
Que mui breve há de chegar...

Nun planeta de ciganos
Onde impera o "deus" dinheiro,
Os homens mudam de panos
Descendo um desfiladeiro;
Coitados desses pedantes
Que só trabalham mentindo,
Sempre mais ignorantes,
— Da Verdade vão fugindo!
Hoje, um, outro, amanhã,
— A morte vai convidando
Desocupar o tablado,
Outro de Canaan...
Porque tudo está virado!
E todos vão aceitando
Sem protestos, ordens tersas:
Caminhe, não quero conversa!

No Brasil ha muito Ouro
Tem rubi, tem ametista,
Pedra azul e colombita,
Guardados neste tezouro.
Tungstenio e manganéz,
Brilhantes e carbonados,
Ferro, cobre e muita grez;
Niquel, prata nos montados,
Estanho, uranio, esmeralda
Cristais de todas as côres;

Tem berilo até nas faldas
Das montanhas, nos pendôres;
Topazio, chumbo e cimento.
Tem cal exposto ao relento...
Tem areias monazíticas
E idéias apocalípticas!
Tem torio e muita riqueza,
Cujo dono é o Atôa:
Nesta virgem natureza
Quanta coisa existe boa!
Ao Brasil, tudo Deus deu,
Do seu livre arbitrio, além,
A grandeza em que nasceu
Para viver sempre bem;
Mas o escravo nos legou
Um sangue de agua barrenta
Que inda hoje se comenta...
Não se pode elimina-lo,
A mistura prejudica,
Temos que suporta-lo
Com as garapas da botica...
Temos terra com fartura,
Mas pagamos sepultura!
Temos azeite e petroleo
Jorrando dos pantanaes,
Até o peixe tem oleo
Para industrias e arsenais;
Temos geada maldita,
Da bolada o seu estouro,
Tambem temos jiribita
Coalhada escorrida e sôro,
Tem tanta joia esquecida

Aí por esses gerais,
Que o sol perdendo a corrida
Talvez não se a encontre mais!

Patranhas, "Comissões Mistas",
(Brasil Estados Unidos),
Precisam ser bem revistas
Fiscalizadas as pistas
Dos interesses urdidos
Da turma que veio caçar...?
O brasileiro se ilude
Na trama da vida rude:
É loucura derrapar
E a Pátria aforçar:
Isto aqui, não é colônia —
Defendamos a Amazonia!

Neste Brasil, há tanta incongruência
E tantos disparates vergonhosos,
Que os políticos os mais calamitosos
São produtos da farça e da indescência.

Ha questões de enervar a paciência
Ante o vulto dos crimes escabrosos;
Pertence o mundo aos mais calamitosos
E o descanso da Vida, a Consciência!

Como se enveredar por outros rumos
Se a política malsã desequilibra
Os edifícios que inda têm prumos?!

Não há como ativar a reação
Em que o poder da força se equilibra
Para o saneamento da Nação!

Cansado de esperar que isto concerte,
Ha mais de quarenta anos vivo errante;
Na Pátria onde nasci, itinerante,
O ser, que fêde a cobre, se perverte.

Num montão de ruína fumegante,
As leis dos Evangelhos, Roma inverte,
Quando a descrença, contra ela reverte
É a noite contínua apavorante.

A confusão faz parte das palestras,
As paixões pessoais não se dominam
E as brocas vão comendo as vigas mesras;

Agora, a moda, são "mezas redondas"...
As quadradas, por si, já se eliminam
Enquanto os inimigos fazem rondas...

O Brasil só copia o que não presta:
Faz questão de tomar sempre emprestado
Exemplos que a moral néga e destesta
Pra salvar este povo espoliado!

A razão reagindo, mais protesta
Contra a vida de fome nos Estados
Para todos viverem confortados;
Tudo se decompõe, tudo indigesta!

Graves notícias soltas, mentirosas
São transmitidas com sensacionalismos
Peripatéticos e escandalosos!

As massas vão ficando anestesiadas!
Talvez não venham longe os cataclismos...
Portadores dos tempos desejados...

Não há cérebro no mundo satisfeito!
Esta, a realidade do presente:
Ninguém sabe qual é o mais contentes?!
Quem quiser faça o bem, tire proveito

A prova deste mal que infesta o peito
Está nas aflições do ser vivente;
Desesperos e lutas pela frente —
Injustiças, clamores sem efeito.

Não irão muito além essas desgraças!
A guerra é desigual entre as Nações;
Todas elas possuem as mesmas traças...

O tempo vai gastando o ser humano,
Através de martírios, provações —
Castigando o pior — o mais tirano!

Falar em honestidade,
Moral, critério honradez
Num país sem caridade
Sem amor à Deus, talvez,
Incorre em antipatias,
Martírios, perseguições,
Molestações, picardias,
Constantes reprovações.
O talento é traste antigo,
Caíu da moda o intruso,
Consideram-no inimigo,
Os amadores do fuso...
Que vale ser ilustrado
Na terra do futebol?
Não vemos como é tratado
Um cientista de pró?!
Quem lhe dá mais atenção?...
E olhando de soslaio...
Nem mesmo tendo galão,
Porém, se for um Malaio,
Jogando bola, é sultão.
Os radios fazem fortuna...
Têm o ventre da boiuna...
Vamos ver se estou errado
Quando assim me manifesto:
O Brasil vive indigesto
De tanto couce tomado...
Estádiums e arranha-ceus,
Milhões de cruzeiros gastos
Para jogos e outros "pastos"
De comumbembes incrâus.
A mocidade erradia,
Sem coragem pra lutar,
Erra a estrada
E vai sem guia,
Certamente aventurar...
Vão correndo em marcha lenta
Abantesmas, trasgos mudos,
Indícios dos tempos rudos
Que o Planeta experimenta...
A balburdia é de explodir,
Poucos são os contemplados
Nos dias que estão por vir...
Os palhaços coroados
Não têm porta pra sair
Nem mesmo podem fugir,
Porque estão acorrentados,
Corteados como deuses,
Morando em velhas "Eleusis"
São da política instrumentos...
Pobres seres ascrentos.
A lágrima que se derrama
Dos olhos da humanidade,
Não têm casa nem tem cama...
Quem sonega esta verdade?
Aí vem, ninguém duvide:
A injustiça tem revide.

É alarmante a notícia
Da mortalidade infantil:
Pobresinhos sem malícia
Sem socorros do Brasil!

Regimen de batoleiros,
De brios inexistentes,
De trápolas, macumbeiros,
Cachafrilhas indescuentes,
De ratões e ratazanas,
Marimotas e sarigueias,
Tambem sofre as carraspanas
Dos tatús das assembléias.
Tabelamentos infames,
Tapeação descarada
Sofre o povo mais gravames
Sem geito, sem fé, sem nada:
O número vai aumentando
Dos inimigos do pôvo;
Os jornais vão reclamando:
Que mais nos virá de novo?...
É preciso uma rasteira
Para extinguir a ladroagem,
O subórno, a podriqueira
Da pôdre politicagem.
Por quem se deve esperar
Num país tão infeliz?!...
Pra lhe dar novo nariz
Proutra vida respirar???
Não sei, não posso atinar
Como isto ainda perdura...
Todos devem concordar:
Pro nosso mal, não ha cura!
Democracia de ratos,
De rufiões e bandidos

—:—:

Manifesto á Nação

CARTA DO BISPO DE MAURA AO MINISTRO DA JUSTIÇA

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1952.

Exmo. Sr. Dr. Francisco Negrão de Lima
M.D. Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

N E S T A

Atenciosas saudações ao Senhor.

Esta tem por fim protestar e, ao mesmo tempo, pedir providências, para que seja respeitada a Constituição da República, em seu art. 141 §§ 7 e 8.

E' da natureza das coisas que "sejam uns pobres e outros ricos".

Esta consoladora teoria e, também, a outra, não menos falsa, de que "não provem da imperfeição das nossas instituições a grande e constante desigualdade na distribuição da riqueza", são continuamente ensinadas, pelo Vaticano, através os séculos, preso, como sempre esteve, ao Direito Romano, que defende com unhas e dentes.

Defensor acérrimo da propriedade privada da terra, encontrou o Direito Romano, nos nossos dias,

Representam o mais nefando
Exemplo às leis invertidas;
A caridade negando,
Serão sempre suicidas!
De nada serve o livro a um povo
Sempre cego: (G. Junquero). (espírito).
Quanta verdade neste verso imenso,
Alexandrino dos mais inspirados:
De fato, um povo cego está propenso
A todos os defeitos condenados.
Não vale a inspiração, faltando o censo,
Através de progressos mutilados;
O povo vive atoa, assim o penso
Vivendo da nevrose dos tarados.
Onde a explicação para tal crime?
Se a verdade divina foi banida
E a mentira romana o povo oprime?!
O livro não penetra em cérebro morto!
Roma é a criminosa perseguida,
Porque não teve parto e sim aborto!
Paiz dos exageros multiformes,
Tem cousas de tremer as amuradas:
"Licenças premios", salários enormes
"Abonos de Natal" — Fâvas contadas.

No meio deste inferno de descrenças,
Não se pode viver crendo nos homens;
Toda vida terrestre traz sentenças:
A luta é para encher os abdomens...
Não valem os protestos verdadeiros:
A terra está entregue aos mais vorazes
Abutres, num país de trapaceiros;
Quantas extravagâncias, — dispausterios,
Dinheiro para todos os sequeizes
Que vão infeccionando os cemitérios...

Serrinha, 30 de Dezembro de 1951

UM CAVALO BATIZADO DENTRO DA IGREJA



"A CRITICA" de 20-11-51, jornal editado no estado da Bahia, destaca uma notícia acompanhada de fotografia em que se vê um cavalo de corridas sendo batizado numa igreja romana daquele estado.

"AI ESTA A MORAL DOS QUE VIVEM SEM PÁTRIA E SEM LAR; DESTRUIDORES DE TODAS AS VERDADES E FORJADORES DE TODAS AS MENTIRAS - OS PADRES!"

A CRITICA

duas aliadas, as Encíclicas "Rerum Novarum" e "Quadragesimo Anno" que, de mãos dadas, aos Estados Capitalistas, pretendem acorrentar as massas cansadas da escravidão, a que as sujeitam as castas: clerical, militar e burguesa.

Fazer prevalecer o Direito Romano, é dar mão forte ao Vaticano, com o seu feudalismo e seus latifúndios.

Pretende o Vaticano, em pleno século vinte, continuar enganando as multidões, com uma reforma agrária, na qual o homem continua sendo escravo dos "senhores".

A demagogia dos candidatos aos cargos públicos tudo promete às massas.

Galgadas as posições, nesse simulacro de democracia, que aí está, os legisladores, os governantes e os executores da Justiça, tornam-se os maiores opressores dos povos, auxiliados pelo fetichismo religioso e pela força das classes armadas.

Que é o atual Governo da República? Terá sido o atual detentor do poder eleito, pelos Cardiais Dom Jaime de Barros Câmara e Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota? Si o atual Presidente da República galgou o poder, agradeça áqueles que combatem a hipocrisia clerical e a subserviência dos governos á Igreja Romana. Esses foram os seus eleitores. E por que, uma vez no Governo, o candidato está de mãos dadas com os Cardiais e traiu seus eleitores?



Assim fala à Nação o Chefe do Governo!... A que ponto chegou esta Ditadura Democrática!...

na linha Guaratiba, chocando-se com um caminhão, dirigido pela irmã de caridade, Páscoa Cozinato, italiana, teve seu motorista preso. Essa é a Justiça de V. Ex., Sr. Ministro da Justiça, a Justiça de um peso e duas medidas!...

4) Como a Ordem Terceira de N. S. do Carmo, em Recife, oficia ao nosso Pároco, Padre Dr. Diamantino Costa, exigindo retire do cemitério da Ordem, os ossos de seus filhinhos, mortos antes que fosse fundada a Igreja Brasileira. O ódio do padre romano não respeita nem o túmulo, coisa sagrada para os pagãos!.

5) O arquivamento do flagrante do contrabando, perpetrado pelo padre alemão das "canetas tinteiro", e o silêncio do crime praticado, em Juiz de Fora, por um padre, que matou uma criança!

6) Como, em Missão Velha, no Ceará, em plena sexta-feira santa, o Padre Nery assaltou a pancadas e pedradas o casal protestante Emmena, quebrando portas e janelas da casa e saqueando! ..

7) Como fez V. Ex. estacionar carro de choque, na Saúde, quando, a pedido do Vigário Getal, Dom Rosalvo Costa Rego, proibiu a realização da missa campal e procissão!...

8) Como V. Ex. contrariando a Constituição, em seu art. 141 § 36-III, me negou Atestado de Ideologia, tendo eu rebatido, ponto por ponto, todas as acusações!...

9) Como, em S. Paulo, na 15 Vara Cível, o Juiz, na ação cominatória, que estou movendo contra o Cardial Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, em despacho saneador, tranca a questão e o Tribunal nega recurso!...

10) Como são absolvidos, pelo Tribunal de Relação, os desordeiros de Dóres de Indaiá. Peça, Sr. Ministro, informações, ao Desembargador José Maria Burnier Pessoa de Melo, realtor do feito de Dóres de Indaiá, sobre o processo de uma moça deflorada, por um padre, em Entre Rios da qual foi alvogada a Dra. Célia Medeiros, residente em João Ribeiro!... O serviço prestado, pelo Juiz, teve como prêmio a promoção ao Tribunal de Relação!...

1) Como foi proibida a procissão de N.S. Menina, em Fortaleza, a pedido do Arcebispo Romão, Dom Antônio de Almeida Lustosa, que estranha como não tenha irrompido ainda a terceira guerra mundial!...

Isto posto, Sr. Ministro, venho trazer ao conhecimento de V. Ex. que o Padre Raimundo Simpício de Almeida, nosso Pároco, em Fortaleza, solicitou ao Chefe de Polícia licença para a saída de uma procissão, no dia 12 de junho, festa do Corpo de Deus. Seu pedido foi indeferido. O Chefe de Polícia não fundamentou a razão do seu despacho. Quando se pede licença para a saída de uma procissão, não se visa a licença em si, desnecessária, porque é um direito garantido pela Constituição, mas somente para que a autoridade policial tome as devidas providências, quanto ao trânsito. Não há, pois, motivo para que a Polícia indefira o pedido.

Nesse dia, a procissão sairá à rua, Sr. Ministro. Tome V. Ex. as devidas providências, junto ao Governo do Estado do Ceará, responsabilizando eu, na qualidade de Chefe, V. Ex., o Governador do Estado e o Arcebispo Dom Antônio de Almeida Lustosa, por qualquer ocorrência desagradável, que venha a ser praticada.

Em 1937, foi V. Ex., Sr. Ministro, enviado ao Norte do País, como emissário especial do Sr. Presidente Getúlio Vargas, junto aos Governadores, a fim de coordenar o golpe de Estado, do qual resultou o Estado Novo, de triste recordação. Na pasta da Justiça estará V. Ex. planejando novo golpe? Os tempos são outros! As forças vivas da Nação estão alerta! As Forças Armadas, no momento preciso, saberão cumprir seu dever, revestidas, como estão, de sadio patriotismo.

Sr. Ministro, quem quer que, desprezando prejuízos e egoísmos, forme honrada e detidamente dos males sociais, verificará que a Igreja Romana o seu próprio juízo acerca das causas e remédios está velha demais, não podendo, como não pode, resolver os problemas sociais da hora presente. Anosentado a Igreja Romana, os brasileiros, com facilidade, encontrarão a solução para os males sociais.

A reforma social, não se consegue pelo tumulto e gritos, nem por acusações e denúncias, nem pela formação de partidos, promovendo golpes ou revogamento das idéias. Unicamente deste modo, poderá lucos, senão pelo despertar da opinião e pelo prosperar útil o mais. E, nessa tarefa, pode cooperar todo aquele que pense a discorra, primeiro formando por si mesmo idéias claras e, depois, tratando de despertar a opinião pública com quem está em contacto. O homem que pensa, Sr. Ministro, constitui uma luz e uma força.

As perseguições despertam ódios e destroem. Só o amor constrói.

Neste espírito e em nenhum outro, se acha a força para resolver os problemas sociais e levar avante a nossa civilização.

Em Cristo

Pat^o at^o obr^o

† Carlos Duarte Costa

Bispo do Rio de Janeiro, da ICAB

A causa do mal e o único remédio

Domingos Magarinos

"A Centêlia", revista espírita que se publica, na capital de S. Paulo, inseriu, em seu n.º 145, um curioso artigo do Sr. Antônio Urbano Ferreira, sob o seguinte e, realmente alarmantíssimo título: As mulheres caminham para um terrível abismo!

"As mulheres, escreve o digno confrade, estão seguindo um caminho bem diferente daquele que o santo Evangelho, de Jesus, lhes ensina.

Estão seguindo o ilusório e sombrio caminho do erro!"

Faz um sem número de comentários que justifica, plenamente, e aduz, ainda.

"Tudo isto é bem triste e doloroso!...

E os culpados dessa lamentável situação de nossas infelizes irmãs são o Existencialismo, a Educação Moderna, o Materialismo, enfim".

Não pretendo, nem procuro, impôr, a quem quer que seja, o meu modo, a minha maneira de sentir e de pensar.

Assim, como pretendo e procuro que me concedam o justo direito autorgado pela nossa Constituição, em vigor, direito de liberdade de consciência e de pensamento, acafo, respeitosa e, a opinião alheia, a convicção dos outros, os ideais do meu semelhante!...

Sim; cada um, desde que não prejudique os outros, tem o direito constitucional de manifestar as decisões da sua consciência e os surtos espontâneos do seu pensamento!

Principalmente, quando solicitado!

O Governo que nega esta justa prerrogativa ao povo, não pode admitir ou reconhecer o direi-

to de voto que permite à Soberania Nacional eleger os seus representantes legais, e bem assim, manter a instituição do juri e outra qualquer, cuja função decorra do julgamento, isto é, da consciência, da livre consciência, dos seus respectivos membros.

Temos o dever de respeitar o raciocínio e a vontade própria, dos outros!

A nossa missão cristã é, precisamente, não ser inútil e não prejudicar a ninguém pois, só devemos e podemos exterminar, justificar ou manter o nosso ponto de vista, quando tivermos a certeza de que praticamos um bem, isto é, cumprimos um dever sagrado! Defendemos uma causa mais digna!... Superior!...

É o que faço, exclusivamente, ou melhor, sem outra ambição, além do simples cumprimento desse dever sagrado: defender direitos, legalmente, adquiridos!

De fato, é incontestável e não posso, absolutamente, deixar de reconhecer que as mulheres, hoje em dia, (pelo menos uma notável maioria) pautam os seus atos, as suas atitudes, as suas deliberações, os seus deveres, a sua vida, em suma, à luz de um critério muito e muito falso! De um sentido moral, positivamente errado! Agem, impulsiva ou instintivamente!... Não raciocinam!...

Dai, a meu ver, todo o grande mal que tanto as infelicitam!...

Solteiras, sentem-se, em geral, dominadas, escravas dos respectivos pais, e, como não encontram outro meio legal, procuram, no casamento a liberdade, sonho cor-de-rosa que as fascina, presentemente!

Com efeito, a julgar pelo que se passa, as mulheres, no Brasil, casam-se para libertarem-se do "jugo paterno", conviciadas de que toda a mulher casada tem o direito de fazer o que bem quer e o marido, o dever de assumir a responsabilidade!...

Bem sei que, no Plano em que vivemos, tudo é relativo. O absoluto, com efeito é privilégio exclusivo do Plano Divino, mas, mesmo assim, isto é, dentro da relatividade, o que, ora, sucede, por melhor disposição de espírito, não tem a mínima justificativa!...

Ninguém tem o direito de trair e, muito menos, de matar!... Ninguém! Homem ou mulher!...

Está errado!... Absolutamente errado, quem pensa de modo contrário!...

A Humanidade, homem ou mulher, foge, afasta-se, cada vez mais, dos deveres que Deus e a Natureza lhe traçaram! Exorbita a clássica solidariedade humana! O próprio Direito Divino e o próprio Direito Natural! Quer ser o que a Moral e a Fisiologia não lhe podem permitir!

Esse "estribilho" de amor livre, não se enquadra no regime matrimonial!

Quem quer amar livremente, não se casa!... Homem ou mulher!...

Falam dos maillots, dos bikinis, da ultranudez!...

O que se passa, nas praias balneárias, é café pequeno! Um brinquedo inocente, de crianças!

AGE ASSIM O IMPERIALISMO ROMANO: APRESENTA-SE SOB A PROTEÇÃO DA CRUZ- PARA IMPOR O DOMÍNIO DO PORRETE!



O "diário de notícias" de 4-4-52 publica o seguinte: "Um padre da nacionalidade alemã e detentor de qualificação internacional esteve a participar da primeira igreja Batista de São Paulo, durante a festa de inauguração da igreja, durante o culto dirigido pelo pastor Alberto Pradys. Sustentou palestra com a submissão da doutrina de desposar os produtos do Senhor morto, crioua que o padre Carlos - a o alto falante, fez Paulo Roberto Segura - HANCOCK - ROMA

O que sucede, no recesso dos santos lares é que deve preocupar os moralistas contemporâneos!

Entretanto, excomungam o divórcio, a providência básica que deveriam exigir das autoridades constituídas!

Casamento, hoje em dia, sem divórcio, é a mais revoltante das imoralidades! Uma fraude praticada, em nome de Deus e da Lei! Um crime hediondo, exclusivamente defendido, pelos que se aproveitam do desquite (sacerdotes e legisladores) para a prática delituosa de atos previstos pelo próprio Código Penal, em vigor!...

Os escândalos, cotidianamente divulgados pela imprensa e constatados pela própria polícia, são provas, documentos, ao alcance de todos! Entram pelos olhos e pelos ouvidos! Só os inexperientes não percebem e, por isto ainda se casam!...

Em geral, acusam os maridos, porém, "a irracionalidade desses montros", não autorisa, nem fundamenta, à luz da moral e da jurisprudência, o que fazem, sistematicamente, as "espôsas mais virtuosas"!...

Ninguém pode ser juiz em causa própria!... A prática de um crime não autoriza outro crime!... Contestem, invalidem, se são capazes, o aforisma jurídico!...

Por uma simples suspeita que mandam averiguar, quase sempre, pelo próprio amante, matam, pelas costas, a tiros de revólver, o "responsável jurídico pela existência dos filhos"!...

Basta ler os jornais ou prestar um pouco de atenção aos diálogos comuns que frequentam a alta roda!...

As causas do fenômeno, porém, não são, como se alardeia, Existencialismo, Educação Moderna ou Materialismo!

Não tem nada de moderno! É antiquíssimo!... Colonial!...

Justifico o meu ponto de vista, salientando que "não são, exclusivamente, as mulheres que não frequentam as Igrejas Romanas e não vivem ajoelhadas junto aos confessionários", as únicas que figuram nesse rol, dolorosamente contristador!... Encontram-se, também, muitas das que não saem das sacristias!...

Sim; a causa não é, exclusivamente, uma questão de scita religiosa!...

É velho caso de sujeira tradicional! Um aristocrático, fidalgo e argentário costume avengo ou lusitano!...

A causa, a verdadeira causa, é a falsa moral que, sempre inspirou e, ainda inspira os pais, geralmente, fervorosos católicos, apóstólicos, romanos, na educação de suas dignas e queridas filhas!... O critério dos que pensam que dinheiro é tudo!

Decorre, hoje, como outrora, da interpretação mercenária que esses emperrados moralistas davam ao que consideravam o "sagrado dever paterno"!...

Foi essa falsa moral que, através de 452 anos, incutiu, no sub-consciente da mulher brasileira, a convicção errada — erradíssima! — de que é mercadoria ou gênero de primeira necessidade, vendido, de preferência, ao comprador que mais der! Ao pretendente mais rico!... Ao melhor partido, como articulam de boca cheia!...

Amor não garante o pão, dizem esses austeros e religiosos progenitores, quando a filha, tímida e virtuosamente, confessa que ama um ra-

paz pobre! Um consumidor que não pode pagar a quantia estipulada!... O preço da tabela!...

O filho, pobre ou rico, pode casar com uma jovem pobre, mas, a filha, pobre ou rica, não pode casar com um jovem pobre!... Nunca!... Absolutamente nunca, vociferavam e vociferam os pais, aos que ousavam e ousam pedir a mão de suas descendentes!...

Foi essa falsa moral que colocou a mulher, no "caminho do erro", como denomina o consciencioso articulista, tornando-a inconscientemente venal!

Se os pais a vendiam, raciocinou logicamente, porque, não se há de vender, quando julgar conveniente?! Quando surgir outro comprador mais rico?!

Foi a origem do "mal que destrói os lares brasileiros"!

O filho podia casar com moça pobre, porque, nesse tempo, já recebia, além da educação, a instrução, indispensável ao exercício da profissão adotada, mas, a filha — coitada! — não passava da ignorância, isto é, da "inocência", da "candura", "pureza", "virtudes" que não lhe permitiam, em caso de viuvez ou separação de corpos, meios ou capacidade para ganhar o necessário ao próprio sustento!

Por isto, só podiam casar com homem rico e sob o regime da comunhão de bens!... Era a garantia, a providência, a segurança do futuro!...

Isto é tão verdadeiro que a didática e a pedagogia modernas, julgando a chave do enigma conjugal procuram educar e instruir, do mesmo modo, tanto o homem, como a mulher, método ou processo que, entretanto, não resolve e não pode resolver, absolutamente, o problema, porque, além da idoneidade e competência dos mestres ou das mestras, a mulher precisa ser educada e instruída, como mulher e por mulher, e bem assim, o homem, educado e instruído, como homem e por homem! A educação, sobretudo, não pode ser a mesma para ambos os sexos!

É necessário despertar e desenvolver as faculdades ou aptidões morais, características de cada sexo, indispensáveis, absolutamente indispensáveis, à colaboração mútua que o matrimônio exige dos cônjuges!

O sexo não influe, exclusivamente, no problema da procriação!...

Muitas mulheres, hoje em dia, vencem os homens na conquista de cargos públicos, de mais responsabilidade ou mais rendosos, porém, poucas, muito poucas, cumprem a missão divina ou o dever sagrado de ser esposa ou mãe exemplares! Isto pode ser "prova gloriosa de evolução humana ou progresso social", mas, é, incontestavelmente, uma das causas mais evidentes do desmoronamento dos lares brasileiros!

A quem caberá o dever de iniciar a educação familiar dos respectivos filhos, se as mães e os pais são os primeiros a abandonar a casa e a família, em busca das repartições, em que trabalham, cotidianamente?

A missão da mulher, na família e na sociedade, não é idêntica a do homem, ensina a verdadeira moral!

Assim, como o homem efeminado não é ho-

Banco... dos Réus!...

Domingos Magarines

A educação, a instrução e a cultura fazem os povos e os povos, os países, as nações, os estados, as terras, em suma, que lhes serviram de berço!

Os regimes não se decretam, não se impõem pelos canhões e as baionetas e, muito menos, pelos dogmas e mistérios, métodos e processos ilícitos de empresas estrangeiras que se dizem religiosas!

Não há exemplo de um povo ignorante que se liberte da miséria! A ignorância e a miséria dos povos, a História nos ensina, foram, através dos séculos, as armas prediletas dos autocratas civis, militares e religiosos que pretenderam dominá-los, escravizá-los, afim de espoliá-los, mais facilmente, das suas propriedades e haveres valiosíssimos!

As provas, os documentos e os testemunhos mais patentes e mais positivos, estão ao inteiro alcance de quem se dê ao trabalho de compulsar as suas páginas de ouro!

Os países latinos, sobretudo, que tiveram a infelicidade, o infortúnio de cair nas garras aduncas do Clero Romano, fornecem as demonstrações mais autênticas e dolorosas!

O Presente foi, sempre, o eco do Passado, repetem, à toda hora, políticos, sociólogos, economistas e publicistas antigos e contemporâneos.

Tudo que, em nossos dias, se verifica de pernicioso, no Brasil, decorre, deriva dos erros, dos crimes praticados pelos representantes da Metrópole, fanatizados, sujeitos ou subornados pelo Clero Romano, na época do crê ou morre, nas fogueiras da Inquisição!

A falta de moral, dignidade, honradez, patriotismo e acatamento aos direitos do povo não é novidade!

É mais velha do que a Sé de Braga!

Chegamos à última etapa da corrupção, da perversão política, social e econômica, mas, essa podridão existe, desde que Manoel da Nobrega e Anchieta pisaram a terra abençoada, a terra prodigiosa do Brasil! Foram os iniciadores!

Leiam a História da Companhia de Jesus, no Brasil, de Serafim Leite.

O banditismo impera em todas as classes e de todas as formas!

Atingimos o último degrau! Não podemos descer mais!

É um cataclisma! Um dilúvio de lama, em que o Brasil se atolou, de norte a sul!

Os próprios criminosos, quando não conseguem defender-se, através de mentiras e sofismas, como nesse asqueroso caso do Banco do Brasil, confessam, cinicamente, os seus delitos mais horripilantes!

— Como viver, sem furtar, num país em que a maioria não faz outra coisa?!

Este argumento "lógico e verdadeiro", foi articulado, em plena Câmara dos Deputados, comenta, à meia voz, a cidade inteira!

De fato, não se encontra uma pessoa, não se lê um jornal, sobretudo, os que não foram



D. Jayme de Barros Câmara.

Estive envolvido numa questão por motivo de dinheiro deixando um pobre coitado que acreditou nos vaticanistas em má situação..

Com os Romanos é assim!!!

incluídos no rol do sr. José Bonifácio, que não reproduza ou estampe cabeçalhos deste significativo quilate.

"Escândalos do Banco do Brasil, Assalto ao Poder Público, Negociatas, Empréstimos que não são pagos, Dinheiros concedidos a candidatos políticos, Assalto ao patrimônio do povo, Anjos e homens honestos que não furtam, mas deixam furtar, Homens de bem que metem no bolso milhões de cruzeiros que não lhes pertencem, "e, assim por diante!

Lá, com os meus olhos, um desses cabeçalhos que dizia, textualmente:

"Dutra, alardeando honestidade, queria meter cinco milhões no bolso!"

Dutra ou, mais respeitosamente, o exmo. sr. general Eurico Dutra (creio que ninguém o esqueceu, ainda) foi o digníssimo Presidente da República que antecedeu o não menos digníssimo Presidente sr. dr. Getúlio Vargas!

Fica-se tonto! Aturdido! Estupefato! Assombrado ou, como eu, triste, pesaroso, com a alma e o coração de luto fechado!

Pobre povo e pobre país!

Mas, onde se teriam metido os vultos, os figurões de que tanto se fala, através dos rádios, nas famosas "conversas em família"?!

Onde se escondem os homens de bem, civis

seus nomes, eu não poderia satisfazer a curiosidade do indagante... Do Padre Morais posso afirmar que foi um desses, incapazes de redigir uma carta...

O Papa nunca excomungou o Padre Morais e muito menos mandou arrancar-lhe a batina, arma excelente para trair o Bispo de Maura, utilizada por ele...

Por sua vez, a Igreja Católica Apostólica Brasileira, também não lhe arrancou a batina cinza, que foi, por ele, trocada pela preta, a fim de se dedicar às suas "bruxarias", arte na qual ele se especializou, como os leitores de "O CRUZEIRO" acabam de verificar.

Sr. Ubiratan de Lemos, que é "MACUMBA"?

Os dicionários antigos não definem. Um moderno diz: — Macumba — : "Cerimônia fetichista de fundo negro com influência cristã, acompanhada de danças e cantos ao som do Tambor; o mesmo que Candomblé, Terreiro e XANGÔ".

Será isso? Não será a "Macumba" o próprio tambor, que faz nascer o ponto nas cantigas religiosas invocadoras da divindade e imprime a direção das cerimônias e festas do culto? Nessas cerimônias e festas, entra em contacto o católico romano, invocando o Senhor do Bonfim, o Santíssimo Sacramento, N. S. das Dóres, N. S. da Conceição, S. Antônio, S. Jorge, Santa Bárbara, S. Jerônimo, S. Ana, S. Francisco, S. Benedito, S. Caetano, S. Bento, N. S. do Rosário, S. Onofre, S. Crispim e S. Crispiniano, S. Expedito, S. Cosme e S. Damião, os Anjos da Guarda, N. S. de Fátima, N. S. do Carmo, N. S. de Lourdes, S. Terezinha, S. Sebastião, S. Judas Tadeu e outros.

No livro de S. Cipriano, encontram os católicos romanos as fórmulas e orações.

Outro livro apreciado, pelos católicos romanos, é o do Papa Honório.

A leitura da Bíblia, dos Evangelhos, das Epístolas, dos Atos dos Apóstolos e do Apocalipse, conduz o católico romano ao Ocultismo Transcendental.

A religião e a magia são obras do Homem. Ambas devem ser encaradas cientificamente.

Quando a ciência física caminha vertiginosamente para dar à Humanidade uma Vida melhor vivida, seria crime perturbar o progresso da Ciência Natural Desconhecida, que se oculta através as manifestações dos espíritos, quer sejam da Magia "negra", quer da "branca".

A peleja entre o Deus do bem e o Deus do mal, quem a impulsiona? A Igreja Romana, sustentando o culto de Lucifer.

A "Macumba" não é outra coisa senão verdadeira Demonomania. E foi esse culto quem queimou viva JOANA D'ARC e 130.000 "macumbeiros", na França!...

Hoje, eu sou "macumbeiro" e macumbeiros" são todos os espíritos, porque, como esses 13.000 hereges, na França, não admitimos a intromissão da Igreja Romana nos negócios públicos do Brasil. Reprovamos essas dídivas do Governo Federal e dos Governos Estaduais, dos Congressos Federal e Estaduais, das Câmaras do Distrito Federal e das Câmaras Municipais, abrindo os cofres públicos para construções de Igrejas, Se-



E o Sr. Jorge Lyra, da "CIGARRA", propriedade de CHATÔ, tira fotografia de "MOSCAS", na Igreja da Penha!... O Sr. Jorge Lyra estava a serviço do VATICANO!... E um reporter policial!...

minários, Palácios Episcopais, etc., com acinsoso desrespeito ao art. 31 — I, II e III, da Constituição da República.

O Governo de mãos dadas com a Igreja Romana, Império estrangeiro dominando nos interesses nacionais, serve-se de uma Cruzada Democrática, agremiação fascista-militar, para jogar contra os brasileiros, que não admitem religiões impostas, por que quem quer que seja, e muito menos pelas armas.

Já o disse o General Gois Monteiro: "O país está entregue a ladrões, canalhas e assassinos". Verifiquem os bons brasileiros, si o General Gois Monteiro tem razão ou não, visitando o Ministério da Guerra e lá vendo coalhado o pátio de "rabos de peixe". Enquanto isso, o problema do trânsito, nesta capital, torna-se, cada vez mais difícil, entrando aos milhares automóveis, verdadeiro entulho, que está enervando toda a população. São escândalos e mais escândalos, todos os dias. Roubos, em todas as repartições públicas. Essa é a civilização cristã da Igreja Romana! Vemos constantemente o Cardial e altas personalidades do clero envolvidos em roubalheiras. Enquanto isso, os granfinos, tendo à testa o traidor da Pátria, Assis Chateaubriand, entregam-se a farras, no Castelo de Jacques Fath, em Paris, para onde voou o Sr. Badaró, a fim de tirar fotografias de homens nus e mulheres nuas, festas que tiveram a assistência de D. Darcy Vargas e D. Alzira Vargas do Amaral Peixoto. Para as negociações Brasil-Estados Unidos, Banco do Brasil, espólio Lage, desfalques e mais desfalques, passeios e mais passeios aos Estados Unidos, à Europa e ao Vaticano, há dinheiro, agora, para os "barnabês" e para o Brasil faminto, não! Orgias e mais orgias, bacanaís e mais bacanaís, frutos dos tempos inquisitoriais, que o Vaticano pretende fazer reviver, nesta hora trágica, por que passa a Humanidade sofredora! E nas bacanaís do Sr. Assis Chateaubriand e do Sr. Silveirinha foram gastos sete milhões de cruzelros! Enquan-

to isso, elevem-se os gêneros de primeira necessidade, sofra o povo miséria e fome! O Cardial Dom Jaime de Barros Câmara constrói um suntuoso Palácio no Sumaré e o ilumina feericamente, e a Comissão de Energia Elétrica corta luz ao povo.

Qual! Tôda essa gente do Governo, as altas patentes das Forças Armadas, os Magnatas, os Cardiais e, em geral, tôda a Igreja Romana, estão precisando de "Banhos de descarga", que encontrarão, certamente, na prática da "Umbanda", o "Grande Santo".

Para dar combate a tôda essa gente, multipliquem-se os Centros Espíritas, porque o Espiritismo, embora não seja uma fé absoluta, todavia, constitui um grande fator para a Verdadeira Fé.

O Deus do Amor, lá está no Espiritismo.

Deixemos os "romanos" com o Deus do Terror, porque tôda essa imundice que eu acabo de descrever está com a Igreja Romana e está com aqueles que defendem a Igreja Romana.

Dentro da Nação Brasileira, os "macumbeiros" são os "romanos" e todos aqueles que combatem o Bem-Estar, a Felicidade, dos brasileiros, e brasileiros são aqueles que põem o Brasil acima de tudo, brasileiros são aqueles praticam o verdadeiro nacionalismo. Não queremos ser governados por estrangeiros de batina ou sem batina! O Brasil aos brasileiros, exclusivamente!

Tirem a "Máscara" aqueles que nos querem entregar aos estrangeiros de batina e sem batina.

O povo está sabendo que os verdadeiros "tu harões" são: êsses homens de batina, os homens de governo, os congressistas, os vereadores, as altas patentes das Forças Armadas, todos, enfim, que vão a Castel Gandolfo beijar os pés do Papa. De lá acaba de chegar o Sr. Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional das Indústrias e deputado mineiro.

O plano está delineado.

Envolvendo-me, a mim e a Igreja Brasileira, na "Macumba", pretendeu "O CRUZEIRO" desmoralizar-me e, ao mesmo tempo, dar início à campanha contra o Espiritismo.

O Sr. Assis Chateaubriand vá "vomitar" dólares no "pequeno Uruguai". O Brasil não precisa "vomitar" dólares. O Brasil precisa ser Nação Independente, trocando livremente suas mercadorias com os países que oferecerem melhores vantagens. O Brasil não precisa de tutela do Vaticano, nem do Americano. O Brasil não precisa dos dólares americanos, mas são os americanos que precisam de nossas mercadorias. O Brasil não precisa evitar que saiam dólares para o VATICANO, porque êsses dólares fazem falta ao povo faminto. O Brasil precisa de homens honestos e que seja aplicado o devido castigo a todos os brasileiros da marca "Assis Chateaubriand". Venha um governo forte, que expulse êsses estrangeiros que vem nos empobrecer.

O Brasil precisa de "Cambio Livre", mas não êsse "Cambio Livre" desvalorizador da nossa moeda.

Parece incrível que tenha assento, no Senado da República, um Assis Chateaubriand!

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 1952.

+ Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

Igreja Católica Apostólica Brasileira

DOM LUIZ F. CASTILLO MÉNDEZ

Pela leitura de "LUTA!", o Brasil inteiro vem acompanhando a vida e os atos de Dom Luiz F. Castillo Méndez, na Venezuela, e, no Brasil, desde 21 de junho de 1951, quando aqui êle chegou.

Nosso hóspede, foi tratado com tôda a consideração devida.

Para suavizar-lhe o degredo, dei-lhe um campo de ação espiritual — O Triângulo Mineiro —, fixando residência em Uberlândia. Concedi-lhe jurisdição pessoal, para todos os casos que se apresentassem, sem contudo dar-lhe súditos, por ser a Igreja Nacional, não podendo os nacionais ficar na dependência de autoridades estrangeiras.

Em Uberlândia, no Dr. Manuel Tomaz, Diretor do Colégio Brasil Central, encontrou D. Luiz um ótimo amigo. E aqui tributo, ao Dr. Manuel Tomaz e exma. espôsa, meus profundos agradecimentos e todo o meu respeito.

A população de Uberlândia, a minha gratidão, pelo respeito e veneração, com, que sempre, soube cercar a pessoa de Dom Luiz.

De março para cá, deixando Dom Luiz de receber a orientação da Igreja Brasileira, retirei-lhe a jurisdição pessoal, não encapando os atos, que êle vem praticando em Uberlândia e em outras localidades do Triângulo Mineiro.

Procurando salvaguardar os interesses espirituais, morais e sociais da Igreja Brasileira, sou obrigado a avisar a todos os católicos brasileiros que Dom Luiz não está autorizado a levantar esmolas, donativos e importâncias, nem a agir espiritualmente, moralmente e socialmente, em nome da ICAB.

Nesse sentido, em 26 de julho de 1952, escrevi, ao Ilmo. Sr. Libano Galante, M. D. Diretor Proprietário de "ALBOR", jornal, que se publica, em Araguari, a seguinte carta:

Em seu bem redigido — "ALBOR" — de 12 de julho de 1952, deparei, na seção "A PEDIDO", com uma Carta Aberta de Dom Luiz F. Castillo Méndez, ao Vigário da Paróquia Romana de Araguari.

Nada teria a dizer, si não fosse a honorificência, que me concede Dom Luiz F. Castillo Méndez, de Primaz do Brasil, da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Pelos Estatutos da Igreja Brasileira, todos os bispos são iguais, não indo além de bispo a hierarquia eclesiástica, de acordo com os primeiros tempos do cristianismo.

Não subscrevo os dizeres da carta de Dom Luiz F. Castillo Méndez, prevenindo, a todos, que a Igreja Brasileira nada tem que ver com os atos, que vem praticando Dom Luiz, no Triângulo Mineiro.

Agradecendo a publicação, com elevada consideração, sou, de V. S. Pat. at. obr. (a) Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

Confirmando in totum os dizeres desta carta, aviso, a todos os brasileiros, que motivos muito graves eu tenho, para assim proceder.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 1952.

+ Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro.

OS JESUITAS

OS SUBTERRANEOS DO MISTERIOSO MORRO DE S. ANTÔNIO

Escreve: + CARLOS DUARTE COSTA
BISPO DO RIO DE JANEIRO

Elucidando a opinião pública brasileira sobre os crimes praticados pelos JESUITAS, pretenderam estes fazer crer que esses JESUITAS não existiam mais: ERAM OS JESUITAS DA COMPANHIA DE JESÚS, EXTINTA PELO PAPA CLEMENTE XIV, com a bula "DOMINUS AC REDEMPTOR". O artigo, publicado, em o n.º 16 de "LUTA!", sob a manchete: "O MISTERIOSO MORRO DE SANTO ANTÔNIO" — "EUGÊNIO PACELLI, seu proprietário" — não havia agradado, aos JESUITAS, sempre infernais nas suas maquinações. Bem razão tinha Clemente XIV, quando abolindo a Companhia de Jesus, dizia: "Inspirado pelo Espírito Santo, impellido pelo dever de promover a concórdia no seio da Igreja, convencido de que a congregação dos jesuitas não pode mais prestar os serviços pelos quais Paulo III, nosso predecessor, a instituiu, determinado além disso por outros motivos que a moral nos ordena de encerrar em nossa alma, abolimos, em virtude da nossa, autoridade soberana em matérias religiosas, e destruímos para sempre a sociedade de Jesus, as suas funções, as suas casas e os seus institutos" — Clemente XIV sabia que estava assinando sua própria condenação, quando disse: "Assino a minha sentença de morte, mas obedeco à minha consciência". Eximios na arte de envenenar, os jesuitas serviram-se da astúcia de uma mulher, que lhes era inteiramente dedicada, e sabendo que o papa gostava de figos, no maior, ingetaram o veneno chamado "aqueita". Clemente XIV começou a perder a voz, a emagrecer, contraindo uma inflamação na garganta, com dores tão violentas, que o obrigavam a ter continuamente a bôca sempre aberta, seguindo-se vômitos e dores nas entranhas. Quando quis fazer uso de antidotos, era tarde. Foi quando disse: "Eu bem sabia que eles me envenenariam, mas não esperava morrer de um modo tão cruel". E morreu a 7 de setembro de 1774. Um documento autêntico relata a autópsia do cadáver e apresenta provas irrecusáveis do envenenamento do papa e da culpabilidade dos jesuitas.

Pio VI, sucessor de Clemente XIV apodera-se das riquezas dos jesuitas. Em compensação, autoriza-os a fundar estabelecimentos na Prússia, na Rússia e em Liege.

Interessante foi a eleição de Pio VI, o Cardial João Angelo Braschi!

Passados vários meses, sem que as correntes políticas entrassem em acôrdo, o Ministro da Espanha, Florida-Blanca, teve a feliz idéia de ganhar para o seu partido as amantes dos Cardiais e de fazer "falar o Espírito Santo" pela bôca das mais famosas cortezãs de Roma. O ouro da Espanha e da França foi prodigalizado a essas rainhas do conclave, que em troca prometeram apoiar junto dos seus amantes a promoção do candidato que lhes fosse proposto. E o Cardial Bernis, que representava essa corrente, propôs a eleição do Car-

dial João Angelo Braschi, que foi proclamado papa, a 14 de fevereiro de 1775, sob o nome de Pio VI. Tendo como rainhas do conclave, as amantes dos Cardiais, Pio VI reviveu e suplantou os crimes dos Borgias, dando ao mundo o exemplo de um papa incestuoso com sua irmã, incestuoso com sua filha, unindo solemente esta com o seu genro, o filho com sua nora, o mignon com a sua amante. E as cortes de Madrid e Versailles fizeram chover sobre os bastardos estremecidos do santo padre, as graças, as pensões, o ouro, as pedrarias e as condecorações de toda a espécie.

Astutos, os jesuitas sobreviveram à companhia, com os nomes de Irmãos da Cruz e Padres da Fé. Assim tinha que ser, na realidade, porque a Companhia de Jesus não é outra coisa senão a "Santa Cruzada", arma nas mãos dos papas, para arrancar dinheiro do mundo inteiro, a fim de defender a FÉ CRISTÃ, sempre ameaçada, quando os cofres do Vaticano estavam vazios, pelas orgias e bananais da Côrte Pontifícia. Ontem armava-se o mundo contra os bárbaros, na defesa do SANTO SEPULCRO; hoje contra os comunistas, na defesa do SEPULCRO DE S. PEDRO.

E Pio VI, traído e roubado, pelo seu mignon, o duque de Braschi, seu sobrinho, morreu, em Valença, no Delfinado, quando era conduzido para Dijon, no dia 29 de agosto de 1799.

Infelizmente, Deus ainda não decidira nos seus inutáveis decretos a ruína da execrável instituição do papado. Depois de Pio VI, outros pontífices deviam assentar-se na cadeira de Pedro, assim chamada, para sua desonra. Cânticos sacrílegos haviam ainda de ressoar pelas abóbodas do Vaticano e celebrar os triunfos passageiros do despotismo sobre a Liberdade.

E, assim, Napoleão Bonaparte, que pensava em cingir a fronte com o diadema de Carlos Magno e previa o momento em que teria necessidade de um novo Leão III para o sagrar, reuniu as pedras espalhadas da Babel Pontifícia, que a República acabava de arrasar, e reedificou-a de novo. Vinte dias depois da sua elevação ao poder, trinta e cinco cardiais se reuniram em Veneza para fazerem cessar a vagatura do Trono Pontifício e darem um Chefe à Igreja Romana.

A França, vencendo as intrigas das outras nações, por habilidade ou por pagar melhor os votantes, triunfou, elegendo papa o Cardial Barnabé-Luiz Chiaramonti, que foi proclamado, em 14 de março de 1800, sob o nome de Pio VII.

Pio VII, adulando a Bonaparte, conseguiu dêste uma notificação a Francisco II, da Austria, não obstaculasse o regresso do Papa à Roma. Com isso, Bonaparte alcançou o título de príncipe cristianíssimo, filho mais velho da Igreja. Os Franceses retiraram-se de Roma, sendo substituídos pelos Napolitanos e, em 15 de julho de 1801, foi assinada a Concordata. Com essa invenção, Bonaparte con-

quistara os direitos e prerrogativas dos antigos reis da França.

A restauração da odiosa Companhia de Jesus estava reservada a Pio VII e ele assim o fez, com a bula "Sollicitudo omnium ecclesiarum", de 7 de agosto de 1814, cujo teor aqui damos:

"O mundo católico pede com voz unânime o restabelecimento dos jesuítas; reconhece os frutos abundantes que esses apóstolos produziram em todos os países... A própria dispersão das pedras do santuário nestas últimas épocas de calamidades, o aniquilamento da disciplina das ordens religiosas, a glória da religião católica, exigem que cedamos aos votos de todos os povos reorganizando essa milícia sagrada. Julgar-nos-íamos culpados para com Deus de um grande delito, si nos imensos perigos da república cristã nos esquecéssemos dos socorros que nos concede a providência especial de Cristo; e si, colocado no barco de S. Pedro, agitado e assaltado por continuas tempestades, recusássemos empregar remadores vigorosos e experimentados, oferecendo-se por sua livre vontade para vencerem as vagas de um mar que ameaça a todo o instante de naufrágio e de morte o papado. Determinado por motivos tão poderosos, decretamos, de ciência certa, em virtude da plenitude do poder apostólico, que todas as concessões, privilégios, faculdades e direitos concedidos aos JESUITAS DO IMPÉRIO DA RÚSSIA E DO REINO DAS DUAS SICÍLIAS, se estenderão doravante aos vossos ESTADOS ECLESIÁSTICOS E IGUALMENTE A TODOS AQUELES DOS OUTROS PAÍSES..."

Esta bula revela o que foram e o que são os JESUITAS no mundo inteiro. São os primeiros ministros dessa execranda instituição que se denomina IGREJA ROMANA ou PAPADO, força política e econômica, que recolhe dinheiro do mundo inteiro para praticar toda sorte de barbaridades e perversidades contra a pobre HUMANIDADE. Sem esses sicários, o PAPADO perde o controle político e econômico.

Lachatre assim descreve a fundação da Companhia de Jesus:

"Enquanto que a reforma progredia sob as inspirações ardentes de Lutero e de Calvino, e ameaçava esmagar o papado, uma sociedade de devotos fanáticos aguçava na sombra os seus punhais e preparava-se para exterminar os protestantes. Esta sociedade que devia envolver o universo inteiro nas suas redes, que devia esmagar os povos nos seus braços de ferro, que devia fazer correr rios de sangue em todas as partes do mundo, antes de ser expulsa e riscada da terra, era a Companhia de Jesus".

Esta sociedade é a quem o Brasil deve as torturas da escravidão dos Índios e dos Pretos, o atraso de um Deus em três pessoas distintas, a falsificação do Cristo, a venda de sacramentos e coisas sagradas, a corrupção dos costumes, a desordem da administração pública, o êxodo de todas as nossas riquezas, a fome, a miséria, as guerras e revoluções, as transformações políticas de regimes a falta de caráter dos nossos homens públicos, enfim, todas as desgraças que pesam sobre a nossa Pátria. Ela está atuando, presentemente, para que seja implantada no País a DITADURA MILITAR-CLERICAL, enchendo de favores os militares e dirigentes da Nação, comprando a Imprensa e o Rádio, transformando, digamos, em poucas palavras, o atual regime num regime INQUISITORIAL

— É A INQUISIÇÃO QUE AI VEM. Para conseguir isso estragou, completamente, a NAÇÃO, transformando-a num CAMPO DE FUTEBOL E ATLETISMO, onde se instalarão os deuses e deusas do Olimpo. Simulando combater o paganismo, é a Companhia de Jesus que vive na nudez das praias de Copacabana, na jogatina desenfreada, nos crimes passionais, nas roubalheiras de todos os Ministérios e Autarquias, nas altas esferas governamentais, nos crimes de traição à Pátria. E, para comprovar o que estou dizendo, faça-se uma estatística e ficará provado que todos esses criminosos pertencem à milícia sagrada da Companhia de Jesus, de que nos fala, em documento público, o Papa Pio VII.

Os dois Cardiais de S. Paulo e Rio estão sentados na cabeceira de mesas redondas, onde são elaborados os orçamentos de todos os Ministérios e Autarquias da República. Manejam com os fundos sindicais; sacam dinheiro à vontade no Banco do Brasil e outros estabelecimentos bancários. Estão como querem.

Cardiais, Bispos, padres, frades, freiras, congregados marianos, ação católica, enfim, toda essa coorte de milicianos da Companhia de Jesus, são transportados, à custa dos impostos que pagamos ao Estado, para Congressos Eucarísticos e Concílios, onde são elaborados planos de Ação Social. O público está tomando conhecimento de tudo, como está sabendo, também, como vão cheios os navios de turistas, que viajam à custa do tesouro nacional. Não faz muito, daqui partiu o "Duque de Caxias", levando a bordo mais de quatrocentos turistas dessa espécie! Essa milícia que forma outras milícias dentro das próprias milícias, corpo de polícias secretas, digamos, de espiões, denunciando-se uns aos outros, para que as DITADURAS MILITAR-CLERICAIS se mantenham fortes. Esse golpe não será só contra o Congresso, mas também, contra a Justiça Civil, que será substituída por Tribunais Militares. Só assim poderá sobreviver o VATICANO! Só assim poderão sobreviver Governos, como o nosso, repudiados pelo povo!

Está iniciada a batalha pela LIBERDADE, no mundo inteiro. Os JESUITAS, graças à sua perseverança e à sua faculdade de adaptação, conseguiram manter-se firmes no meio de todas as atribulações e vicissitudes da política. É preciso, porém, que se diga que, a despeito de todas os seus esforços e por mais que tenham recorrido aos mais diferentes meios possíveis não lograram levar a cabo o grandioso projeto de fundar uma "TEOCRACIA UNIVERSAL", pois nenhuma tática por mais hábil que fosse, poderia evitar, por tempo indefinido, na política, as dissensões resultantes da marcha evolutiva dos povos no setor nacional, econômico e social. Si o VATICANO conseguiu manter sua importância como potência política, esse fato deve-o aos JESUITAS, pelo espírito maquiavélico, próprio da Companhia de Jesus. Mas, hoje, esses PRIMEIROS MINISTROS e GUIAS da política do VATICANO, já fracassaram, arrastando, consigo, outras eminentes personalidades do MUNDO POLÍTICO ATUAL. O panorama é de apreensões. Os sistemas jesuíticos já estão conhecidos. O mundo religioso evoluiu demais e não se deixa arrastar por engodos. A questão social não pode ser resolvida pela política jesuítica. E o sistema econômico atual não pode sobreviver.

No Brasil, pela Carta Régia de 19 de janeiro de 1759, foram apreendidos e sequestrados os bens

e as propriedades dos JESUITAS. Aproveitando-se da política internacional do momento, política de confraternização do Vaticano com o Governo Americano, os JESUITAS estão procurando reivindicar seus bens e suas propriedades, incorporados ao FISCO e lançados nos livros dos PRÓPRIOS DA FAZENDA d'EL-REI, por Alvará de 25 de fevereiro de 1761.

Expulsos de Portugal e Colônias, pelo Marquês de Pombal, em 1760, tiveram que deixar o Brasil 590 JESUITAS, distribuídos em 2 províncias, sustentando 11 colégios, 8 seminários, 53 residências e 65 missões.

Quando Clemente XIV extinguiu a Companhia de Jesus, nela existiam 22.589 JESUITAS, distribuídos em 49 províncias, sustentando 669 colégios, 61 noviciados, 24 casas professoras, 340 residências, 171 seminários, 1.542 IGREJAS e 271 MISSÕES.

A Companhia de Jesus foi restaurada, no Brasil, em Porto Alegre, a pedido do Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de Outubro de 1842. Passarem-se, em seguida, os Jesuitas para S. Catarina, Recife e Itú.

Essa Companhia de Jesus, restaurada, no Brasil, em 1842, é a mesma Companhia de Jesus, fundada por Inácio de Loyola. As grandes armas dos JESUITAS são a MENTIRA, a CALÚNIA, a HIPOCRISIA, etc., etc., por isso, os brasileiros não devem deixar se levar por eles, quando dizem que os JESUITAS de hoje, não são os JESUITAS da MONITA SECRETA e da "RATIO STUDIORUM". É a GUARDA PRETORIANA DO PAPA! É foi essa GUARDA PRETORIANA DO PAPA quem enlutou os lares brasileiros, na última guerra, pondo a pique os nossos navios. Eram eles os aliados de Hitler e Mussolini! Um JESUITA era o CONSELHEIRO DE MUSSOLINI! Um JESUITA o CONFESSOR DE MUSSOLINI! Nada há que admirar! Esses homens públicos representam todos os papéis! O Sr. Juscelino Kubitschek não comungou, em praça pública, em Belo Horizonte? Não é um JESUITA o confessor do Sr. General Pedro Aurélio de Góis Monteiro? Só falta o Sr. Getúlio Vargas se confessar, também!... Quanta hipocrisia!... Essa é a civilização cristã do VATICANO ou, melhor, dos JESUITAS!... E o Brasil preso à essa HIPOCRISIA!...

O Brasil não se esquece que, no tempo da escravidão, os JESUITAS faziam as IMAGENS DOS SANTOS falar, exigindo dos pobres INDIOS e PRETOS que dessem tudo, apontando-lhes as penas do INFERNO, caso não empregassem todo o esforço, além do chicote e outros tormentos. Esse era o respeito ao SER HUMANO!... E sabe, também, que os JESUITAS adoravam o ouro brasileiro. Suas riquezas eram imensas. Suas casas e seus templos magníficos, fora do quanto se podia imaginar. No Rio de Janeiro, tinham os Jesuitas, entre outras imensas terras, a Fazenda de Santa Cruz, tão grande que nenhuma daquelas opulentíssimas famílias podia comprá-las. Tinham, nessa fazenda, mais de mil escravos. O gado era sem número. Com tudo isso, é certo que não se achou dinheiro no seu sequestro. O Conde de Bobadela havia mandado um pedreiro procurar o dinheiro, no subterrâneo da Igreja, mas nada foi encontrado. Os JESUITAS haviam feito uma das

suas ligeirezas... Como hoje, estão eles metidos em empresas, companhias, bancos, negociatas, etc., assim, em outros tempos, eles comerciavam com o fumo, a carne, o mate, etc., etc., além do transporte do nosso ouro, das nossas pedras preciosas, para a casa mãe, em Roma. E os Índios eram explorados no seu suor, por esses miseráveis, que subiam a serra de Santos para S. Paulo, em redes, carregados por escravos! Os JESUITAS de hoje são esses mesmos JESUITAS endeusados pelos HOMENS PÚBLICOS DO BRASIL, como acabam de ser pelo Presidente da República, Ministros MI LCONTOS, não entrando na diamante com do Exterior e da Educação, o magnífico REITOR DA UNIVERSIDADE DO BRASIL e etc., etc. Ainda agora, o Sr. Mourão Filho não declarou que sancionaria a lei de cremação dos cadáveres, se a isso não se opusessem esses exploradores, que viam a público dizer que a cremação de cadáveres repugna à consciência católica, porque o corpo encerra em si o espírito e que esse corpo ficará aguardando a ressurreição da carne!... Que trabalho não terá Deus de arrancar (não sei de onde), as carnes daqueles que são comidos pelos peixes ou que morrem carbonizados por um raio ou por um incêndio!... Dizer-se isso, em pleno século XX, é ser muito atrasado ou muito cínico!... Sim, é ser muito cínico, porque era costume, entre os cristãos romanos, a cremação dos corpos e a conservação das cinzas em urnas, como narra Benjamin Scott, em seu livro as "Catacumbas de Roma". Aqueles, porém, que pereciam em mãos da justiça, ou vítimas do raio ou se suicidavam, eram-lhes negados os ritos usuais da cremação, ao passo que as classes mais baixas do povo e os escravos não eram queimados, porque não podiam pagar as honras de uma pira fúnebre. Seus corpos eram lançados, sem o cerimonial, em poços de areia, onde se putrificavam, isso com os protestos dos habitantes de Roma, pelo mau cheiro que exalavam. Esses poços eram chamados "puticalae", de *putresco*, putrefazer. Se as catacumbas foram usadas como sepulturas, em Siracusa, Alexandria, Nápoles, Paris, Roma, etc., eram elas esconderijos, formando galerias de três ou quatro quilômetros, com ramais em diferentes direções desconhecidas, presentemente, por perda ou subtração criminosa dos mapas. É certo que esses esconderijos eram usados, pela Igreja Romana, como prisão dos hereges e tormento dos desafetos políticos, tal qual como faz, hoje, o Vaticano com os comunistas, a quem coube a herança da nossa era.

Os subterrâneos, como se verifica, existiam em eras anteriores à cristã. Os JESUITAS souberam utilizar-se deles, para praticar seus crimes, suas extorsões e roubalheiras.

A propósito, publicamos três cartas do Superior dos Jesuitas no Brasil, em ordem cronológica, reproduzidas num Jornal. A primeira traz a data de 20 de setembro de 1707; — a segunda, a 8 de janeiro de 1758; — a terceira, a de 13 de fevereiro de 1758.

Diz a primeira, escrita, pelo Superior dos JESUITAS, ao seu filho João:

"João, meu filho — Nascestes filho de um dos maiores crimes, por ser ela casada, tornando-se necessária a morte do marido. Fui eu incubido dessa execução e não resistindo a um duplo crime, seduzi tua mãe e o fruto foste tu. Não sei se

chegarás a gozar as riquezas, que temos acumulado há mais de três séculos. Desejo que ao chegares à idade de vinte anos sigas a carreira das armas, não só por ter sido a herança dos teus avós, como por ter sido official, que gloriosos serviços prestei à Itália, minha pátria. Meu filho: Os haveres acumulados até hoje, pertencentes à Companhia de Jesus, atingem à soma de **DUZENTOS E DEZ CONTOS**, não entrando um diamante com o peso de vinte e quatro oitavas, cujo valor não se pode calcular. Nesta carta verás a arquitetura das obras internas do castelo. Nos três salões, rodeia uma vala que serve de abismo a todas as entradas, que rodeiam o morro e para transpô-la torna-se preciso uma pinguela ou ponte. Na sala das conferências tem os assentos de pedra, aos quais estão presos os caixões de ouro em pó. Na columna do centro, está um cofre de prata com joias e por baixo dos assentos, à braça e meia de profundidade, estão onze mil contos, os **SANTOS APOSTOLOS, SANTO INACIO** e mais alfaías do convento. Meu filho: Tua mãe pertencia à nobre família de Gusmão e morreu encerrada nos subterrâneos do convento. Tu estás sendo educado por conta da Companhia de Jesus, e logo que chegares à idade, busca os braços de tua família. Talvez que este passo criminoso, dado por teu pai, venha a custar a vida. Teu pai, pertencendo à nobre estirpe dos **"FRANZINI"**, viu-se na dura necessidade de mudar de nome, e fazer parte da Companhia de Jesus para livrar-se da perseguição, que sofria do governo de sua pátria, por questões políticas, e foi remetido em comissão como visitador da Companhia de Jesus, nos domínios do Brasil, sendo mais tarde nomeado Cereal da Companhia de Jesus. Em Florenza, estão os palácios de teu pai e, no da capital, encontrarás na sala de recepção, no ângulo direito da entrada, a três polegadas do canto do ângulo, um falso, no qual acharás um cofre com todos os retratos e joias da minha família, documentos que servirão para reclamares os teus direitos, sobre títulos e bens confiscados a mim pelo governo. Si algum dia fores à Itália, não procures enlaçar-te em família alguma de lá, porque são todas as mulheres orgulhosas, assomadas e infiéis. Escuta os conselhos de teu pai e amigo — **PEDRO FRANZINI** — Setembro XX de MDCCVII".

Esta é a segunda carta:

"Meu filho João — Por baixo das catacumbas de abóbadas está a escada que dá entrada para o primeiro salão subterrâneo. No centro, estão enterrados **ONZE MIL CONTOS EM MOEDA**, na profundidade de dez palmos. Nêle encontrarás saída para o segundo salão e no ângulo direito da entrada, ao pé de uma columna, acharás uma mala e, aberta ela, por pressão, acharás uma urna de prata com **DUZENTOS MIL CONTOS**. No terceiro salão, ao nível do mar, por baixo dos assentos de pedra, estão vinte caixões com **TRÊS MIL ARROBAS DE OURO EM PÓ**, e, no centro, **DOZE APOSTOLOS**, pesando **QUARENTA ARROBAS CADA UM**, e **SANTO INACIO** com **DUZENTOS E VINTE ARROBAS**, e um brilhante com **VINTE E QUATRO OITAVAS**, e uma **COROA DA IMACULADA CONCEIÇÃO NO VALOR DE DUZENTOS E SESSENTA MILHÕES DE CRUZADOS**. Teu pai — **PEDRO FRANZINI** — Janeiro, VIII de MDCCLVIII".

E esta é a terceira carta:

"João, meu filho — No pátio do convento, nas paredes dos lados, estão três prisões, e nos salões, do lado direito, há um corredor que dá entrada para a Igreja, e daí para a escada de caracol. Na Igreja, pelos fundos, a cento e oitenta palmos de profundidade, estão três salões cercados por uma vala. No salão do centro, a dez palmos de distância do ângulo direito da porta, que tem a fachada de mármore, raspa a parede, levanta a pedra chumbada, e encontrarás um pequeno salão, onde está depositada a biblioteca da Companhia de Jesus. No centro dos salões, está depositada toda a fortuna no valor de **QUATROCENTOS E VINTE MIL CONTOS**. As outras duas escadas estão, uma na sexta columna do lado direito, e a outra nas catacumbas das abóbadas. No segundo pátio, em frente à porta principal, os únicos canais que dão entrada cortam de norte ao sul pelo centro da Igreja e, de leste a oeste, por baixo de uma válvula de ar. As joias estão em uma columna no salão do centro em um falso, tendo em duas faces as letras **C. J.** bem visíveis. Em qualquer delas, tocando-se, abre-se o segredo. **PEDRO FRANZINI** — Fevereiro, XIII de MDCCLIH" — (a) Dr. Pires de Almenda.

Historiadores dizem que os morros do Castelo, S. Bento, S. Antônio estavam ligados, por subterrâneos ou galerias, aos conventos de S. Teresa e da Ajuda. As escavações feitas, quando da abertura da Avenida Rio Branco, vieram comprovar o asserto e os crimes nefandos perpetrados fora da luz meridiana nas cavas do tenebroso labirinto ali aberto. As suspeitas continuam, aumentadas com a recusa, por parte do VATICANO, para que sejam iniciadas as obras da demolição do morro de S. Antônio, que, como provei, tem como proprietário **EUGÊNIO PACHELLI** e usufrutuários, embora ilegalmente, os Frades do Convento de S. Antônio, ocupantes, como trapaceiros que são, de bens pertencentes ao Estado, em virtude do Aviso Imperial, de 19 de Maio de 1855, que é o seguinte:

"S.M. o Imperador há por bem cassar as licenças concedidas para a entrada de noviços nessa Ordem Religiosa, até que seja resolvida a Concordata que a Santa Sé vai o Governo Imperial propor. Deus Guarde a V.P. Ryma. — (a) **JOSE THOMAZ NABUCO DE ARAUJO**, Sr. Provincial dos Religiosos Franciscanos da Corte — Na mesma conformidade aos de mais Ordens Religiosas do Império". (De "Um Estadista do Império", por Joaquim Nabuco, tomo I, página n.º 221).

Este Aviso deu margem, aos **JESUITAS**, para que fosse iniciado o trabalho sorrateiro da queda da monarquia.

E o Imperador continuava seu trabalho de **NACIONALIZAÇÃO DA IGREJA NO BRASIL**, expedindo, em 27 de Outubro de 1870, este Aviso.

"Consta, officialmente, ao governo imperial, que apresentou-se, em Roma, Fr. João de Santa Gertrudes, do mosteiro da corte, acompanhado de três jovens brasileiros: Francisco José Ferreira Villaca, José Thomaz de Faria e Hermenegildo de Araujo Sampaio, que entraram como noviços na ordem beneditina, correndo por conta do mesmo mosteiro as despesas que elles ali fazem.

"Não pode o governo imperial nem desejar obstar a que os súbditos brasileiros, dirigindo-se a países estrangeiros, professem nas ordens regulares que neles existirem, si o permitir a legislação respectiva; mas devo ponderar a vossa paternidade Ryma, que,

estando cassadas, por circular de 19 de Maio de 1855, as licenças concedidas para a admissão de noviços nas ordens religiosas do Império, seria frustrada esta determinação, sem estar competentemente revogada, si fosse lícito aos brasileiros que professarem em ordens regulares estrangeiras fazer parte de comunidades existentes no Brasil.

"Manda, portanto, S.M. o Imperador declarar a vossa paternidade que, ainda quando os referidos brasileiros professarem em Roma na ordem beneditina, não poderão, voltando ao Império, formar parte da de que é vossa paternidade Revma. o abade geral. Deus guarde a vossa paternidade Revma. JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA.—

"Sr. D. abade geral da ordem beneditina. — por circular da mesma data, deu-se conhecimento d'este Aviso aos bispos e aos superiores das ordens regulares".

(De um jornal da época, de 31 de Outubro de 1870, pág. n.º 1).

E o Decreto N.º 119-A, de 7 de Janeiro de 1890, pôs por terra, completamente, todo o trabalho do Imperador, extinguindo o direito do padroado.

Os JESUITAS colaboraram nesse decreto, tomando parte ativa, na sua confecção D. Antônio de Macedo Costa. E' o próprio Rui Barbosa que confessa essa colaboração, com certa ufania.

O Sr. João Dornas Filho, em seu livro "O PADROADO E A IGREJA BRASILEIRA", diz o seguinte:

"Proclamada a República, sob a influência das idéias de Augusto Comte, ligeiramente modificadas em detalhes de forma, foi dos primeiros atos do governo provisório decretar a separação dos dois poderes, cuja união só os obcecados espiritos ainda defendiam. E o fez pelo decreto n.º 118-A, de 7 de Janeiro de 1890, redigido pela pena batalhadora de Rui Barbosa, que na confecção do qual confessa a colaboração do próprio D. Macedo Costa". (Pág. 281 do Liv. citado).

Assim trabalham os JESUITAS!...

Este é o Decreto N.º 119-A, de 7 de Janeiro de 1890, extraído do "Diário Oficial, de 8 de Janeiro de 1890, pág. n.º 97:

"Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências.

"O Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório de República dos Estados Unidos do Brasil constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, decreta:

"Art. 1.º — E' proibido á autoridade federal, assim como á dos Estados Federados, expedir leis, regulamentos, ou atos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, e criar diferenças entre os habitantes do país, ou nos serviços sustentados á custa do orçamento, por motivo de crença, ou opiniões filosóficas ou religiosas.

"Art. 2.º — A todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos atos particulares ou públicos, que interessem o exercício d'este decreto.

"Art. 3.º — A liberdade aqui instituída abrange não só os indivíduos nos seus atos individuais, senão também as Igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados; cabendo a todos o pleno direito de se constituírem a viverem coletivamente, segundo o seu credo e a sua disciplina, sem intervenção do poder público.

"Art. 4.º — Fica extinto o padroado com todas as suas instituições, recursos e prerrogativas.

"Art. 5.º — A todas as Igrejas e confissões religiosas se reconhece a personalidade jurídica para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes á propriedade de mão-morta, mantendo-se a cada uma o domínio de seus haveres atuais, bem como dos seus edificios de culto.

"Art. 6.º — O Governo Federal continua a prover a congrua, sustentação dos atuais serventúrios do culto católico e subvencionará por um ano as cadeiras dos seminários; ficando livre a Cada Estado o arbitrio de manter os futuros ministros d'esse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.

"Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário.

"Sala das sessões do Governo Provisório, 7 de Janeiro de 1890, 2 da República. MANUEL DEODORO DA FONSECA — Aristides da Silveira Lobo — Ruy Barbosa — Benjamin Constant Botelho de Magalhães — Eduardo Wanderkolk — M. Ferraz de Campos Salles — Demétrio Nunes Ribeiro — Q. Bocayuva.

E o Brasil, na hora presente, vive horas amargas de intransigência religiosa, porque o atual Governo tem diante de si anátemas do SYLLABUS e, de mãos dadas com a IGREJA ROMANA, oprime a LIBERDADE DE CONCIÊNCIA E A LIBERDADE DE PENSAMENTO. E assim o Governo da República, reverente, inclina-se á IGREJA ROMANA, e com receio dos anátemas, os três poderes da República aceitam a redação dos seguintes absurdos:

"Anátema sobre quem disser: Cada qual pode abraçar livremente e professar a religião que, segundo as luzes da razão, achar verdadeira;

"Anátema sobre quem disser: O poder eclesiástico não deve exercer a sua autoridade sem licença e consentimento do governo civil;

"Anátema a quem disser: A Igreja não tem o direito de empregar a força".

Esse é o Governo Executivo; esse o Governo Legislativo; esse o Poder Judiciário, do Brasil atual.

Si a Igreja Romana não conseguir a Ditadura Militar-Clerical, responde o eleitorado a esses três poderes da República, nas próximas eleições.

"O Tesouro dos Jesuitas"

XIII

Uma revelação inesperada — Um homem que não viu o Tesouro — O que ele nos referiu.

O Sr. Antônio Maria Thomaz da Rocha é um homem aparentemente de menos de 40 anos, baixo, olhos pequenos, pretos e brilhantes, e bigode preto, português de nascimento, vive no Brasil, que adotou como pátria há muito tempo. E' empregado no comércio. Eis o que o Sr. Rocha nos contou, autorizando-nos a publicá-lo e declarando que assumia a plena responsabilidade da verdade de tudo quanto nos narra.

— Quando o sindicato a que aludimos num dos artigos anteriores tinha feito a grande excavação ao longo da parede do Observatório, pondo a descoberta um começo de galeria, o Sr. Rocha, que era amigo de João Francisco Moreira, que dirigia as obras e do Sr. Brandão, bem conhecido perfumista desta cidade e interessado no descobrimento do Tesouro, foi visitá-las e vendo que pela excavação já se podia penetrar, resolveu-se a fazê-lo.

Atou solidamente uma corda longa á cintura, prendeu-a á superfície, tomou um archote e, apro-

veitando um momento em que os trabalhadores almoçavam, desceu pela escavação na presença daqueles dois amigos, dos quais ainda hoje é vivo o Sr. Brandão.

O Sr. Rocha desceu até encontrar a galeria e por ela enveredou. Deparou-se-lhe um quarto, onde havia um túmulo, com uma inscrição em que se dizia o seguinte: "Aqui jaz D. Thereza Telles de Gusmão". Num outro quarto encontrou um painel, representando um frade, com esta legenda: "Frei Fernando de Jesus Maria, Provincial da Companhia de Jesus". No terceiro quarto encontrou outro painel, grande, tendo aproximadamente dois metros por seis. Esse painel representava seis frades Jesuitas, recebendo o irmão Gabriel Malagrida, que vinha das missões do Tocantins e Araguaia, a chamado do geral dos Jesuitas e em viagem para Lisboa.

Uma outra cela era o lugar das torturas. No chão havia cinco marretas de ferro, muitas algemas e anjinhos e outros instrumentos de tortura. Do teto pendia, de um gancho, uma corrente de ferro. Em seguida deparou-se-lhe uma vasta sala e ali encontrou várias urnas de barro, espécie de cântaros que se usam em Portugal, cheios de dobrões de ouro; uma urna com pedras preciosas brancas, pretas, rosas, verdes, amarelas e roxas; uma urna com pepitas. Ahí o Sr. Rocha declarou-nos que quasi morreu asfixiado. Ao lado da cela onde estavam os instrumentos de suplicio, disse-nos o Sr. Rocha que viu uma imagem de Santo Inácio de Loyola em tamanho natural, de ouro massico, e que na mesma sala onde ela se acha há um grande cofre antigo como um enorme fogão. Diz o Sr. Rocha que Santo Inácio de Loyola está vestido de guerreiro: gibão, calção, botas e espada ao lado, tendo na mão esquerda um livro, onde se lê: "Estatutos da sagrada Companhia de Jesus, anno de 1541. Santissimo Padre Paulo III". Em baixo, no sopé, há uma data.

O Sr. Rocha declara que muito sofreu nessa aventura, tendo ficado na contingência de guardar o leito por mais de quinze dias".

Do jornal ".....", do Rio, n.º....., de de Março de 1901.

Passo a expor o que existe nos subterrâneos e consta do seguinte: doze apóstolos de ouro, pesando cada um duzentos e oitenta marcos, um Santo Inácio, pesando sete mil e quarenta marcos, noventa e seis mil marcos de ouro em pó uma corôa da Imaculada Conceição, no valor de duzentos e setenta milhões de cruzados, mil e vinte cinco milhões de cruzados, pedras preciosas dentro de uma urna de prata, um diamante com vinte e quatro oitavas, vinte e sete milhões e meio de cruzados em moedas antigas de diversos valores, uma biblioteca, uma mobília de mármore a Luiz XV e muitas outras alfaias".

"De ".....", de 9 de março de 1901.

Qual foi, entretanto, a soma que esses diversos sequestros, feitos na mesma data (4 de Novembro de 1759), em diversos pontos, produziu? Apenas de 4.173\$220.

"Consta que quando o mensageiro do vice-rei chegou ao convento do Castello, para intimar aos Jesuitas o mandado de despejo e banimento, encontrou a comunidade já disposta em duas filas, com os breviários debaixo do braço e em ordem de marcha.

intimada a Ordem, romperam os cânticos, tão entoados e serenos como quando nos dias triunfais da igreja, os padres, consciões de seu poder e contentes com a sua gloriosa obra, a conversão da terra de Santa Cruz, entoavam o entusiástico hino de Santo Ambrosio e Santo Agostinho: TE, DEUM LAUDAMUS".

Na intercorrência da primeira e segunda invasão francesa (1710-1711), cuidaram os Jesuitas de pôr a salvamento os cabedais da Ordem, o que fizeram recolhendo quanto então possuíam aos subterrâneos existentes no Morro do Castello.

Disso se lavrou ata, cujo texto é o seguinte:

Tradução do latim.

AD PERPEUAM MEMORIAM

"Aos 23 dias do mês de novembro de 1710, reinando El-Rei D. João V, sendo capitão general desta capitania Francisco de Castro Moraes e superior deste Colégio o Padre Martins Gonçalves, por ordem do nosso Revmo. Geral foram postos á boa guarda nos subterrâneos que se fabricaram sob este colégio, no monte do Castello, as preciosidades e tesouros da ordem nesta provincia, para ficarem a coberto de uma nova invasão que possa haver. Consiste este tesouro de : — Uma imagem de Santo Inácio de Loyola, de ouro massico, pesando 480 marcos; uma imagem de S. Sebastião e outra de S. José, ambas de ouro massico, pesando cada uma 240 marcos, uma imagem da Santa Virgem, de ouro massico, pesando 290 marcos; a corôa da Santa Virgem, de ouro massico e pedrarias, pesando, só o ouro 120 marcos; 1400 barras de ouro de quatro marcos cada uma; dois mil marcos de ouro em pó: dez milhões de cruzados, em moeda velha e três milhões de cruzados em moeda nova, tudo em ouro; onze milhões de cruzados em diamantes e outras pedras preciosas, além de um diamante de 11 oitavas, 9 quilates e 3 grãos, que não está avaliado. Além destes tesouros, foi também guardada uma banqueta do altar-mór da Igreja, seis castiçais grandes e um crucifixo, tudo de ouro, pesando 664 marcos. O que tudo foi arrecadado em presença dos nossos padres, lavrando-se duas atas do mesmo theor, das quais uma fica neste colégio e outra segue para Roma a ser entregue ao nosso Revmo. Geral, dando-se uma cópia autêntica a cada um dos nossos padres, Feita nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mês de Novembro do anno de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1710. (Assinados) Martins Gonçalves, superior — Padre Manuel Soares, visitador — Frei Juan de Diaz, prior."

(Do jornal ".....", de 12 de Março de 1901, n.º 771)"

Um Jornal desta capital, de 13 de março de 1901, reproduz um artigo, publicado no "Imparcial" de Madrid, na Espanha, dizendo o seguinte:

"Noticia publicada no "Imparcial", de Madrid, Espanha, referindo-se ao arrazamento do morro de Santo Antônio, de que aqui nunca se cogitou, e não ao do Castello que, tendo sido sede da Companhia de Jesus, nesta cidade, esteve dispo ameaçado, versando uma das cláusulas do contrato que para tal lavrou-se em esteve para ser lavrado sobre a propriedade dos tesouros que nelle fossem encontrados. Eis o artigo:

"O engenheiro diretor das obras do arrazamento do morro de Santo Antônio do Rio de Janeiro (Brasil) encontrou numas galerias subterrâneas desse morro, semelhantes às que se costumam a praticar nas minas de carvão, uma grande quantidade de caixas e baús, que pareciam, à primeira vista, conter um tesouro até então ignorado. Como no contrato celebrado para lavrar a termo as obras de demolição determinava-se que, no caso de descoberta de algum tesouro a metade dele pertenceria ao Estado, o engenheiro informou o governo do ocorrido e pediu o seu concurso para a extração do tesouro enterrado. Segundo o relatório que acompanhou os objetos, eram estes os seguintes: Cinquenta arcos de madeira, com chapas de ferro e três fechaduras, pesando 856 quilos cada uma. Quatro caixas de ferro fundido, pesando 615 quilos cada uma. Dezesesseis sacos de couro, cosidos, com o peso de 59 quilos cada um. Oitocentos e seis embrulhos de pergaminho com o peso total de 1.447 quilos. Três caixões com papeis. Vinte e seis embrulhos deteriorados. Examinando o conteúdo de todas essas caixas e embrulhos, encontrou-se dentro das arcos de madeira 70 milhões de contos em moedas de ouro, antigos cruzados portugueses, conta confirmada com documentos achados nas arcos, que continham os papeis, entre os quais descobriu-se um recibo de Frei Duarte Anton, superior da Ordem dos Jesuítas, que tendo recebido 20 milhões de cruzados em ouro, devia remetê-los para Portugal, para serem entregues a D. João V. Estes 20 milhões assim como 460 quilogramas de ouro em pó, das quatro caixas de ferro, e 945 quilos de ouro em barras, panos e objetos ricamente lavrados deviam partir para Portugal, a bordo da real esquadilha que, sob o comando do infante D. Sebastião, tocava no Brasil, de passagem para Lisboa. Quando no século passado, o Marquês de Pombal reclamou a entrega desta soma, o superior dos Jesuítas, ao mesmo tempo que fechava o tesouro nos subterrâneos do convento, negava ao grande estadista a existência de semelhante fortuna, assegurando que tinha essa quantia sido enviada à Espanha. A esta negativa, cuja falsidade não escapou ao Marquês de Pombal, atribui-se a expulsão dos Jesuítas do Brasil e Portugal. Os 26 embrulhos continham uma grande multidão de formosas e várias pedras preciosas, cujo valor deve ser enorme, e que ainda não pôde ser precisado. As escavações ainda não acabaram e esperam-se novas e importantes descobertas".

Os jornais e estações de rádio estão dando a notícia da próxima demolição do morro de Santo Antônio. O Presidente da República mandou entregar ao Prefeito João Carlos Vital os estudos feitos pela comissão, chefiada pelo General Leitão da Cunha.

E' preciso que seja demolido o morro.

Dada a ligação do Governo atual com o Vaticano, com o Americano, também, interessado na demolição... e tendo perdido o Brasil toda a sua autonomia de nação livre, é possível que, desta vez, o morro seja arrazado, podendo-se tornar essa operação uma das maiores ladroeiras, si não for a maior, desde que o Brasil se entregou a Anchieta, Nobregas & Cia, verdadeira S.A. de rapinagem. Vejamos o que vai sair de tudo isto. Estamos na época das maiores bandalheiras administrativas. Esteja alerta o povo carioca e do Brasil inteiro.

Arqueômetro

O Arqueômetro é um verdadeiro selo do Deus Vivo e é do seu atencioso e difícil estudo que julgamos oportuno apresentá-lo àqueles que desejam se aprofundar nos estudos da religião.

A palavra "Arqueômetro" vem de dois termos védico e sanscrito: ARCHA-METRA.

ARCHA significa sol, mas pesquisando letra por letra, de acordo com a Ciência do Verbo, verifica-se que:

A — é o diâmetro da circunferência.

AR — é o círculo armado de seus raios, a roda, radiante da palavra divina.



Fig. 1

O Arqueômetro Aparelho de precisão, revelador da protosíntese religiosa da humanidade e das ciências antigas, presentes e futuras.

KA — lembra a matesta primordial unindo o Espírito, a Alma e o Corpo (da Verdade).

ARK — significa a potência da manifestação. E a inversão desta palavra:

KRA — KAR — KRI — significa criar, realizar uma obra.

ARKA — é a mesma palavra, encantando com o número e ritmo, o hino dos hinos, a poesia do VERBO.

MATRA — é a medida mãe por excelência, a do Princípio; é o BARASCHITH dos templos egípcios, o Berazet do primeiro Zoroastro, o Barata do BHARATA divino.

Arqueômetro é o aparelho de precisão, revelador da protosíntese religiosa da Humanidade e das Ciências Antigas, Presentes e Futuras.

"É um verdadeiro aparelho de precisão das altas ciências e das artes, seu transferidor cosmométrico, seu estalão cosmológico, seu regulador e seu revelador homológico".

"Ele traz tôdas as ciências ao seu princípio único e universal, à sua concordância mútua, à sua síntese sinárquica".

"Esta síntese, que nada mais é do que a Gênese do Princípio, é o Verbo mesmo, e ele autografa seu próprio nome o primeiro ângulo do Arqueômetro: S-O-PH-YA — Sabedoria de Deus".

Mas para fazer compreender as aplicações possíveis do Arqueômetro, como revelador e regulador experimental desta Gênese e desta Síntese, seria preciso entrar em considerações sem fim.

Julgamos que o Arqueômetro teve sua inspiração no Apocalipse, porque sua analogia é surpreendente. Daremos, simplesmente, um resumo, sem côres, sem as notas de música, sem o sistema planetário e zodiacal, para melhor compreensão, limitando-nos unicamente ao que é necessário para o nome que constitui nosso estudo — JESUS.

Comparando-se este instrumento que, de fato, se move, e que é positivamente um livro condensador de tôdas as religiões e ciências da antiguidade, com o Apocalipse de João, livro circular ao qual, igualmente, já se referiram os profetas, o mesmo que o anjo mostrou a João e a Ezequiel, e que estes comeram, isto é, acharam agradável à inteligência, sentindo-se doce na boca e amargo no ventre, o mesmo que Deus mostrara a Moisés no monte, o mesmo que Mahomet diz não lhe compreender os mistérios, o mesmo a que Jesus fazia alusão, contendo as ciências que os fariseus não entendiam e não deixavam que outros entendessem, verifica-se a flagrante analogia entre eles, e deduz-se, sem grande esforço, que a suposta VISÃO PSÍQUICA de João, foi-lhe dada verbalmente, pelo divino Mestre Jesus, fornecendo-lhe a chave do Mistério da razão de ser do Universo e das antigas religiões da Humanidade, baseadas na Astronomia, chamada outrora Astrologia.

O simbolismo de bestas com seis cornos e seis olhos, etc., encobre essas ciências, algumas das quais, Jesus mandou que ele as deixasse, isto é, não as desvendasse. Salomão em "Provérbios" IX, 1, diz: "A Sabedoria já edificou sua casa e já lavrou suas sete colunas". Estas sete colunas são os sete selos com que está selado o Livro em que repousa o Cordeiro, de que nos fala o Apocalipse.

Estes sete selos são os sete planetas, que se vêem no Arqueômetro, e estão em seus respectivos lugares astronômicos. São as sete côres do espectro solar, as sete notas da música, as sete correspondências do corpo humano, os sete dias da semana, as sete vogais, etc.

Todos sabem que Salomão foi considerado rei sábio, depositário da tradição de Roma, por seu pai David, que a recebeu de Abram (ab-Ram), Abraão, e que este sábio tinha conhecimento desse livro CIRCULAR, tanto assim que a posteridade lhe atribui a paternidade, chamando-o de "SIGNO DE SALOMÃO".

Jesús teve esta chave. E com quem deixou? Esta chave não estará no Apocalipse, cuja analogia com o Arqueômetro é flagrante? Com esta chave, abrimos o Novo e o Velho Testamentos. Com o Arqueômetro, nós poderemos fazer pesquisas

sobre a VERDADE, porque nêle encontramos os raios de luz divina que ilumina a nossa inteligência.

O estudo do Arqueômetro, reconhecemos, está repleto de dificuldades, todavia, ele já nos desvendou a descoberta da Arquitetura Musical de verdadeira cromatonia, permitindo-nos divisar a luz que atravessa corpos diáfanos.

O Arqueômetro é um aparelho constituído por dois discos fixos e dois movediços, com redução de seus diâmetros, para permitir a leitura dos elementos de que se compõem os inferiores,

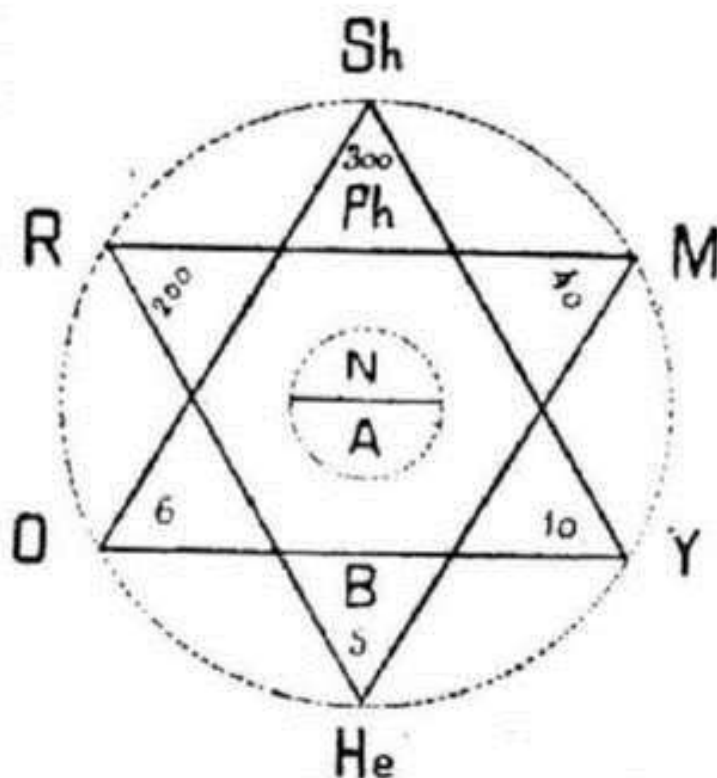


Fig. 2

de modo que, desenhado um triângulo equilátero em cada um, os quatro passarão a formar uma estrela de doze pontas.

Em cada uma das pontas desta estrela dodecena, há uma letra do alfabeto de 22 letras, usado por todos os templos da antiguidade, o que produz a soma de 12, correspondente às 12 consoantes e às 12 constelações do Zodíaco, aí, também, inscritas em suas verdadeiras posições astronômicas, e não arbitrariamente, o que é importante dizer.

Um dos círculos concêntricos é composto de seis pontas e à cada uma corresponde uma letra das sete vogais em uso naquela época, bem como as sete notas musicais, as sete côres do espectro solar e os sete planetas. Mas, como diâmetro da circunferência, pois, tal é sua figura geométrica ou morfológica na língua adâmica, ligando assim as seis côres homólogas ao centro, onde é reconstituído o raio branco em sua extrema pureza, contrariamente nos sistemas de Newton e de Chavreuil, onde ele é cinzento. A nota MI, de uma importância capital, bem como o SOL, à roda do qual giram os seis planetas, também, ocupam o centro.

Fazendo-se girar este aparelho, assiste-se a um curioso fenômeno de vibrações ondulatórias do éter, onde a cor amarela, a única fotogênica,

sobrapuja as outras mais vivas na aparência, pela coloração do ambiente.

Utilizemos o hexágono produzido pelos dois triângulos equiláteros, colocando-lhes exteriormente as letras que lhes pertencem e algumas interiormente em seus verdadeiros lugares matemáticos.

Estas letras, representadas no Arqueômetro, em Vantan ou Adâmico, Sanskito, Aramáico, Hebraico, Chinês, tomam sons diversos no Sanskrit, segundo as regras enfônicas do Ramayana, conforme a direção de sua leitura, da direita para a esquerda ou vice-versa, e o O tanto se pronuncia O como U ou V. O mesmo dá-se com a letra Y que tem som de I ou J. Veja-se a figura n.º 2.

Afirma Saint-Yves, mestre na matéria, profundo cientista, com a maior convicção científica, posta a prova em todos os seus trabalhos que as letras colocadas sobre o Arqueômetro, não OBEDECERAM ABSOLUTAMENTE à vontade humana, nem são o resultado de qualquer combinação da fantasia, o que afastaria, por isso mesmo, seu caráter científico, na mais rigorosa acepção do termo. Elas ali se colocam autologicamente, obedecendo unicamente a uma lei divina, a LEI DO VERBO, representando elas as forças fenomênicas do COSMOS, e são falantes por sua própria natureza morfológicas.

Não é em vão que a tradição se conservou sobre o valor KABALÍSTICO de certas palavras, empregadas ainda hoje, disparatadamente, por oculistas, feiticeiros e pelos católicos romanos, em seus exorcismos.

Para provar isso, seria preciso reproduzirmos aqui o primeiro alfabeto da Humanidade, o VATAN, outrora chamado ADÂMICO, ainda conservado no Racional dos Brahmas. Isto, porém, nos afastaria do presente estudo, obrigando-nos a mudar de rumo. Todavia, mais tarde, falaremos desse alfabeto.

A cada letra, no Arqueômetro, corresponde um Número. Estes NÚMEROS, que constituem um capítulo especial da Bíblia, capítulo incompreensível a quem lê sem possuir a chave, pertence a uma matemática quantitativa e qualitativa.

Quantitativa, pelo seu valor numérico e equivalente às vibrações sonoras e cromométricas dos gabinetes de física, e qualitativa pela correspondência verbal que possuem com as forças fenomênicas do Universo Sideral, com sua LOGIA. legislada, isto é, com o VERBO CRIADOR, porque é bom dizer que a palavra humana não é a consequência do esforço dos primitivos seres racionais, como alguns antropologistas querem, mas, sim, uma incidência refletiva da DIVINA PALAVRA, dada ao Homem para diferenciá-lo do resto da animalidade e poder glorificar seu Criador, que é o próprio VERBO.

É a razão porque o gorila, o chimpanzé, o orangotango, cujas conformações fisiológicas e anatômicas se nos assemelham, nunca falaram, não falam, nem nunca falarão, apesar dos esforços tentados pelos sábios e pacientes zoologistas. Por isto, algo de misterioso deve haver no homem mudo, cuja circunvolução de Broca não se desenvolveu normalmente. Si a palavra lhe foi recusada pelo Criador, a nós nos cabe pesquisar

cientificamente a causa. E, hoje, com facilidade, a descobrimos.

Há um tipo de macaco na África ocidental chamado KOOLOOKAMBA. As duas faces são lisas, a testa é elevada, tem olhos grandes, assemelhando-se a um chinês ou a um esquimau. Tem barba no queixo e possui as orelhas iguais as do homem, mas não fala.

O gorila tem os braços longos, as pernas curtas, quasi sem pescoço. É o que mais se aproxima do homem, isto é, dos primitivos africanos da Guiné, não só pela dimensão e estatura do corpo, mas, especialmente, pela conformação do braço, da mão, do pé e da bacia, sendo que fica um grau abaixo do chimpanzé, por possuir este a forma do crânio e do cérebro idêntica à do Homem, mas, também, não fala.

Licktenstein, sábio alemão, falando do BOSCHIMAMO, diz que este homem, habitante das selvas africanas, apresenta a verdadeira fisionomia do pequeno macaco azul da Cafraria. A vivacidade dos olhos de um BOSCHIMAMO, a flexibilidade de suas sobranceiras tornam essa comparação acentuadamente exata. As narinas e os cantos da boca e as próprias orelhas desse HOMEM moviam-se involuntariamente. Por outro lado, não havia um só traco em todo seu rosto que indicasse a consciência de uma inteligência, tão limitada quanto fosse.

Contudo, ainda assim, eles possuem uma linguagem articulada, si bem que muito limitada e uma numeracão que não passa de dez, e só isto os coloca acima dos demais macacos, por possuírem o Verbo, o Espírito de Deus.

São esses os famosos macacos a que se refere o célebre poema "RAMAYNA", que auxiliaram Rama a vencer. São esses selvagens dos Serros azuis habitados por grandes macacos semelhantes a gorilas que Rama civilizou.

Não são, pois, macacos, propriamente falando, como se lê, naquele poema: são homens dotados da palavra, embora muito rudimentar.

Pela descrição feita do ARQUEÔMETRO, não há nele a menor sombra de OCULTISMO ou de MAGIA. O ARQUEÔMETRO, sendo científico, repele toda sorte de OCULTISMO ou MAGIA, porque o que está OCULTO deixa de ser CIENTIFICO. Daí aberração de "Ciências Ocultas". Isso é um contra-senso. Seria melhor dizer: CIÊNCIAS OCULTADAS, no que são mestres os JESUITAS. Continuaremos nestes estudos.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1952.

AVISO

Continuam certos elementos a passar como pertencentes à ICAB, quando dela, se afastaram, por timidez e covardia. Estão celebrando missas, em casas de família e capelas, improvisadas. A única capela da ICAB, no Rio, é a rua do Couto, n.º 54 — Penha.

Rio, 22- 9-1952 — Dom Carlos.

Igualdade.

Resposta ao Papa Pio XII

Escreve: † Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Não é possível a solução da questão social, sendo conservada a propriedade privada da terra, porque a propriedade privada da terra é a negação da igualdade.

Li um telegrama de DIJON, na França, de 24 de julho, no qual o Papa Pio XII aconselha uma distribuição mais justa da riqueza, ao Congresso Católico da "Semana Social", a fim de que desapareça o abismo que separa ricos e pobres.

Diz o Papa Pio XII que "o problema da distribuição desigual da riqueza entre os indivíduos e as nações se agravou por motivo da última guerra, a qual acentuou mais ainda a divisão entre ricos e pobres, convertendo-a num problema mundial".

Não vejo idoneidade moral no Papa PIO XII, para falar nesse abismo que separa ricos e pobres, porque esse abismo é ele mesmo. O telegrama não fala que a solução apresentada pelo Papa, deve ser encontrada dentro da propriedade privada da terra. A última guerra não acentuou mais ainda a divisão entre ricos e pobres, convertendo-a num problema mundial. Esse problema mundial está sem solução, desde épocas remotas. É a herança da Roma Imperial do Sistema Escravagista, defendido com tenacidade pela Tiara Pontifícia, herdeira da Coroa dos Imperadores Romanos. Este Sistema tem por base a propriedade privada da terra. É esta propriedade privada da terra é quem escraviza a família e a produção, provocando a decadência econômica e formando parasitas no seio da sociedade. Fomenta o vício e abre caminho ao militarismo. É a função do Estado nessa a ser: **PROMOVER GUERRAS E ENTREGAR-SE A GRANDES OBRAS.** Foi assim que o Estado construiu essas obras colossais, que nos causam admiração, esses templos, palácios, aquedutos, cloacas, estradas, irrigações, drenagens. Eram os escravos trabalhando para os seus "senhores". Todas essas obras constituem, hoje, as ruínas da antiga Roma. Foram abandonadas. Preferiram os Imperadores perder esses monumentos, a diminuir seu poderio militar. E os Papas prosseguiram acumulando riquezas e embriagando-se com o poderio das armas, levantando povos contra povos e amontoando miséria sobre escravos, homens do campo, artífices e operários, gerando inimizades e ódio de classes e fomentando o embrocamento e o desespero de todo o sistema da sociedade. Além de tudo isso, o Papado traz a marca de outras influências que sobreviveram na vida social e nacional, através os séculos. Na era atual, não pode subsistir. Terá que cair, como caíram e ruíram tronos. O sistema do Papado, baseia-se na exploração da Humanidade.

Só pode ser aceita a colaboração, para a solução da questão social, daqueles que agem com sinceridade.

O Papa Pio XII apresenta como solução da questão social a Encíclica "Rerum Novarum", cuja argumentação tem por base o **SOFISMA** e por fim o **ROUBO**, apoderando-se injustamente da **TERRA**.

O estudo da "Rerum Novarum", depreendemos que o Papa Leão XIII baseou-se em oito postulados, que são os seguintes:

- 1) — Aquilo que é comprado como propriedade legítima é propriedade legítima.
- 2) — A propriedade privada da terra emana da faculdade humana da razão.
- 3) — A propriedade privada da terra não priva a ninguém de seus frutos.
- 4) — A atividade empregada na terra confere propriedade sobre a mesma terra.

ISTO É O VATICANO!



5) — A propriedade privada da terra tem o apoio da opinião pública dos homens e tem dado, ao mundo, dias de paz e tranquilidade, e está sancionada por lei divina.

6) — Os pais tem obrigação de sustentar seus filhos e a propriedade privada da terra é necessária para alcançar esse fim.

7) — A propriedade privada da terra estimula a indústria, fomenta a riqueza e prende o homem ao solo e à sua pátria.

8) — O direito de possuir a terra como propriedade privada provem da Natureza e não do homem. O estado não tem direito de abolí-lo, e investigar o valor da propriedade territorial para tributá-la seria injusto e cruel para o proprietário particular.

Resumida a Encíclica "Rerum Novarum" nesses oito itens, qualquer estudante de curso secundário poderá verificar que o Papa Leão XIII, na época em que foi assinada, podia enganar a opinião pública mundial, mas, hoje, conhecida, como

é, a verdadeira e única ciência da Economia Política, que é a ciência que trata da natureza da riqueza e das leis de sua produção e distribuição, não é mais possível.

Com efeito, basta a definição científica do que sejam: Riqueza, Produção e Distribuição, para desmoronar completamente toda a argumentação sofisticada e desonesta do Papa Leão XIII. Vejamos.

Riqueza é o resultado do esforço, do trabalho humano. Toda Riqueza tem valor. Há, porém, uma classe de valor, que não é Riqueza. As fontes do Valor são: a) Valor de obrigação; b) Valor de produção. Valor tem sua origem natural no esforço humano. É o Trabalho, dando direito à posse, resultando daí a lei da oferta e da procura, que dará Valor às coisas produzidas pelo Trabalho.

Valor de Obrigação é tudo aquilo que tem o poder de exigir Trabalho ou produto do Trabalho, sem restituir Trabalho ou Riqueza. Valor de Obrigação não aumenta a Riqueza Social. No entanto, pode constituir grandes fortunas particulares, nada tendo que ver com isso a Economia Política, que trata do Conjunto Social. O Valor de Obrigação compreende todos os elementos da Natureza: Terra, Água, Montanhas, Mares, Ar, Luz, Astros, etc., tudo o que apreciamos no Universo São Valor de Obrigação: Documentos, Papeis de Negócios, Dinheiro Papel, Títulos da Dívida Pública, Ações de Sociedades Anônimas, Hipotecas, Patentes de Invenção, Direitos Jubilares, etc. Todos estes Papeis não são, nem representam Riqueza Social. Podem ser Riqueza Individual, de que não trata a Economia Política. A Terra, como o Escravidão, não são Riqueza, têm Valor de Obrigação. Seu proprietário, como tal, exige o produto do Trabalho de outros e outros. O Dinheiro Papel não é Riqueza. Tem Valor de Obrigação.

Valor de Produção compreende todas aquelas coisas, nas quais o Trabalho Humano imprimiu seu esforço, seja este Manual ou Intelectual. Para a Economia Política tudo é Trabalho Igual e, quando a produção do Trabalho não é consumida imediatamente e se firma no cultivo, na criação de animais, extração de minerais, manufaturas, edifícios, fábricas, estradas de ferro, etc., esta materialização do Trabalho chama-se Riqueza. Só o Trabalho produz Riqueza e toda Riqueza tem Valor de Produção. Há Trabalho que não produz Riqueza materializada, tangível: A execução de uma música, uma conferência, um poema, o trabalho do médico, etc. nesta espécie de Riqueza, há, todavia, o constante esforço do Trabalho: A sua conservação. O Trabalho do tempo em que isso foi produzido desapareceu, perdura, porém, a Riqueza, na sua conservação.

Sendo o Capital Riqueza, somos obrigados a defini-lo: Capital é a parte da Riqueza que o Trabalho tira para produzir mais Riqueza. Todo Capital é Riqueza, porém, nem toda a Riqueza é Capital. Assim, a Terra não é Capital, o Dinheiro Papel, não é Capital, porque não são produzidos pelo Trabalho.

Toda Produção deriva do esforço humano, Trabalho, aplicado à Natureza: Terra.

A Economia Política divide o Trabalho do homem em três modos de Produção: a) Adaptando; b) Criando; c) Permutando.

Adaptando: O homem inicia a Produção da Riqueza, adaptando os elementos que encontra na Natureza e os adapta à satisfação de suas necessidades e dos seus semelhantes. Aqui entra o trans-

porte, para levar de um lugar para outro a Produção da Riqueza.

Criando: Aqui o homem já vive em Sociedade. Por conseguinte, há procura de mercadorias, em maior quantidade. O homem, com o seu Trabalho e capacidade, aumenta o cultivo da Terra e cria animais de toda espécie, a fim de atender à Procura, que o aumento da população exige, crescendo, por isso, a Produção da Riqueza.

Permutando: O aumento da população, que é o Progresso, obriga o homem a aproveitar melhor o seu Trabalho, dando origem à Permuta, isto é, ao Comércio. A Permuta da Produção da Riqueza é a característica melhor de uma Civilização. A Permuta não pertence à Distribuição da Riqueza, mas à Produção da Riqueza.

Da Permuta de mercadorias, isto é, do Comércio, surge a Cooperação, que se estende por todo o mundo, entre os Produtores da Riqueza. Na Cooperação, distinguem-se dois meios e duas classes. Os dois meios são: a) Multiplicação de Trabalho; b) Divisão do Trabalho. As duas classes, que correspondem a esses dois meios, são: a) Cooperação Dirigida; b) Cooperação Espontânea.

Todo aumento Produtivo do homem, que a Natureza confere aos indivíduos, provem da Cooperação, concretizando-se nas seguintes formas:

a) Pela Multiplicação do Trabalho, as pessoas Dirigidas conscientemente executam, com menos esforço, maior Produção, que seria impossível separadamente.

b) Pela Divisão do Trabalho, o indivíduo Espontaneamente e sozinho, obtém uma maior produção que em conjunto.

Multiplicação do Trabalho Dirigido é aquela na qual trabalham na mesma empresa ou obra muitos indivíduos debaixo de uma única direção ou mando. Um Estrada de Ferro, um Navio, um Edifício, um Frigorífico etc., todas as grandes empresas pertencem à Multiplicação do Trabalho Dirigido.

Divisão do Trabalho Espontâneo efetua-se, obtendo do indivíduo uma maior Produção em separado, que em conjunto não poderia se realizar. O transporte de uma carga em pequeno curso, fica mais barato num carro, que em estrada de ferro. Na Cooperação pela Divisão do Trabalho Espontâneo, o indivíduo se dedica ao Trabalho que lhe agrada, demonstrando toda a sua perícia e aproveitando todas as suas qualidades particulares. É esta Divisão do Trabalho Espontâneo que surte de mercadorias em grande escala às cidades. Seus Produtores Cooperam, ignorando como serão empregados seus Produtos. O material consumido por um construtor, uma estrada de ferro, etc., é fornecido pela Cooperação da Divisão do Trabalho Espontâneo. Assim, todos Cooperam naquilo que precisamos na nossa vida, auxiliando-nos mutuamente: Todos por um e um por todos. A Divisão do Trabalho Espontâneo não pode ser controlado por ninguém, como é a Multiplicação do Trabalho Dirigido. Fazê-lo, seria dificultar a Cooperação livre do homem na vida social. Submeter a Produção da Riqueza ao controle das Autoridades que Governam um País, é limitar a inteligência, a razão, o espírito, a vontade, ao despotismo daqueles que galgam o Poder. É o Suicídio de Todas as Liberdades, de Todos os Direitos do Homem.

O Concorrência dos homens com seus semelhantes na Produção da Riqueza, tem sua origem no impulso de satisfazer seus desejos com o menor esforço.

Salário é o que recebe o artista, ao vender a sua obra, descontado o custo do material empregado.

Parte das utilidades obtidas por uma patente de invenção e o registro da propriedade intelectual, é o Salário dos seus autores.

Há certos Salários elevados que se denominam Salário de superintendência ou direção. São os que recebem as pessoas realmente competentes em seus trabalhos.

Salário máximo ou Salário mínimo, essas denominações, como são empregadas, constituem, em Economia Política, um erro, porque o Salário é a retribuição do esforço empregado no Trabalho, que varia de acordo com o esforço individual e de acordo com a lei de Concorrência, que eleva o Concorrente. Há certa relação entre todos os Salários, que nos obriga a dizer que os Salários sobem ou baixam. Esta relação obedece à lei natural.

A lei do Salário é esta: Sendo livre o acesso à Terra, todo o produto do Trabalho aplicado a essa Terra livre, será o Salário do trabalhador e este não aceitará trabalhar para outro, por menos do que lhe dá essa Terra Livre, sendo o Trabalhador o Patrão de si mesmo.

O Comerciante, o Industrial, o Agricultor, si são empregados, recebem o Salário correspondente ao seu Trabalho. Si são Patrões, dos lucros obtidos, uma parte corresponde ao Salário e é o que retira da Caixa, no fim do mês; outra parte corresponde ao Juro do Capital invertido; outra para pagamento do Imposto de Renda, isto é, da Terra que ocupa.

O pagamento de Salário envolve sempre o rendimento do Trabalho. Os Salários não saem do Capital, senão que são produzidos pelo próprio Trabalho. (12)

Os Salários não são fixados pelos trabalhadores que, para satisfazer seus Desejos, pedirão sempre o Máximo; nem pelos Patrões que procurarão dar sempre o Mínimo. Os Salários dependem da Terra Livre ou de fácil acesso para que o Trabalho possa ocupar-se de si mesmo.

Com as leis humanas, por forte que seja um governo, nunca poderá ter operários capazes, com Salários de escravos, sendo a Terra Livre. Nem os operários, por fortes que sejam suas organizações sindicais, poderão elevar seus Salários ao nível do Capital. Si quizerem ter êxito, recorram uns e outros à ciência, elevando os Salários de acordo com os lucros alcançados.

O Salário é um problema de Distribuição, porque o que afeta a Produção, afeta a Distribuição. O Salário não inutiliza a Produção já existente, afeta a que está em ato de Produzir-se e a futura Produção.

Os três fatores de Produção de Riqueza são: Terra, Trabalho e Capital, e a Distribuição se efetua entre esses três fatores: a Terra em forma de Lucro; o Trabalho em forma de Salário; e o Capital em forma de Juro.

O efeito imediato da redução dos Salários, em geral, em qualquer parte, é alterar a Distribuição da Riqueza.

A lei do Salário é de importância capital, porque a Economia Política adquire seu caráter de ciência, tornando-se base da Justiça Social e imprimindo impulso definitivo ao progresso da civilização.

Capital: Esta palavra tem, na Economia Política uma definição especial, completamente diferente, em tudo e por tudo, das atribuições indicadas

no sistema capitalista, que coloca o Trabalho na dependência do Capital, quando é o Capital que depende do Trabalho.

Com efeito, os primeiros fatores da Produção são: Terra e Trabalho. Desta união Terra e Trabalho surge a Produção da Riqueza, e a parte desta Riqueza que não se consome de imediato e que fica posta a serviço do Trabalho, para obter maiores vantagens na Produção da Riqueza, em Economia Política, chama-se Capital.

Capital é sinônimo de Riqueza. Todo o Capital é Riqueza, porém, nem toda Riqueza é Capital.

Capital é o terceiro fator da Produção; pode-se Produzir Riqueza, sem Capital, e tem que ser assim, visto como o Capital é um derivado do Trabalho aplicado à Natureza Terra, que com ele Produz Riqueza, e aquela parte desta Riqueza empregada no aumento de Produção é o Capital.

Nos três modos de Produção, no primeiro: Adaptando, no princípio, quando o Homem vive só com sua família ou o número de famílias é reduzido, não lhe falta o Capital: vivem do que a Natureza lhes dá em abundância; mas a medida que vai aumentando o conjunto social, o Homem é impellido a uma Produção maior e dá início ao segundo modo de Produção: Criando. Então surge o Capital. A lavoura, as fazendas, etc., obras do seu Trabalho, formam o Capital. Si o Homem esalha sementes, com suas mãos, isso não é Capital. Si, porém, faz uso de um pau, ao qual fez uma ponta, este pau é tão Capital, como o arado, o trator, etc. O terceiro modo, Permutando, é quando o Capital se torna necessário, pois o comércio é a base do Capital.

O Capital influi no Trabalho da seguinte maneira:

1) Dando impulso ao Trabalho, por meios eficazes, como por exemplo, transportando mercadorias nos ombros, em carroças, caminhões, estradas de ferro, navios e aviões.

2) Aproveitando as forças produtoras da Natureza, desenvolvendo-as intensiva e extensivamente, tratando da reprodução de animais de toda espécie.

3) Realizando a Divisão e Multiplicação do Trabalho e oferecendo vantagens da Cooperação.

O Capital deriva da Riqueza e esta do Trabalho, tem, portanto, Valor de Produção; foi realizado com o Trabalho.

A Terra, com todos os seus elementos naturais, o Dinheiro Papel e, em geral, todos os Valores de Obrigações, não constituem Capital.

O Dinheiro Ouro pode ser considerado Capital, quando posto a serviço do Trabalho, para ser empregado na Produção, mas o Dinheiro Ouro retido em Bancos e Caixas Econômicas, não pode ser considerado Capital, mas, simplesmente, Riqueza.

Não é o Capital que sustenta o Trabalho, mas o Trabalho que sustenta o Capital.

O Capital não sustenta os trabalhadores, no seu serviço, mas são os operários que sustentam o próprio Trabalho.

O Capital não pode limitar a atividade da produção do Trabalho, porque o único limite de atividade do Trabalho humano é o acesso aos bens da Natureza. O Capital, porém, pode limitar a atividade do Trabalho, fechando uma fábrica, uma empresa, etc. Isso seria retroceder à barbárie.

O Capital, sendo um derivado do Trabalho, tende a aumentar as invenções, em todos os senti-

dos e em forma ascendente, de acordo com o progresso da civilização.

É privativo do Capital a elevação dos Salários, como demonstram as leis naturais da Distribuição da Riqueza.

Este terceiro fator da Produção, Capital, co-laborador do Trabalho para uma Produção maior, tem como remuneração o Juro.

O termo Juro, a Economia Política o emprega para designar a remuneração correspondente ao Capital e obedece às mesmas leis naturais da Renda e do Salário.

O Juro não está enraizado na capacidade produtora do Trabalho e do Capital, mas nas forças vitais da Natureza e no fator Tempo. É um prêmio concedido pela Natureza àquele que, Trabalhando, cuida do Capital.

O Juro não é coisa arbitrária, mas uma coisa natural; não é o resultado de um organismo social particular, mas procede das leis do Universo, às quais está submetida a Sociedade. É uma coisa justa.

O Juro, na realidade, não é pago pelo emprego do Capital, mas é uma devolução das utilidades ou aumento da Riqueza, ao ser empregado o Capital pelo Trabalho. O Trabalho aumenta o poder produtivo, e o Capital não pode reclamar, como Juro, as vantagens do Trabalho.

Não há uma taxa de Juro estabelecida, como não há para o Salário, mas há uma relação de afinidade, entre Trabalho e Capital, que provoca a alta ou a baixa dos Salários e dos Juros.

O Juro corresponde somente ao Capital, nada, porém, do que não seja Capital, poderá receber Juro.

A Terra tem valor de Obrigação. Não pode ser tida como Capital, nem como Juro. A Terra corresponde Renda.

Entre os valores de Obrigação, figuram o Dinheiro Papel, Empréstimo de Dívidas Públicas, Ações de S/A, emitidos em quantidade superior ao Capital empregado. Esses Valores não têm direito a Juros. Pelo contrário, o Dinheiro empregado em Estradas, Pontes, Edifícios, Fábricas, Máquinas, Estradas de Ferro, Navios, Aviãos, etc., têm direito a Juro, porque corresponde a um Capital real. O Dinheiro empregado em armamentos, burocracia, etc. não tem direito a Juro, porque todo esse Papel é superior ao Capital invertido.

A ganância na especulação da Bolsa, Jogos de azar, operações de câmbio, elevação de preços artificiais, multas alfandegárias arbitrárias, impostos criados pelos magnatas e privilegiados, os trusts e contrabandos, criados por leis iníquas humanas, nada disso tem direito a pagamento de Juros.

Resumindo, temos: As três grandes leis da Produção: Terra, Trabalho e Capital. Três são, também, as leis da Distribuição: Renda, Salário e Juro. A Terra corresponde a Renda; ao Trabalho o Salário; ao Capital o Juro.

Pondo em equação, temos:

Resultado:

Produção = Renda + Salário + Juro

Produção, — Renda = Salário + Juro

A Harmonia e correlação destas leis, podem ser expostas assim:

A Renda depende do limite do cultivo, subindo quando este baixa, e baixando quando este sobe.

O Salário depende do limite do cultivo, baixando quando este baixa, e subindo quando este sobe.

O Juro depende do limite do cultivo, baixando quando este baixa, e subindo quando este sobe.

Interpretar devidamente esta exposição, equivale a ter conhecimento exato das bases da Economia Política, as quais lhes dão o carácter de uma verdadeira ciência. E só então o homem poderá ver com clareza a causa fundamental de todos os erros cometidos na vida social humana.

Distribuição é o complemento da Produção da Riqueza.

Nas leis da Distribuição, a Economia Política nada tem que ver com o consumo, impostos, alfândegas, patentes, privilégios, etc., e o que se faça com a Riqueza Produzida, seja por leis humanas ou decretos governamentais. A Economia Política completa sua finalidade com a Produção e alcançando a Distribuição.

A necessidade de estudar a Distribuição da Riqueza na Economia Política, provem do carácter Cooperativo da Produção da Riqueza na civilização. No mais elementar estado da Humanidade, quando a Produção é realizada por unidades humanas isoladas, o produto de cada unidade se opera com o ato de Produção da própria unidade, não há Distribuição de Riqueza, nem necessidade de estudá-la. Quando, porém, o estado da Humanidade se desenvolve, agindo separadamente, as unidades movidas cada uma, pela ânsia de satisfazer seus desejos individuais, cooperam na Produção, necessariamente, nasce, com esta Produção, o problema da Distribuição.

Quando a Riqueza foi Distribuída, a Economia Política nada mais tem que ver com o que dela tenha feito seu dono. Isto poderá interessar ao indivíduo ou à sociedade, mas está fora das atribuições da Riqueza, pode ser instrutivo ou útil. Mas não está incluído na Economia Política, que não abrange todo conhecimento ou qualquer conhecimento, senão aquele que tem como ciência seu claro e bem definido campo.

A Distribuição da Riqueza, não se realiza entre as pessoas que tomaram parte na Produção, mas entre os fatores que intervieram: Terra e Capital não podem identificar-se com o que, por sua natureza é Trabalho.

Economia Política é ciência que fala com precisão, não dependendo de Governos, por mais fortes que sejam. Suas leis não podem ser negadas ou anuladas. Os Governos, Parlamantos e os Poderes Judiciários, não podem intervir nas leis da Economia Política.

Efetuada a Produção e posta à disposição dos homens, que formam a Sociedade, estes podem dispor dela como bem entenderem. A Natureza não pode intervir mais nesta Produção realizada, no sentido de uma artificial Distribuição imposta pelos homens.

As leis da Natureza não estão escritas, nem impressas, nem gravadas, em tábuas, pedras e bronzes.

Produção e Distribuição são de fato o esforço do Trabalho humano para satisfação do seu desejo. Pela Distribuição se efetua a Produção.

As leis da Distribuição são, evidentemente, as leis da produção: Terra, Trabalho e Capital são os três fatores da Produção e, entre estes tres fatores se divide a Distribuição da Riqueza: ao fator Terra, como Renda; ao fator Trabalho, como Salário; e ao fator Capital como Juro.

Qualquer que seja o sistema de governo de um país, em todos os tempos e lugares, a Produção e Distribuição se efetuam por estes meios naturais.

O fator Terra não pode ser objeto de doação, arrendamento, leilão, nem venda. Sobre ele legisla o Estado, pertencendo-lhe toda a Renda, porque nesta Renda está incluída a parte correspondente à Distribuição da Riqueza, que deve ser empregada em benefício da coletividade.

O Trabalho, fator ativo da Produção, não pode nem deve depender dos governantes, que lhe querem impor regras. A Liberdade do Trabalho deve ser absoluta. A condição do Ser Humano não necessita que se legisle, nem que o obriguem a fazer qualquer coisa contra os seus Desejos. O Homem sabe escolher o que mais lhe convém, para viver em harmonia com a sociedade. Ele sabe que para satisfazer seus Desejos deve Trabalhar e que este Trabalho tem um Salário correspondente e no Salário está a parte que lhe compete na Distribuição da Riqueza.

As leis, decretos e interpretações de códigos sobre a regulamentação de Juros, tendem a asfixiar o Capital e o Capital asfixiado desvaloriza o dinheiro, com o enfraquecimento dos negócios, que beneficiam a coletividade, vindo à tona os monopólios, com os seus tubarões, isto é, encarecimento da vida e mal estar social.

Os Parlamentos e Governos não se podem colocar ou alterar, nem regulamentar as leis da natureza da Distribuição: Renda, Salário, Juro.

A má interpretação das leis de Produção e Distribuição da Riqueza, considerando-as, uma como lei física e a outra como lei humana, tem sido, a causadora de grandes erros, entre professores e escritores da ciência da Economia Política.

A interpretação exata deve ser esta:

As leis naturais da Produção são leis físicas.

As leis naturais da Distribuição são leis morais.

É justamente isso que nos permite ver na Economia Política com mais clareza que em qualquer outra ciência, que o Governo do Universo é um Governo Moral, tendo por base fundamentada a Justiça.

As leis naturais da Produção obedecem às leis físicas, isso porque a Produção resulta da matéria. Por sua vez, a Distribuição obedece a uma lei natural moral. O sentido desta palavra Moral, enormemente explorada, passando até a ser imoral, é o motivo de dúvidas sobre como deve ser feita a Distribuição.

A Economia Política não trata de moralidade ou de imoralidade. Suas leis procedem da natureza das coisas. A natureza não pode ser moral ou imoral. Quando suas leis são infringidas, as consequências se fazem sentir.

A Distribuição da Riqueza, onde as leis naturais não são observadas, concedendo-se privilégios à força e à fraude, com a completa anulação da moral, acarreta por si mesma e inexoravelmente o descalabro social.

Não é preciso ser economista para se ver e compreender que a Distribuição e Produção da Riqueza devem ser respeitadas com equidade e justiça entre Terra, Trabalho e Capital: Renda, Salário e Juro. Isso si, na realidade, se quer elevar o Ser Humano ao mais alto grau, que ele possa galgar, porque sempre, em todos os tempos passados e presentes, se procurou espezinhar a Justiça Divina, pondo-se de lado a ciência da Economia Política.

Propriedade — As leis de Distribuição são leis que determinam a Propriedade das coisas produzidas pelo Trabalho.

O princípio, causa ou razão porque a Propriedade pertence a quem a produz, é o que define o que seja Propriedade.

Na Economia Política, as leis da Distribuição e da Propriedade, são leis que tem a mesma origem, a mesma causa, surgem do mesmo princípio; ainda que diferentes sejam as expressões, a lei fundamental é a mesma.

Propriedade obedece a uma lei natural que a Economia Política descobre seu fundamento na Produção e Distribuição da Riqueza.

A lei natural não aceita a Propriedade Privilegiada da Terra. Como não aceita a Distribuição como lei humana.

A base real da Propriedade e verdadeira lei da Distribuição é clara, não admite dúvida: O Produto ao Produtor. É Propriedade do Produtor o Produto do seu Trabalho.

Ao Capital, terceiro fator da Produção, corresponde aquela parte da Riqueza que, pelo Trabalho é mal enumerado por um Salário mesquinho da Riqueza.

Quando a Produção da Riqueza aumenta com o progresso, que se desenvolve pela cooperação do conjunto social, e a Distribuição é afetada pelos privilégios e impostos criados por leis iníquas humanas, repartindo o lucro com particulares, o Trabalho é mal remunerado por um Salário mesquinho e o Capital se ressentido com um Juro que não corresponde, surgem os protestos com os distúrbios sociais, recorrendo o Governo à baioneta, à metralhadora, a gases asfixiantes a fim de conter a revolta do povo, quando este Governo, é o único culpado, por se afastar da inflexibilidade das leis da Natureza. É o descalabro que se está verificando, na hora presente, com a alta dos gêneros de primeira necessidade, favorecendo-se o Governo a si mesmo, a Senadores e Deputados, a Banqueiros e outros Privilegiados, amigos do peito, porque foram cabos eleitorais e, quando candidatos os atuais ocupantes do Poder, prometeram abrir os cofres público e Capital e se dividem em Renda, Salário e Juro.

Quando os Congressos e Governos sancionam leis ou decretos sobre arrendamento das terras que ocupam os lavradores ou sobre alugueis de casas, essas regulamentações em nada alteram a lei natural da Renda. Esta vigora do mesmo modo, quer queiram ou não os legisladores e governantes, por fortes que sejam os governos. A Renda subsistirá, embora usurpada pelo "proprietário", pelo "Coronel fazendeiro", por corporações civis ou religiosas, pelo Estado, pelo fisco, sem lucro particular ou coletivo, embora sujeita às consequências de uma legislação social desastrosa.

Sujeitas ao mesmo desastre estão as leis do Congresso, aplicadas pelo Governo, sobre o Salário. Podem os parlamentos votar leis sobre Salários mínimos ou máximos, o lavrador e o operário procuram aquilo que mais lhes convém. Todas as leis que coartam a Liberdade, tendem ao fracasso e atrofiam a civilização.

O princípio fundamental da Economia Política é a Distribuição entre o poder produtivo derivado da natureza, para o qual o vocábulo é Terra, e o poder produtivo do esforço humano, para o qual o vocábulo é Trabalho. Si a razão não encontra meio de distinguir o que deriva de cada fonte, a Economia Política trona-se impossível, e confundir essa distinção equivale a abandonar esta ciência.

Que constitui o justo fundamento da Propriedade?

Que permite, ao Homem, dizer com justiça: Isto é meu?

De onde nasce o sentimento que reconhece Seu Direito exclusivo contra todo o mundo?

Não é, principalmente, do Direito do Homem em si mesmo, ao uso de suas próprias faculdades, ao gozo dos frutos de seus próprios esforços?

Não é este direito individual, nascido da natureza de sua organização própria e testemunhado por ela — o fato de obedecer o estômago, as mãos, ao que pensa o cérebro —, o fato de ser cada Homem um todo definido, coerente e independente, o único que justifica a propriedade particular?

Assim como o Homem se pertence a si mesmo, assim, também seu Trabalho, posto que em forma concreta, lhe pertence.

Por esta razão, o que o Homem faz ou produz é seu, exclusivamente, seu: Para seu uso ou distribuição, podendo usar, permutar e dar. Ninguém tem direito a lançar mão do que, individualmente, pertence a cada Homem e isso não causa prejuízo a ninguém. Portanto, tudo o que é produzido pelo esforço humano tem um título claro, indiscutível, de sua posse exclusiva e do seu gozo, de acordo com a justiça, derivando como deriva, do primeiro produtor, em quem reside o Direito, por lei natural. A máquina com que escrevo é minha com toda justiça. Ninguém pode reclamá-la, pelo título, a mim, cedido, pelo fabricante, que tem o direito natural individual ao uso das suas próprias faculdades, sendo este o único título justo, não podendo derivar de outro direito natural, nem podendo ser extinto por qualquer outro título. De onde resulta que todos os homens são iguais, diante da Natureza. As leis da Natureza são os decretos do Criador. Diante dessas leis, todos os homens, pelo Trabalho, pelo esforço de suas faculdades, têm acesso igual ao uso e gozo do que produzem e, por consequente, têm direito à recompensa dos seus esforços, sendo esses esforços o único título da exclusividade da propriedade.

Isso posto, que direito tem o Homem à propriedade privada da terra, si a terra não é esforço do seu trabalho? Essa pretensão não encontra apoio na Natureza. A legislação sobre a terra tem que ser científica, porque admitir a sua propriedade é negar ao salário e ao juro a parte justa que lhes compete na Distribuição.

A propriedade privada da terra é pior que a propriedade do escravo, obriga o homem a trabalhar em vão. É a pior das escravidões, porque trabalha, sem nunca ver o resultado do esforço do seu Trabalho. É a lei da fome e da miséria.

Pôr a propriedade privada da terra abaixo é colocar o povo ao alcance da Justiça, da Democracia e da Liberdade.

Quais os remédios que aponta o Papa, a fim de dar uma solução definitiva à questão social?

1) Diminuição de horas de trabalho; amparo à mulher e menores; regulamentação de salários favoráveis.

2) Fomentar o Estado a aquisição da propriedade de terra aos operários.

3) Criação de Sindicatos de Operários.

Desde 1891, quando foi publicada a "Rerum Novarum", quais os resultados práticos? Nenhum. A questão social continua sem solução até hoje.

Em alguns países, entre eles o Brasil, foram diminuídas as horas de trabalho. Que sucedeu? Não correspondendo o salário ao esforço do trabalhador, este precisa trabalhar horas de "extraordinário" e, quando não faz o "extraordinário" onde está empregado, arranja extraordinários, à noite. Qual o amparo dado à mulher e aos menores? Falem as favelas e o serviço de assistência aos menores. Aumenta-se o Salário e, com esse aumento, crescem os preços dos gêneros de primeira necessidade. O Estado constrói casas e aluga-as, mas a questão social continua sem solução. Facilita o Estado a compra de casas, descontando o pagamento em folha. Com isso, cria novas dificuldades a outros que não são empregados públicos. Compra terras e cede-as. A questão permanece sem solução, porque está de pé a propriedade privada da terra.

Formam-se Sindicatos. Esses nada adiantam, porque ficam debaixo da fiscalização do Estado.

E a solução da questão social continuará nesse empachão, porque as leis eternas da Natureza não são observadas pelo Papa e pelo Capitalismo. No Brasil, cinquenta e um milhões de brasileiros, pela falta de observância das leis eternas da Natureza, vivem escravos de UM MILHÃO DE BRASILEIROS!...

Brasileiros! Isso que acabo de espor não me pertence: Falou a ciência Social, falou a ciência política. Ninguém pode contestar o que está aqui escrito, como ninguém pode contestar a matemática.

Somente é científico aquilo que tem por base as leis eternas da Natureza, de fácil exatidão, de fácil compreensão.

Os povos são governados por uma minoria. Está errado. Os povos devem ser governados por si mesmos. Para isso, é necessário que saibam como se governa, a fim de corrigir os governantes mal intencionados, quando estes se distanciam das leis eternas da natureza. Os povos precisam conhecer seus traidores, aqueles que galgam posições, para se locupletarem com o suor do seu rosto. Os legisladores devem pôr em prática o mandamento divino: "Amar a Deus sobre todas as coisas", ou seja: Respeitar as leis naturais.

Cada geração nova apresenta novos conhecimentos, menos na Ciência da Economia Popular, que continua estancada, pela covardia de seus professores, que têm medo de mostrar, ao Papa e aos magnatas, o roubo que significa a propriedade privada da terra, com o seu séquito de privilégios, continuando a ser o Mundo de poucos, quando deve ser de todos.

Hipocritamente, o Papa disse, em 24 de julho último, que "o problema desigual da riqueza entre os indivíduos e as nações se agravou por motivo da última guerra, a qual acentuou mais ainda a divisão entre ricos e pobres, convertendo-a num "problema mundial".

Pura hipocrisia! Que fez o Papado para resolver essa questão? Apresenta, sempre, a mesma solu-

ção: A "RERUM NOVARUM". A "RERUM NOVARUM" é um erro científico, como já está provado. A terra não se vende, porque foi dada, por Deus, à Humanidade, como não se vendem: O Mar, os Rios, o Ar e o Fogo.

Diz o Papa que a última guerra acentuou mais ainda a divisão entre ricos e pobres, de que lado está o Papa? Todos sabem que ele está do lado dos ricos, ele é um SOBERANO e faz questão de SER o SOBERANO DOS SOBERANOS, quer ser obedecido por todos os Soberanos. E estando o Papa do lado dos ricos, ele diz, pela "RETRUM NOVARUM": "Tão pouco se opõe à legitimidade da propriedade privada, o fato de que Deus haja dado a terra ao gênero humano para que a utilizasse e goze dela. Si se diz que Deus a deu em comum aos homens, isto significa não que devam possuí-la indistintamente e, sim, que Deus não designou sua parte a nenhum homem em particular. Deus entregou a separação das propriedades à prudência dos homens e às instituições dos povos". Dai tira a conclusão que "devem ficar intactos o direito natural de propriedade e o de legar". Quem autoriza esse raciocínio, essa conclusão? A escravidão foi a base de exploração econômica no mundo antigo. As tribus ocupavam as terras em comum, os homens eram iguais. As guerras deram motivo à ocupação das terras de outrem. Mais tarde, os senhores feudais foram os grandes proprietários das terras. Depois da Revolução Francesa, a burguesia adquiriu a maior porção. Como dessa ladrocinha Leão XIII tira a conclusão que um Deus pessoal deu a terra aos homens?

O Papa forma ao lado dos ricos. Não é doutrina da Igreja Romana, de acordo com o Evangelho, dar o supérfluo aos pobres? Que faz o Papa do supérfluo? O Papa não recebe dinheiro do mundo inteiro? Que faz desse dinheiro? Por que não presta contas, ao povo cristão, de cada nação, do dinheiro recebido? Não diz S. Tomaz de Aquino que "sobre o supérfluo o cristão não tem outro direito senão o de administração?" Pio XI e Pio XII, em lugar de seguir essa doutrina tomista, dizem: "...aquele que recusa aos outros o que tenha em abundância, não peca contra a justiça comutativa". Leão XIII, Pio XI e Pio XII colocam, digamos em poucas palavras, a solução da questão social na distribuição da caridade cristã. Isto quer dizer: que o Papado não resolve, não pode resolver a Questão Social.

E quanto à distribuição do Salário, o Congresso Católico de Liege, em 1890 resolveu que: "...o salário, para ser justo deve corresponder apenas ao valor do trabalho proporcionado, sem tomar em conta as necessidades do trabalhador".

Brasileiros: Eis como vos explora o Papado, a Igreja Romana.

A solução da Questão Social está na NACIONALIZAÇÃO DA TERRA.

E isto é preciso que si diga, ao ler esta heresia do Papa Pio XI: "Não é verdade que todos tenham iguais direitos na sociedade civil e que não existe hierarquia legítima".

O Papado é contra o princípio da IGUALDADE e da VERDADEIRA FRATERNIDADE, está contra o mandamento divino: "AMAI-VOS UNS AOS OUTROS". Sustenta guerras e revoluções, depois de provocá-las. Não quer a luta de classes, não admite a democracia popular da greve.

A solução da questão social está em dar matéria para que O ESTÔMAGO funcione regularmente. A questão social é uma questão de Dignidade Cristã. A questão social é uma questão de respeito aos Direitos Inalienáveis do Homem. A questão social é uma questão de restauração do equilíbrio da sociedade, desgovernada por uma minoria insignificante.

Colocar a solução da questão social em rezas e promessas de seus quiméricos, é inaceitável.

Vêde o que diz, hipocritamente, Leão XIII: "Quando tivermos deixado esta vida, só então começaremos a viver. Deus não nos fez para as coisas frágeis e perecíveis senão para as coisas celestiais e eternas; deu-nos esta terra não como morada permanente, mas como um lugar de desterro. Que abundeis em riquezas ou que sejais privados delas, isto nada importa à eterna bemaventurança". E Pio XI diz: (a autoridade social), "não pode fundar-se sobre interesses temporais e materiais; não pode vir senão de Deus, criador e fim último de todas as coisas".

Nada disso: Demos todo o conforto material à sociedade, para que ela produza frutos morais e espirituais. Cuidemos da emancipação das classes pouco favorecidas, fazendo-lhes justiça, dando-lhes o que elas têm direito.

Brasileiros: Nós não precisamos de Papa, nem de Nações Unidas, intrometendo-se na nossa vida nacional, precisamos assumir as rédeas da Nação, governando-a, por nós mesmos. O Brasil é, exclusivamente dos brasileiros. Não precisamos de religiões impostas, nem de religiões que tenham seus chefes no estrangeiro, tenhamos a nossa religião. Esse direito nós conquistamos com os nossos pracinhas na última guerra, é o direito, que nos foi dado, pelo próprio Criador, roubado por Ditaduras, através séculos, e reconquistado com o sangue dos nossos brasileiros, sepultados em Pistoia; E' A LIBERDADE DE PENSAR, com o nosso próprio cérebro, e não com o cérebro de governos, apoiados na força do canhão, porque lhes falta a verdadeira força, que é a OPINIÃO DAS MASSAS. E' o direito de ter a RELIGIÃO que bem entendemos, e não a RELIGIÃO IMPOSTA e apoiada por GOVERNOS, como o nosso, atualmente, Governos fora da Lei Natural e dos Homens.

A "RERUM NOVARUM" coloca intransigentemente o modo de pensar da Igreja Romana acima dos interesses da Paz Social e da Melhora de Vida da Classe Proletária. O Papado chega ao ponto de chamar a ciência de orgulhosa, como vemos em São Paulo Apóstolo. O Papado persegue todos os Credos Religiosos, mas quando encontra um Governo Forte, que não combina com o seu modo intransigente de pensar, esse Governo é perseguidor. Aí está o caso da Hungria e da China, governos que castigam Cardeais e Bispos, Padres e Frades e Leigos, que se colocam contra as leis e se imiscuem em política. Estão perseguidos os católicos romanos, dizem eles, por esses governos!

Combatendo a propriedade privada da terra, a "RERUM NOVARUM" coloca-se ao lado dos ricos, desprezando os pobres. Esquece-se, porém, o Papado que o Império Romano ruíu, porque a Sociedade Humana é sempre jovem, não se detém ante o Progresso e a Civilização. Nós passamos, mas a Sociedade se renova e procura sempre o melhor. A lei natural do progresso humano é a lei moral: é moral tudo o que é bom. E' imoral tudo

tarde, os cristãos, também, as admitiram. Pitagóricos e órficos foram, além disso, os precursores da religião cristã, pelas suas prescrições de ascetismo.

Particularmente, Platão que, em país grego, muito antes de Cristo, foi o que mais preparou o caminho do Cristianismo, sofreu, fortemente, a influência do Orfismo, e aquelas de suas doutrinas que mais se irmanaram com o Cristianismo são, ao mesmo tempo, ligadas à dogmática órfica.

A concepção filosófica de um CEU e de um INFERNO foi boa para uma época de ignorância, e necessária para moralizar os povos eivados de um materialismo resultante do esquecimento das doutrinas patriarcais. Mas, na nossa época de progresso científico, moral e social, não mais corresponde às necessidades da lógica e da razão.

Platão descreve um INFERNO para os culpados com várias modalidades nos sofrimentos infringidos aos condenados: um, a PENAS ETERNAS, conforme a gravidade dos delitos (de onde o catolicismo tirou cópia); outro, atenuado pelas suas virtudes (o PURGATÓRIO CATÓLICO); e outro, comutador, quando o culpado conseguisse, após várias tentativas, obter por meio de preces, o perdão daqueles a quem tivesse ofendido na terra (O CATOLICISMO ADMITINDO O ESPIRITISMO).

No CATOLICISMO ROMANO, o ofendido é Deus. É, pois, necessário subjugá-lo, por meio de preces, de cerimônias especiais, de promessas, de presentes e para isto, o INTERMEDIÁRIO OFICIAL LEGITIMADO É O PADRE, que de tal missão se encarrega, mediante uma TAXA ESTABELECIDÁ. EIS O SEGREDO DA FONTE DE SUAS RIQUEZAS.

O PURGATÓRIO só foi inventado, no fim do século XIII, e daí por diante é que surgiu a INQUISIÇÃO para manter o PODER DO PAPA. Esta invenção se impunha, para salvar as finanças do catolicismo e dar-lhe novo sangue, pois, segundo disse um BISPO NUM CONCÍLIO, indo umas almas para o CEU, gozar a felicidade eterna, outras eternamente condenadas ao INFERNO, claro é que MISSAS e REZAS eram improfícuas. Havendo, porém, um lugar intermediário onde elas pudessem estacionar, logicamente, se poderia encaminhá-las para o CEU, com uma liturgia especial que, forçosamente, CUSTA DINHEIRO.

Contudo, já no século X, S. Odilon, padre de Cluny, imitando certos frades, pôs-se a rezar pelos mortos, chegando a criar fama de ter libertado do PURGATÓRIO um número incalculável de almas, o que forçou o Papa João XVI a instituir o DIA DE FINADOS.

D Padre Odilon fez fortuna e o clero continua tirando BOA RENDA DESSE COMÉRCIO.

A idéia do PURGATÓRIO, isto é um lugar de provações passageiras, já era conhecida dos Brahmas 3.100 anos, antes de Cristo, e se acha desenvolvida em seus livros. Nêles, também, se encontra a revolta dos anjos e a queda dos gênios. Esses anjos rebeldes, embora fabricados com perfeição, pelo Criador, no próprio Paraíso, cuja história Moisés transplantou na sua Gêneses, foram condenados, por Deus e seu Filho, a mil anos de PURGATÓRIO, mas, sendo Deus misericordioso, os perdoou e... os fez homens na terra.

Esta idéia foi defendida na Pérsia e no Egito e é daí que Platão tirou seu "PURGATÓRIO", escrevendo PHEDON.

Virgílio, igualmente, em sua Eneide VI, 740, descreve essas pobres almas, ora enforcadas no espaço, ora totalmente queimadas, ora afogadas, condições estas singularmente embaraçosas, por não pederem as mesmas subirem depois ao Paraíso, como concordou o Papa Gregório, o Grande!

A primitiva Igreja Cristã condenava e chamava de herético todo aquele que admitisse o PURGATÓRIO.

Zoroastro conta, no Sader, que tendo tido uma visão, viu no INFERNO, um rei sem pé, e perguntando a ORZMUD: por que? Este lhe respondeu: "Esse rei perverso, vendo uma vez um camelo um pouco afastado da sua celha, que ele não podia alcançar para comer, este rei empurrou-a com o pé, praticando assim uma boa ação. Guardei-lhe o pé no CEU e precipitei o resto aí".

Ao menos este Deus de Zoroastro é mais justo e conciliador do que o Deus dos Católicos Romanos, que não leva em conta as boas ações cometidas, uma vez que esta alma não faça parte da Igreja Romana.

Além disso, Zoroastro não admitia a condenação eterna, pois, no fim do mundo, "todos os mortos terão de ressuscitar e o Próprio INFERNO se aniquilará nas suas próprias chamas".

O maometano não crê na eternidade das penas do INFERNO.

Jesús nunca disse que houvesse um lugar onde as almas iriam sofrer eternamente. Quem redigiu os Evangelhos, deturpou o termo INFERNO, que vem da palavra latina INFERI, lugar inferior, abaixo da terra. Com a palavra SHEOL fez o mesmo.

Mat. VIII, 11 — XII, 42, etc., faz Jesús dizer que: ora serão lançadas na fornalha de fogo e enxofre (cópia do Livro dos Mortos e de Platão) e ora que serão lançadas nas trevas exteriores, o que não é a mesma coisa, mas sem determinar tempo.

Paulo, em sua Epístola a Timóteo, II, 4, diz: "Pois isto é belo e agradável a Deus, Nosso senhor Salvador, que quer que TODOS OS HOMENS SEJAM SALVOS E CHEGUEM AO CONHECIMENTO DA VERDADE", portanto, contra a eternidade das penas.

Nem os Evangelhos, nem os Atos dos Apóstolos, dizem que Jesús desceu aos INFERNOS, como se lê no "Credo Católico", no sentido de lugar de suplício dos condenados a penas eternas, pois, como vimos, nem o termo hebraico SCHEOL significa tal coisa, mas, simplesmente, a fossa, o túmulo, o subterrâneo.

Segundo Saint-Yves, como Tartária era o INFERNO dos antigos, isto é, o Hadés, e como Jesús andou no Agarta, é possível, ainda, que transmutassem a legenda. A Tartária era tida como o INFERNO dos povos orientais, devido às incursões dos terríveis bárbaros. Eram chamados filhos da Tartária, os filhos do INFERNO.

A Igreja Romana diz que, morrendo um ente qualquer, tendo se confessado, comugado, recebido a extrema-unção, missa de corpo presente, sendo a misse de valor infinito, por ser a renovação da redenção, estando Jesús presente, realmente, na Hostia e no Vinho, consagrados,

oferecendo-se, de modo particular, por aquela determinada alma, acrescentando-se a isso preces e orações, ao baixar o corpo à sepultura, missas do sétimo, trigésimo dias e aniversário da morte, INDULGÊNCIAS PLENARIAS, COM A BENÇÃO DO VICE-DEUS, na TERRA, O PAPA, esta alma, forçosamente, dentro dessa doutrina, foi direitinha para o CÉU e não precisa de mais nada. E si o morto deixou muito dinheiro para as OBRAS DA IGREJA ROMANA, então, espere a sua CANONIZAÇÃO! Essa alma teve SEU PASSAPORTE, perfeitamente, em regra, podendo, ainda viajar no ESPAÇO, em todos os PLANETAS, para conhecê-los bem, uma espécie DESSAS VIAGENS AO EXTERIOR, HOJE, TÃO EM VOGA e que não CUSTA UM CENTAVO A QUEM AS FAZ, tendo O TESOURO DA NOÇÃO À DISPOSIÇÃO, posto à disposição, PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA. No momento, em que escrevo, a alma feliz é o MINISTRO FACISTA DA MARINHA, O FELIZARDO!... SÃO AS DOÇURAS DO REGIME CAPITALISTA, felizmente, em FRANCA DECOMPOSIÇÃO.

A alma que recebeu ESSE PASSAPORTE, si tudo isso não for verdade, caiu NUM AUTÊNTICO CONTO DO VIGÁRIO, passado pelo VICE-DEUS, na terra, o PAPA, chefe dessa EXTRAORDINÁRIA MAQUINA DE MOEDAS FALSAS ou desses AVIOES A JACTO, que estão sobrevoando a CORÉIA, MATANDO COMUNISTAS... E todo esse DINHEIRO, empregado, em OBRAS CATÓLICAS DESCONHECIDAS, foi gasto admiravelmente bem, porque ficar livre das PENAS ETERNAS NO INFERNO NÃO É BRINCADEIRA!...

Mas o interessante é que são celebradas missas, também, por SUA SANTIDADE O PAPA!... POR QUE? Não é ELE SANTO? NÃO é ele que fornece esses extraordinários e felizes PASSAPORTES?!... Si ele é SANTO, não tem pecado, logo sua alma é puríssima, e deve ficar isenta de todas essas formalidades. Si são celebradas missas, por ele, então, essa VICE-DEUS, na TERRA, não tem confiança em si mesmo, na sua eterna SALVAÇÃO, não passa de um COMEDIANTE, DE UM FARCISTA.

ESSE FARCANTE, ao menos, diga com um dos BHAKLALAMAISTA: "O Deus a quem adoro pode atirar minha alma no INFERNO, torturando-a, si tal for seu desejo, e eu me regozijarei com essas torturas, porque elas lhes são agradáveis".

O verdadeiro Inferno é a paralização da evolução do espírito na órbita em que viveu e onde continua a viver sem corpo, ansiosa de luz e de progresso, ansiosa de reintegrar-se na essência divina de onde emanou, até que, auxiliada pelas preces dos vivos, se opere, nessa alma, a INTEGRAÇÃO DA REDENÇÃO DO VERBO DE DEUS, compadecendo-se dessa alma o próprio DEUS, e, pela REDENÇÃO INTEGRAL, evolua para a MANSÃO DOS JUSTOS.

Propagar a falsidade da existência do INFERNO, do PURGATÓRIO e do CÉU MERCANTILIZADO, pelo CATOLICISMO ROMANO, é DEVER DE CONCIÊNCIA.

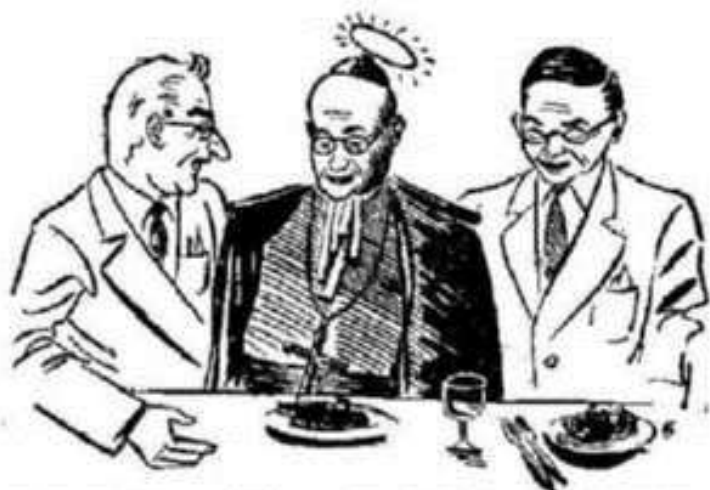
Si existisse um CÉU e um INFERNO, é lógico que esses domínios fossem regidos por uma entidade especial. Assim pensou Zoroastro, entregando o CÉU a ORZMUD, Deus do Bem, e o INFERNO a AHRIMAN, Deus do Mal.

Mas, os tempos são outros, evoluíram: O que Zoroastro não se lembrou de criar, fê-lo o CATOLICISMO ROMANO, edificando a cidade do PURGATÓRIO. Como, porém, não era possível pôr ali um deus com duas faces, uma do bem e outra do mal, para reger aquela nação, nem fria, nem quente, lembraram-se os Concílios de investirem o Papa na terra, com todos os poderes para rubricar os PASSAPORTES com destino ao CÉU. E, como todos sabem, isto não se faz de graça.

Dai (quem sabe?) a razão das três corôas da tiara: uma como representante de Deus na terra, outra significando seu império no PURGATÓRIO, e a outra representando a SOBERANIA do mal, pelas perseguições a todos os CULTOS RELIGIOSOS e a TODA POLÍTICA ADVERSA À TEOCRACIA.

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 1952.

PARA ELES NÃO EXISTE O PROBLEMA FOME!!!



O Cardial Dom Jaime, entre Getúlio e Café Filho.

O CARDIAL DE S. PAULO, NA "UMBANDA"

Umbandistas solidários com D. Carmelo

A Confederação Espírita Umbandista enviou ao Cardial-Arcebispo de São Paulo, d. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, o seguinte telegrama, atendendo ao apêlo formulado por Sua Eminência em prol da união nacional, independentemente de convicções religiosas:

"Atendendo inspirado apêlo Vossa Eminência, a Confederação Espírita Umbandista hipoteca solidariedade tradições brasileiras e contara agitação social. Saudações na paz de Jesus Cristo. Tancredo da Silva Pinto — presidente. Byron Torres de Freitas — secretário".

Pio XII Arrancou a Máscara!...

Escreve: † Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Quando o Cardial Arcebispo de Sevilha nega direito, ao Homem de adorar seu Deus, de acordo com a sua concepção filosófica, é ridículo que apareça, na platéia mundial, o Papa Pio XII para "declarar que a Igreja Católica combaterá, com decisão, contra a luta de classes e em defesa dos direitos individuais". Que entende esse "pape" por luta de classes e por direitos individuais? O Papa cai em contradição. Com efeito, reconhece oficialmente, os grupos profissionais e exorta a formação de ligas operárias, e nega a luta de classes. Não pode desconhecer o Papa que a luta não implica violências e revoluções sangrentas, mas são manifestações pacíficas. Nega o direito de greve, o único meio que tem em mãos os operários para conseguir que não falte pão à sua família. Coloca-se o Papa ao lado do capitalismo, quando esse capitalismo precisa deixar de ser individualista, para se tornar capitalismo da coletividade.

O Papa está na defesa dos truts, para oprimir a classe operária. Defende a ideologia burguesa capitalista, para privar a classe operária

de sustentar a luta de classes. Esta luta está deixando o Papa e os governos capitalistas impotentes, para a solução da Justiça Social. Sabem o Papa e os governos que os operários, unidos, transformam regimes da noite para o dia. São os operários os produtores da riqueza nacional. São os operários que fornecem armas e canhões. Todos unidos farão cessar o truar dos canhões e obrigarão as Nações viver em Paz.

Com o tempo, as Nações deixarão de lado, os políticos profissionais, para entregar a vida, administrativa, às classes produtoras da riqueza. São essas classes que devem governar os povos e, dentro dessas classes, será feita a distribuição da Justiça Social. As Nações não precisarão de dirigentes políticos.

Se o público brasileiro se desse ao trabalho de meditar o que tem sido a sua vida governamental, chegaria à conclusão que todos os governos, na Monarquia e na República, têm sido governos ditatoriais de castas, com desrespeito aos direitos humanos, todos procurando oprimir as classes menos favorecidas da sorte.

Coloca-se o Papa ao lado desses governos, na defesa de seus interesses latifundiários, daí não admitir e combater o direito de co-propriedade e o direito de co-administração, caminho reto para a eliminação da propriedade privada da terra.

Já é tempo do povo saber que o catolicismo não é religião. Religião é o cristianismo.

Deixemos o Papa com o seu catolicismo e sejamos cristãos.

Refiro-me a este telegrama:

PIO XII DECLARA QUE COMBATERÁ COM DECISÃO A LUTA DE CLASSES E EM DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS

Não reconhece para o trabalhador o direito de co-propriedade com o capital das empresas

CASTEL GANDOLFO, 15 (U. P.) — O papa Pio XII declarou que a Igreja Católica combaterá, com decisão, contra "a luta de classes e em defesa dos direitos individuais". O sumo pontífice disse, falando através do rádio, em alemão, por motivo da celebração do "Dia dos Católicos", na Áustria, que a política católica nega o princípio marxista, de que "a natureza dos contratos de trabalho estabelece direta ou indiretamente para o trabalhador o direito de co-propriedade com o capital sobre as empresas, e, em consequência, o direito dos trabalhadores à co-administração".

Disse o Santo Padre que a luta social de hoje apresenta à Igreja outras questões e responsabilidades das quais mencionaremos pelos menos duas: superar a luta de classes mediante a coordenação orgânica entre patrões e operários; defesa, então, do indivíduo e da família do torvelinho, que na socialização de todas as coisas ameaça tragar a família e o indivíduo. A Igreja travará esta batalha com decisão e resoluta, porque é uma batalha pelas coisas supremas, pela dignidade do



O andor de S. Ana, no dia 14 de Setembro de 1952, na Penha

Esta passagem do Evangelho não tem a explicação que lhe dá a Igreja Romana.

A entrada de Jerusalém, existia uma porta baixa, que se chamava "AGULHA". O Camelo para passar por essa porta, precisava abaixar-se. Daí a deturpação do Evangelho, a fim de oprimir os ricos, em benefício da ARCA INSACIÁVEL — A IGREJA ROMANA, que quer tudo para si e nada para os outros. Jogava, assim, o VATICANO o rico contra o pobre e o pobre contra o rico, na luta de classes, obrigando o pobre a odiar o rico.

Continuando a fomentar o ódio de classes, diz o Evangelista, a serviço do Vaticano:

"Bemaventurados vós os pobres, porque vosso é o reino de Deus. Bemaventurados os que, agora, tendes fome, porque sereis saciados. Bemaventurados os que, agora, chorais, porque ri-reis. Bemaventurados sereis, quando os homens vos odiarem e quando vos repelirem e carregarem de injúrias, e rejeitarem o vosso nome como mau, por causa do Filho do Homem. Alegrai-vos, nesse dia, e exultai, porque eis que é grande a vossa recompensa no céu".

Condena aqui a Igreja Romana o rico, por gozar a riqueza, e enaltece o pobre, por ser pobre, nesta terra, e rico no céu...

A riqueza do pobre é o Céu, onde o pobre entrará, com as missas, indulgências, bênção papal, etc., extorquindo a Igreja a viúva e filhos, que aqui ficaram.

Esse mesmo espírito da Igreja Romana, apresentando a riqueza como criminosa, notamos na Epístola de Santiago, Cap. I-9all; II — 5 a 7; e V — 1 a 8.

Interessante, porém, é como a Igreja Romana joga o pobre contra o rico, quando diz, por Santiago: "Eis que o Salário dos trabalhadores, que ceifaram os vossos campos, o qual foi defraudado por vós, clama (contra vós-ricos), e o clamor deles subiu até aos ouvidos do Senhor dos exércitos".

Não é preciso jogar ricos contra pobres, nem pobres contra ricos, para se dar solução à questão da Justiça Social. É preciso, sim, que o Vaticano se lembre que a propriedade privada da terra é a chave para solução dessa questão. E o Vaticano fecha seus ouvidos ao clamor público e nega o direito co-propriedade com o capital das empresas, quando foi o Trabalho que deu Riqueza às Empresas, porque foi o Trabalho que fez o Capital.

Por que esse espírito de revolta da Igreja contra os ricos? O Evangelho de S. Mateus é mais recente, algumas décadas, do Evangelho de S. Lucas. Nesse intervalo, pessoas ricas e instruídas haviam tomado contacto com o cristianismo incipiente. Esse ódio aos ricos, não estava dando bom resultado. Foi feita uma revisão. Daí surgiu o Evangelho de S. Mateus, denominado: "O Evangelho das contradições", tornando-se o Evangelho preferido pela Igreja. Nesse Evangelho, a Igreja encontrou que "o carácter audacioso e revolucionário do primitivo entusiasmo e socialismo cristãos, tinha se transformado num oportunismo eclesiástico".

Nesse Evangelho, foram omitidas as críticas aos ricos, passando a Igreja a oprimir os pobres e bajular os ricos.



O andor de N.S. Menina, no dia da sua festa, 14 de Setembro de 1952, na Penha

Tão conhecido era o Sermão da Montanha, que não foi possível omiti-lo, mas fizeram Jesus acabar assim: "Bemaventurado os pobres de espírito, porque deles é o reino dos Céus... Bemaventurados os que têm fome e sede de Justiça, porque eles serão fartos".

E já, no IV século, quando a Igreja estava unida ao Estado, a distância entre o rico e o pobre era grande. Cessara o ódio da Igreja ao rico, porque ela já havia deixado de lado o preletariado. Os escritos dos Padres da Igreja, entre eles: S. Clemente, S. Basílio, S. Gregório, S. Ambrósio, S. João Crisóstomo, S. Jerônimo e S. Agostinho, estão aí para confirmar o que estou dizendo.

O Cristianismo nasceu sob o regime comunista. Com efeito, nos Atos dos Apóstolos, cap. II, 42, 44 e 45 lemos: "E perseveravam na doutrina dos Apóstolos e na comum fracção do pão e nas orações. E toda a gente estava com temor; eram também realizados pelos Apóstolos muitos prodígios e maravilhas em Jerusalém e, em todos, havia um grande medo. E todos os que criam estavam unidos, e tinham tudo em comum. Vendiam as suas propriedades e os seus bens, e distribuíam o preço por todos, segundo a necessidade de que cada um tinha". Ainda nos Atos dos Apóstolos, cap. IV, 32, 33, 34, 35 e 36, lemos: "E a multidão, dos que criam, tinha um só coração e uma só

alma; e nenhum dizia ser sua coisa alguma daquelas que possuía, mas tudo, entre eles, era comum. E os Apóstolos, com grande coragem, davam testemunho da ressurreição de Jesus Cristo nosso Senhor; e era grande, em todos eles, a graça. E não havia nenhum necessitado, entre eles, porque todos os que possuíam campos ou casa, vendendo-os, traziam o preço do que vendiam, e depunham-no aos pés dos Apóstolos; e distribuía-se por cada um, segundo a sua necessidade. E José, a quem os Apóstolos davam o sobrenome de Barnabé, que quer dizer filho de consolação, Levita, natural de Chipre, tendo um CAMPO, VENDENDO-O, e levou o preço, e o depôs aos pés dos Apóstolos”.

Ananias e Safira, tentando reter parte do seu dinheiro, fora da comunidade, foram castigados.

S. João Crisóstomo fala-nos da vantagem do comunismo, mostrando como procediam os primeiros cristãos, viviam na abundância, abolindo a desigualdade. Existiam armazéns da comunidade e não da propriedade privada dos indivíduos. Não existiam lucros pessoais, estes pertenciam à comunidade. E, dentro deste regime, não existiam nem pobres, nem ricos. E tece S. João Crisóstomo elogios aos primeiros cristãos, fazendo um paralelo entre eles e os habitantes da cidade de Constantinopla. Descreve-nos, ainda, as vantagens do regime comunista sobre o capitalista.

As ordens religiosas viviam no regime comunista, com o voto de pobreza. Hoje, este voto de pobreza é sinônimo de riqueza, sendo as Ordens Religiosas riquíssimas. Haja vista: S. Bento, Carmelitas, Capuchinhos, Franciscanos, Jesuítas e todas elas. O voto de pobreza é uma verdadeira chantagem!... Uma única preocupação tem o

clero romano hoje: ENRIQUECER-SE! Não existe uma única ordem ou congregação, quer de homens, quer de mulheres, que não esteja com seus cofres cheios! Isto chama-se enganar a Deus e explorar o próximo, em bom português!

Como é atrevido o Papa Pio XII, falando à cristandade, em linguagem tão diferente da linguagem de Cristo e dos Apóstolos!

Como tem coragem de se colocar na defesa dos truts, contra os pobres?!

Como negar o direito de co-propriedade e o direito de co-administração, diante do primitivo comunismo cristão?

Onde está o Cristianismo de Cristo, com o Papa ou com os Apos tolos e Santos Padres?

E depois das declarações do Papa, que valor têm as decisões tomadas, pelos bispos romanos, no Brasil, em Manaus e em Sergipe?

A Igreja Romana quer continuar fludindo os operários e mais nada. Este é o valor que os brasileiros devem dar à hipocrisia desses bispos.

Para o operariado acertar deve ler todas as declarações papistas e do episcopado romano no Brasil, ao inverso do que eles escrevem. É tal qual como as declarações do Governo atual do Brasil! São mentiras e mais nada! Quem lê essas declarações do episcopado romano, no Brasil, poderá pensar que os bispos estão no lado dos operários e contra os patrões e o próprio governo. Pura hipocrisia! Escrevem uma coisa e fazem outra muito diferente.

Continuemos a nossa batalha: a batalha contra a propriedade privada da terra. Na Vitória dessa batalha estará a IQUALDADE, tão necessária para a tranquilidade pública mundial.



A procissão, na rua Leopoldina Rêgo, na Penha, D. F., em 14-9-1952



A procissão de N. S. Menina, saindo da Igreja Paroquial de S. Ana, na Penha, no dia 14 de Setembro de 1952

A falsa sabedoria de uma jurisprudência orgulhosa e os absurdos aforismos da economia política, tal como a propriedade a fez, perturbaram as inteligências mais generosas. A liberdade do VATICANO é uma quimera. Digo melhor, a liberdade do VATICANO é uma PRISÃO. Zombando da liberdade, o Vaticano nos apresenta a liberdade como uma quimera, contrassenha convencionalizada entre os amigos mais influentes da liberdade e dos interesses do povo. E assim as mais falsas teorias e as mais variadas analogias exercem o seu império sobre certos espíritos subjugados, inconscientemente, pelo preconceito geral. A Igualdade nasce cada dia. Soldados da liberdade, bravos brasileiros, desertareis de sob a bandeira da liberdade, às vésperas do seu triunfo? As vésperas da queda do Vaticano e de todos os Governos opressores?

Defensor da liberdade, falo sem ódio e sem cólera, com a independência de quem encara os problemas sociais, sob o prisma filosófico, com calma e firmeza de homem livre. Procuro, nesta luta solene, levar a todos os corações brasileiros a luz e demonstrar com o raciocínio que, si a Igualdade não pôde vencer pela espada, é porque ela tem que vencer pela palavra, pela razão, pelo amor.

A ICAB está instalada, em vários setores do Brasil. Bispos e padres ainda não compreenderam a luta travada por mim. Pensam que a ICAB é a continuação da Igreja Romana, pelo rito e pelas vestes sacerdotais. Não. A ICAB não é isso.

A ICAB é a IGREJA que atravessará séculos ao lado da CIENCIA. É, por conseguinte, uma IGREJA sem dogmas, firmada, exclusivamente, na CIENCIA. Os bispos e padres, que não compreenderam isso, estão fora do pensamento do fundador da ICAB. Os bispos e padres, que estão servindo à ICAB, com o espírito da Igreja Romana, estão fora da ICAB. E si fracassam, em seus setores, o fracasso é dos bispos e padres, que não estão dentro do pensamento do fundador da ICAB. O povo brasileiro está compreendendo, felizmente, o pensamento do fundador da ICAB. E é com o povo que travaremos a grande batalha da libertação da Pátria, se bispos e padres não souberem corresponder. Bispos e Padres já deram demonstração, que não estão à altura do movimento. Felizmente, salvam-se alguns. Aproxima-se o dia. Brasileiros, para a frente. Incentivemos a luta contra o Vaticano e, só assim libertaremos a Pátria. Si a Vitória não se alcançar já, o Brasil ficará preso ao Vaticano, ainda por muitos anos e, talvez, séculos, com grande prejuízo para a Nação.

A Vitória da ICAB não é só religiosa, é Vitória da Justiça Social. É Vitória da Questão Agrária. Lutemos! Lutemos! E lutemos!

A luta mostrará, ao Papa, que não somos beócios, que não nos deixamos embulhar por ele. Estejamos fortes, cada vez mais fortes.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1952.



O andor dos gloriosos mártires S.S. Comes de Damião, no dia 14 de Setembro de 1952, na Penha

NOTÍCIAS DA ICAB

Distrito Federal:

Missa campal de S. Jorge e procissão.

Um grupo de moradores da Saúde e Cais do Porto, organizado em Irmandade de S. Jorge vinha há quatro anos, fazendo a festa de S. Jorge, com missa campal e procissão, este ano, procurou obter a devida licença da Cúria Metropolitana.

Monsenhor Dr. Francisco de Assis Caruso, Pro-Vigário Geral da Arquidiocese, achou que devia negar a licença.

Foi quando a ICAB foi procurada.

O Bispo de Maura exigiu que o pedido fosse feito, por escrito. Satisfeita a exigência, aceitou o Bispo de Maura o compromisso, ficando combinada a missa e a procissão, devendo as funções religiosas serem presididas pela ICAB, a missa pelo próprio Bispo de Maura, e a procissão por sacerdotes.

Sabendo disso, o Cardinal Dom Jaime de Barros Câmara, pelo seu Vigário Geral, Dom Rosalvo Costa Rêgo, achou de perturbar o culto divino, combinando com a Delegacia de Costumes a proibição. A Polícia agiu violentamente, pedindo ao Ministério da Guerra, pela Cruzada Democrática, organização fascista, com função dentro das Forças Armadas, fossem colocados, nas proximidades do local, onde se realizaria a missa campal, VINTE E QUATRO CARROS DE CHOQUE, que deveriam entrar em ação, na chegada do Bispo de Maura.

O plano era diabólico e fôra combinado, entre os dois Cardiais, para liquidar, de uma vez, com o Bispo de Maura e, consequentemente, com a ICAB. Só assim a questão com o Cardinal de S. Paulo teria desfecho rápido e definitivo.

Outros, porém, eram os designios de Deus!...

Tudo falhou!... E falhou porque assim o entendeu a Natureza das coisas!... Falhou porque o Mundo do além assim achou!... Falhou porque o Deus que preside os destinos do Universo, não é o Deus vingativo dos "romanos". Esse Deus é o Deus da pouca vergonha dos assaltos ao Tesouro Nacional, que vem praticando a Igreja Romana, pelos Cardiais e Altos dignatários do Vaticano. É o Deus do Existencialismo Romano. Os Cardiais que tudo reprovam, quando os seus interesses econômicos estão em jogo, como no Divórcio, na cremação de cadáveres, não tiveram uma palavra para recriminar a pouca vergonha de tudo quanto se passou no "Castelo de Corbeville", onde estava presidindo a nudez a primeira dama do país. Onde está a palavra do Cardinal, quando chega de regresso da Europa, uma atriz que, diz, se casou, religiosamente, em Paris e vai legalizar a sua união, civilmente, no Uruguai? Onde está a sinceridade, virtude cristã tão bela, nesse homem "vermelho"? Como se engana o país, com o combate ao divórcio, quando é sabido que a Igreja Romana casa, religiosamente, pessoas desquitadas!

Falhando o golpe de Getúlio e dos Cardiais, na missa campal, Getúlio ordenou uma campanha de desmoralização de Dom Carlos e da ICAB, mandando o Rádio e a Imprensa espalhar a próxima prisão, a iminente prisão, a prisão por horas e minutos do Bispo de Maura. Ficou Getúlio satisfeito, pensando que estava liquidada, de vez, a ICAB. Enganou-se, como já havia se enganado, quando, em 1944, pretendeu liquidar com o Bispo de Maura, desviando-o, quando saía da prisão, em Bonfim, para uma Fazenda na serra de Petrópolis. As forças do bem arrancaram o Bispo de Maura das mãos "sanguinárias" de Getúlio Vargas, e ele veio parar, não sabe como, no Rio de Janeiro, restituído aos seus amigos. Enganou-se Getúlio, como enganado foi, pelo Bispo de Maura, quando o fez cercar de "beleguins" do Catete, com o fim de saber o que pensava e desejava fazer o Bispo de Maura, rompen-

**A DEMOCRACIA CRISTÃ (DO VATICANO)
TORNA-SE NO BRASIL MAIS CLARA!**



do com a Igreja Romana. As notas enviadas ao Papa, pelo Sr. Getúlio Vargas, por intermédio do Embaixador Maurício Nabuco, não coincidiram com o que, na realidade, pensava o Bispo de Maura disse tudo, menos o que pretendia fazer. Confirmando o que acabo de dizer, estão as notas publicadas pelos jornais, quando recebi a bênção da minha excomunhão. Onde está a Igreja Cristã, a ser fundada por mim? Em lugar dessa suposta fundação, surgiu a Igreja Católica Apostólica Brasileira, para oferecer melhor combate à Igreja Romana. Foram todos enganados, por mim.

O Inquisidor Cardinal Dom Jaime de Barros Câmara, autor dos sangrentos acontecimentos do Largo da Carioca e do Castelo, não conseguiu virar contra o povo as metralhadoras escondidas no hairro da Saúde. Malvado! Sanguinário!

Não satisfeito, Getúlio mandou "A NOITE" desmoralizar-me a mim e a ICAB. Acudi, imediatamente, e desmanchei as pretensões governa-



Bênção da Imagem de S. Jorge, do Centro Espírita S. João Batista, na Penha, no dia de S. Jorge.

mentais, fazendo o autor publicar uma nota minha, que foi a seguinte:

Atenciosas saudações.

Em sua edição de vinte e quatro de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, na seção "Folha do dia", o Sr. Augusto Aguiar diz que: "A polícia do Distrito Federal" está mantendo, sob constante vigilância, o bispo de Maura, com a finalidade de impedir que aquele prelado, excomungado pelas autoridades católicas, e fundador de uma religião particular, continue usando práticas nitidamente católicas em seu culto". Prossegue ainda: "Essa revelação me foi feita, em encontro casual, pelo delegado Cícero de Melo, que acrescentou estar o bispo de Maura na iminência de ser preso, se continuar usando a estola, celebrando missa ou fazendo casamentos — tudo isso dentro de normas e práticas exclusivas e tradicionais da Igreja Romana". "As autoridades policiais, cumpre acentuar, estão dispostas a dar voz de prisão ao bispo e de impedir — conforme já o fizeram, segunda-feira — a realização de suas cerimônias". "A realização de casamentos clandestinos pelo bispo e por seus pastores também está sendo objeto de fiscalização, e a polícia se encontra disposta a deter qualquer membro da denominada Igreja Católica Apostólica Brasileira, que for encontrado casando quem quer que seja".

Restabelecendo a verdade, apelando para a ética profissional e para a lei de imprensa, venho dizer que o delegado Cícero de Melo labora em equívoco.

Com efeito: Nada se passa dentro da Igreja Católica Apostólica Brasileira com caráter de clandestinidade, sendo, como ela é, pessoa jurídica de direito privado, dentro das normas estabelecidas, pelo Código Civil Brasileiro, e garantida pela Constituição, em seu art. cento e quarenta e um §§ sete e oito.

A Igreja Católica Apostólica Brasileira, desde a perseguição dos dois cardiais de S. Paulo e Rio de Janeiro, em vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, funciona em rito próprio, o Rito Brasileiro, e tem suas vestes próprias.

Repele, por conseguinte, a Igreja Católica Apostólica Brasileira a leviana asserção do delegado Cícero de Melo e protesta, com veemência,

contra a proibição da missa campal e procissão, à última hora, pela Delegacia de Costumes, quando a licença já havia sido concedida pela própria polícia.

Não houve contrafação, vez que a I.C.A.B. tem seu rito próprio e suas vestes próprias, e a catolicidade que a Igreja Romana defende, com unhas e dentes, como característica sua, já existia, antes de Cristo, como provaremos, em Juízo, onde serão chamadas as Autoridades Eclesiásticas, que intervieram junto à polícia, para impedir a missa campal e a procissão.

E dei estas entrevistas, ao "O DIA":

A BATINA, A ESTOLA, O BISPO DE MAURA E A POLÍCIA

O Chefe da Igreja Católica Brasileira sustenta o direito de usar os paramentos católicos — Mandado de segurança contra as autoridades policiais e procedimento criminal contra os dirigentes da Igreja Católica Apostólica Romana

Divulgou-se que o comissário Padilha estava mantendo sob vigilância ininterrupta os sacerdotes da Igreja Brasileira, que obedece à orientação do Bispo de Maura. Tal notícia originou enérgica resposta desse prelado, anunciando que impetraria mandado de segurança contra a autoridade coatora.

Diante disso, a reportagem de O DIA procurou ouvir o referido sacerdote, em sua residência à rua Clovis Beviláque, 259.

FALA O BISPO DE MAURA

Don Carlos Duarte Costa recebeu-nos e foi logo dizendo que "tudo não passa de uma farsa".

E continuou:

— Lamento profundamente que as autoridades policiais estejam servindo de instrumento nesta campanha sórdida que movem contra minha Igreja.

Passando a historiar os fatos, disse:

— Estava completamente alheio às providências policiais quando, há dias, fui procurado pelos jornalistas. O caso, faço questão de afirmar é de manifesta violência da polícia.

RELATO

E prosseguiu:

— A comissão encarregada dos festejos de São Jorge, na Gambôa, a exemplo do que faz todos os anos, pretendia realizar missa campal no dia 23 de abril. A Cúria Metropolitana, entretanto, indefiniu a petição, sob o pretexto que o local escolhido ficava muito próximo da igreja daquele santo, situada na praça da República.

Isso, como era de esperar, provocou descontentamento entre os fiéis. Logo depois, era eu procurado, em nossa igreja, na rua Couto, 54, por uma comissão, que me convidou a ministrar o ato religioso.

Como esse convite importasse em adesão à nossa igreja, disse que celebraria, desde que a solicitação fosse feita por escrito. Preenchida a formalidade, deferi o pedido.



S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos, saindo do Onze Estrelas, em Ramos. D.F.

PROTESTO

— Se os fiéis fizeram tal solicitação, declarou-nos o bispo de Maura, e se nossa igreja, entidade com personalidade jurídica, aceitou a realização do ato, só posso qualificar como indébita a autoridade para impedir a realização do ato.

— “O delegado — adiantou o entrevistado — em sua nota oficial à imprensa, disse que negava licença, porque a Igreja Brasileira não podia funcionar com o “culto católico”. Ignora completamente aquela autoridade que o culto católico existiu em outras religiões, antes de Cristo. Por conseguinte, não é propriedade da Igreja Romana. Diz ainda o delegado que fazemos as cerimônias clandestinamente. Não podemos fazer estas funções clandestinamente porque somos uma organização jurídica, de direito e de fato”.

OS PARAMENTOS

— “Quanto aos paramentos que usamos — a batina e a estola — os quais, alega a polícia, eu não tenho direito de usar, preciso esclarecer a opinião pública”.

— “A estola — continuou o bispo de Maura — era usada já no paganismo. Esse paramento não é outra coisa senão um lenço grande, que colocavam no pescoço do pagão para limpar a boca e o suor do rosto. Isso é o que é a estola. A batina é a túnica usada pelos profetas, pontífices e sacerdotes da antiga lei. Prove o contrário a Igreja Romana. A igreja ocidental — a igreja do Papa — tem menos direito de usar estes paramentos do que a igreja ortodoxa — a igreja oriental — porque esses paramentos eram usados no Oriente muito antes do Ocidente”.

Sobre o uso dos paramentos, disse-nos o bispo de Maura:

— “Essa questão já é matéria resolvida desde a época em que impetrei mandado de segurança contra o arcebispo de São Paulo e Rio, por motivo de perseguições que vinha sofrendo a Igreja Brasileira.

O então ministro da Justiça e o Chefe de Polícia, em portarias, cogitaram do assunto, que não é outro senão a parte do rito e das vestes, modificados pela Igreja Brasileira. Os nossos paramentos atuais são dois: um cor de ouro e outro preto com galões e cruz nas cores verde e amarela, demonstrando nosso espírito nacionalista.

“O DIA” — 1-5-952.

E ao “DIÁRIO TRABALHISTA”:

O BISPO PULVERIZA PADILHA

“É verdadeiramente triste o comportamento deste senhor — Custa a acreditar que uma autoridade, para atingir a nossa Igreja, busque manchar reputações e a honra alheia, sem se dar na levianidade que está praticando”, declarou Dom Carlos Duarte, em entrevista ao DIÁRIO TRABALHISTA — As vestes sacerdotais não são originárias de Roma — Proibida a procissão de São Jorge — E o prelado, que é divorcista, pergunta: — “Por que se interessa tanto a Igreja Romana por mim? — Não fui excomungado? — Então que me deixem de mão”

As autoridades policiais proibiram atos religiosos que seriam praticados pelo chefe da Igreja Católica Apostólica Brasileira, Dom Carlos Duarte Costa, no dia de S. Jorge. Qual teria sido o motivo alegado? Em que dispositivo de lei se baseou a polícia para coagir o referido sacerdote?

Abrimos a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Lá estava o § 7.º do Artigo 141 que assim estatui: “É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil”.

Um vespertino adiantava, outrossim, que um comissário de polícia ameaçava fazer e acontecer com o ex-Bispo de Maura. Consultamos novamente a Carta Magna. O § 8.º do mesmo artigo assim rezava: “Por motivo de convicção religiosa, filosófica ou política, ninguém será privado de nenhum dos seus direitos, salvo se a invocar para se eximir de obrigação, encargo ou serviço impostos pela lei aos brasileiros em geral, ou recusar

os que ela estabelecer em substituição daqueles deveres, afim de atender escusa de consciência".

Evidentemente, alguma coisa andava errada no meio de tudo isso. Resolvemos, então, ouvir a figura central da questão. Buscamos escutar a palavra de Dom Duarte.

"FUI PROCURADO"

"Há muito tempo que a missa e a procissão de S. Jorge constituíam praxe. Todavia, este ano, a Cúria negou licença para os referidos atos. Em vista disso, a comissão dos festejos procurou-me na Penha para officiar a santa missa. Não me neguei, solicitando, apenas, que o pedido fosse feito por escrito, no que fui atendido".

NO DIA DE S. JORGE

O dia de S. Jorge amanheceu bellissimo. De todos os pontos da cidade estrugiam foguetes, e os acordes das bandas, das orquestras e mesmo solitárias cornetas rompiam os espaços, fazendo a população carioca madrugar. Especialmente convidado, dirigi-me a um Centro Espirita a fim de inaugurá-lo. Alf chegando, fui recebido com todas as honras, inclusive com uma execução da Banda da Polícia Militar que se encontrava em frente ao referido templo. Celebrei a missa. E, na hora da comunhão, assim falei aos fiéis: "A Igreja Brasileira não admite a confissão auricular. A confissão é feita diretamente a Deus. E o sacerdote, antes de dar a comunhão, dará a absolvição, como se fazia nos primitivos tempos do cristianismo. A Igreja Brasileira também não adota o jejum eucarístico. A instituição da Eucaristia por Cristo foi feita numa ceia. Nem Cristo nem os seus discípulos estavam em jejum. A Igreja Romana deturpou Cristo". Muitos presentes comungavam pela 1.ª vez. Na hora da elevação a Banda executou o Hino Nacional. Foi um grande dia para mim".

DECEPÇÃO

"Saí radiante do templo espirita. Mas não durou muito tempo a minha alegria. Ao chegar à nossa Igreja, na rua do Couto n.º 54, para officiar a missa, conforme prometera, uma surpresa desagradável me aguardava. 12 carros de choque peçados de soldados e investigadores com arcs ameaçadores, sob o comando do delegado Cícero Brasileiro, estavam postados em atitude de combate, prontos a massacrar os fiéis. Compreendendo a carnificina que poderia advir daquela situação, preferi não insistir. Retirei-me".

COAÇÃO

"O ato policial foi totalmente inconstitucional, podendo, mesmo, ser punido pelo judiciário. No Brasil a religião é separada do Estado. Constitui verdadeira coação aos direitos do homem e do cidadão, a atitude do sr. Cícero. Aliás, o que se vem notando, é que as autoridades estão se inclinando diante das exigências da Igreja Romana, pois, ao que tudo indica, houve interferência superior, de vez que havia sido concedido a licença para o ato religioso pela própria delegacia. Além do mais, a Igreja Brasileira é uma associa-



Candido, filhinho de Cândido Rodrigues Faria e d. Wanda, festejando mais uma primavera

ção legalmente constituída. Sofreu, com isto, uma intervenção indêbita. Por outro lado, por que se interessa tanto a Igreja Romana por mim? Não fui excomungado? Que me deixem de mão".

A NOTA DA POLICIA

— "A alegação da delegacia de que proibira as atividades da Igreja por ter esta empregado a expressão "culto católico", é par demais ingênua. O catolicismo não é propriedade de ninguém. outras religiões antes de Cristo já foram católicas".

VESTES SACERDOTAIS

— U vespertino andou anunciando que o comissário Padilha iria arrancar-me a estola e a batina. Antes, ele deveria saber que tais vestes e paramentos não são originários de Romg. A Igreja estrangeira que procura dominar o Brasil não passa de plagiária. Suas vestes são plagiadas, seu culto é plagiado. A missa era já celebrada antes de Cristo. Tudo tirado do "Livro do Exodo". Nada dela. E antes que essa Igreja usasse tais paramentos já a Igreja Oriental os adotava. A batina é apenas a túnica que usavam os patriarcas. A estola era uma espécie de lenço que usavam os pagãos para limpar a boca e enxugar o suor".

POR FALAR EM PADILHA...

— "É verdadeiramente triste o comportamento deste senhor. Custa acreditar que uma autoridade, para atingir a nossa Igreja, busque manchar reputações e a honra alheia, sem se dar da levandade que está praticando. Refiro-me ao Reverendo Olinto Ferreira Pinto que foi citado pelo comissário Padilha como incurso em leis penais. Tal fato não existe, como não existe qualquer processo contra esse nosso honrado irmão. O próprio reverendo Olinto já esteve na delegacia pedindo que lhe mostrassem o processo, nada sendo encontrado contra si".

AS ESPERANÇAS DA IGREJA BRASILEIRA

— "A Igreja Católica Brasileira está no coração de todo aquele que é legítimo brasileiro.



Enlace matrimonial — Alayde Maria de Sousa Brito e Francisco Tschepokaitis, em 14 de julho de 1952, na Penha, D. F.

CASAMENTOS NA PENHA:

Iris Medeiros e Iara Xavier; João Batista Dantas e Maria Mercedes Chaves; Alberto Pereira da Silva e Nayha dos Santos; Alberto Rodrigues Dias e Dulce Gomes Lila; Secundino Valentim e Jar-delina Barreto Almeida; Alcides Antônio Duarte e Aristéia Fernandes de Jesus; Antônio da Rocha Mauriti e Miriam da Silva de Jesus; Salvatore Ferri e Helena de Jesus; Edgard Faro e Margareta Rockert; Agenor Gonçalves da Silva e Luzia Garcia; Hélio dos Santos Figueiredo e Clemência Francisca da Silva; Wilson Bernardo de Carvalho e Maria Antonieta de Oliveira; Sandoval Rodrigues da Silva e Maria Rosa Tomaz; Severino Sraphim Pereira e Nair de Souza Filha; José Fagundes Filho e Eliete Pereira da Silva; Sôstenes Gonçalves Vaz e Ruth Magalhães Gomes; Waldir Dias da Cunha e Judith de Mattos; Alvaro Damasceno de Miranda e Georgina Marcolino Alves; Vidal de Sá e Maria Aparecida Bortone; João Loureiro Motta e Laurinda da Silva Ferreira; Alberto Wanderley e Elza Pereira de Arruda; Dario Pereira de Barcellos e Amélia Moreira Gonçalves; Nelson Souza e Celeste Vital; Alcides José dos Santos e Nilse dos Santos Matos; Domingos Malato e Maria de Lourdes Souza; Jacy Custódio e Cyrene Gonzaga da Silva; Lauro Diógenes da Silva e Nair Camargo de Oliveira; Sebastião Alves Prado e Leny Nascimento Silva; Waldir Teixeira Rondon e Valdete da Silva; Agostinho da Silva Reis e Estelita de Souza Rodrigues; Agrícola Gonçalves e Wanda Gomes Ribeiro; Ruy Barra de

Souza e Neida Lomba; Edno Vaz Teixeira e Cizeny de Oliveira; Roberto Soares de Camargo de Souza e Maria Barbosa; Manuel de Barros e Penteado e Vera Ferreira Moreira; Eurico José e Nair Cordeiro; Waldemiro Saldanha Soares e Zélia da Cunha Nunes; Adomar Alves Severo e Deolinda Angela Vidal; Carlos Gomes da Silva e Sinécia de Carvalho Coelho; Antônio Rosa de Silva e Maria Francisca Dorna; Nilton Pereira de Oliveira e Maria José Ramos de Araujo; Francisco Felizardo da Silva e Rachel Sicsú; Antônio Marques e Lacir Alves Marques; Mauro da Silva Carmo e Suzette Paiva da Silva; Waldomiro Pires da Costa e Julieta Ferreira da Silva; Geraldo Leal Ribeiro e Elza Ledig; Francisco Linhares da Silva e Therezinha Fernandes; Floriano de Souza e Walkiria Barbosa; José de Oliveira Santos e Luiza José Ferreira; Antônio Jélio Pires e Mary Jordão; Nilo Pires e Rosa Penafillo; Ernesto Alves Poubel e Sônia Gomes; Hélio Cupo-lillo e Irene da Silva; Benedito Cezário e Maria da Silva Araujo; Benício Pereira de Mattos e Ermelinda Borges de Menezes; Nathanael Flores Pinheiro e Maria das Dóres Malta; Aldemar Marques Saboia e Elza de Aranjó; Raul Sebastião Pinto e Neuza Ferreira de Castro; Sebastião Francisco de Paula e Noémia Barcelos; José Carneiro da Rocha e Lenice Moraes; Olímpio Nunes e Jurema Monteiro de Queiroz; Arnaldo Sebastião de Barros e Cenyra Costa; Mario Zeferino do Nascimento e Diva Bastos de Souza; Rosalvo Lemos Fonseca e Waldelice Dias Menezes; Itamar Alves de Souza e Cecília Amaral; Amaro Francisco Ribeiro e Maria da Glória Machado Ramos; Antônio Leorne da Silva e Percília Soares; Jayme Ferreira da Silva Filho e Nair Pereira de Souza; Wanderlan Teixeira da Silva e Vilma Ataíde de Castilho; Joel de Macedo e Ilka Maria de Souza; Afonso Ribeiro e Maria Matos de Azevedo; Cantalício Menezes d'Assimção e Salvelina de Souza; Severino Duda de Lima e Jeanete Maria Angela; Francisco Tschepokaitis e Alayde Maria de Souza Brito; Arino de Almeida e Zélia Mailles; José Antônio Rodrigues Fernandes e Maria da Penha Dias; Américo Antônio Rodrigues e Therezinha Aparecida Di Pino; Epaminondas da Silva Loureiro e Violeta Clárgue Musse; Jorge Cassiano da Silva e Cleusa Paixão e Silva; Hildo de Souza Rebelo e Aurora Dias d'Arribada; Edgar da Silva e Cy-nira de Souza Lino; Henrique Mesterman e Cléia Paiva Lima; Dorval Augusto Guimarães e Maria Aparecida Zucarini; Henrique Martins Leite e Palmira da Conceição; Wanes Duarte e Léa Barbosa Nery; Moysés Alves Teixeira e Carmen Ferreira de Lima.

CINEMA PAROQUIAL:

Já está funcionando, na Penha, sob os cuidados do Ilmo. e Revmo. Sr. Padre Olinto Ferreira Pinto, o Cinema Paroquial, às quintas e domingos.

ESCOLA N. S. MENINA:

Desde 18 de março de 1952, está funcionando regularmente a Escola N. S. Menina, mantida pela Associação de N. S. Menina. É elevada a matrícula.

Leccionam o primeiro e segundo períodos, respectivamente, as Exmas. Sra. D. Lygia da

O andor de S. Ana, pela Irmandade de S. Ana, da ICAB.

BANDA DE MÚSICA: Abrilhanará os festejos, acompanhando a PROCISSÃO, a BANDA SANTA CECÍLIA.

FESTEJOS EXTERNOS: Fogos, Barraquinhas, leilão de prendas, etc., etc., à entrada da procissão, até às 22 horas.

NOTA: — Este programa foi elaborado para que o público tome conhecimento da penetração do catolicismo brasileiro no espiritismo e do espiritismo no catolicismo brasileiro dentro do espírito de confraternização cristã, respeitando-se mutuamente. A tese da Igreja Brasileira é esta: **DEUS É UM — CRISTO É UM** — Todos os caminhos que conduzem a Deus devem ser respeitados. A mais ampla Liberdade Religiosa. Nada de religiões impostas. Cessem as lutas religiosas, para tranquilidade da Humanidade.

Setembro de 1952 — A COMISSÃO —

ESTADO DE S. CATARINA:

Lages

S. Ex. Revma. o Sr. Dom Antídio José Vargas, Bispo Diocesano de S. Catarina, continua em seus labores apostólicos, lutando contra as forças do mal, para o triunfo completo de Cristo, na nossa Pátria.

Estão bem adiantadas as obras da Escola, que constituirá a pedra fundamental da operosidade de S. Ex. Revma., no grande Estado de S. Catarina.

Foram feitas todas as festas dos anos anteriores, com muito brilhantismo.

Em Rio das Antas, foi, também, pomposa a festa do Sr., Bom Jesus, no dia 6 de agosto.

Para as nossas colunas, passamos o programa da pedra fundamental da Capela do Morro Grande:

NOVA CAPELA

Convida-se as autoridades, os fiéis, a todos os interessados e o público em geral para, no próximo domingo, dia 3 de Fevereiro, às 10 horas da manhã, assistirem às cerimônias e aos festejos de colocação dos fundamentos da CAPELA DO MORRO GRANDE, nesta cidade.

Programa

Às 9 horas da manhã — saída processional dos fiéis levando o Cruzeiro Simbólico, do Templo Nacional, para o local da Nova Igreja.

Às 10 horas — Benzimento e dedicação da Cruz e do terreno da Capela, seguindo-se a Santa Missa.

Depois da Missa e demais cerimônias religiosas, — Churrascada e festejos populares, no local da construção.

Às 2 horas da tarde — haverá crismas e batizados.

Às 5 horas da tarde — reza da Novena de N. S. Menina, nomeação da primeira Diretoria da e conferência do Diploma ao seu primeiro presidente.

MORADORES DO MORRO GRANDE VINDE TOMORAHORES DO MORRO GRANDE VINDE TODOS COOPERAR para o Vosso PROGRESSO.

Em Cristo pelo Brasil.

A Diretoria Diocesana da ICAB.
Lages, 28-1-51

Porto Alegre

O batalhador, Padre Raul Clementino Smania, Pároco de N. S. Menina de Porto Alegre, está lá se esforçando no desenvolvimento do programa da ICAB, no Rio Grande do Sul.

"LUTA!" tem o prazer em estampar suas palavras, abrindo ao culto público a Capela da ICAB e a Escola, em Porto Alegre.

Assim falou o Padre Smania:

Independência Religiosa do Brasil.

3-2-52.

A hora que passamos é promissora. Estamos assistindo o início de um grande acontecimento — a instalação oficial da primeira paróquia de Porto Alegre, da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

A Igreja dos brasileiros para os brasileiros. Igreja Católica com jurisdição nacional, cuja finalidade é cultivar o Cristo, no altar da Ordem e do Progresso. Antes de tudo, ela manda dar a Deus o que é de Deus, e ao Brasil o que é do Brasil; defende os princípios, da Doutrina Moral do Divino Mestre da Galiléia, os quais são aceitos pelos cristãos do mundo inteiro; administra os sacramentos, instituídos por N. S. Jesus Cristo; tem o seu ritual próprio, o Ritual Brasileiro, e possui sucessão apostólica.

Esta instituição se apresenta, em público, com seu escudo, com seu hino e programa cívico-religioso, não confundindo ou mistificando quem quer que seja, e conta com grande número de fiéis e simpatizantes, em suas fileiras; tem personalidade jurídica; é uma igreja cons... ti... tu... i... da.

Prestai atenção no que vos digo e, quando for preciso, sede testemunhas desta verdade: longe da exploração política e argentária, a Igreja Católica Apostólica Brasileira está decidida a mostrar, ao povo brasileiro, as belezas do Cristianismo; por isso, deve ser respeitada como entidade religiosa e patriótica e, quem fizer o contrário será falso cristão e traidor da pátria.

Saibamos zelar o que nossos antepassados nos legaram; eles muito fizeram para que o Brasil fosse rico, livre e altaneiro; é, pois, dever cons...



Juventude da ICAB, em Porto Alegre

ciente de todo brasileiro, lutar pela evolução emancipadora de nossa estremecida Pátria, o Brasil que, no sábio dizer de Humberto de Campos, é o coração do mundo e a pátria do Evangelho.

Durante as campanhas renhidas pró-libertação do Brasil, do jugo do estrangeiro, muitos religiosos se imortalizaram. A batina, nas pessoas dos sacerdotes sinceros, bem entendido, a sotaina tomou parte ativa nos empreendimentos de caráter patriótico.

Na confederação do Equador; entre as chamadas batinas revoltosas, o heróico Frei Caneca se distinguiu, como exemplar arauto de Cristo e obediente soldado do Brasil; até, trago à lembrança, uma das estrofes de seu verso, que foi composto no cárcere, na véspera de sua execução:

"Tem fim a vida daquele
Que a Pátria não soube amar;
A vida do patriota
Não pode o tempo acabar".

Na inconfidência Mineira, ao lado dos célebres conspiradores, os Padres Carlos Corrêa de Toledo e Mello, José da Silva de Oliveira Rollim e (cnego) Luiz Vieira da Silva trabalharam destemidamente, para a Independência do Brasil.

Agora, nós lutamos pela Nacionalização da Igreja, e muitos são os que defendem essa causa, que salvaguarda a soberania nacional.

O desejo ardente do Regente Pe. Feijó e a coragem inédita do Cônego Amorim, para que existisse a Igreja Católica Brasileira, não ficaram despercebidos.

A Igreja Católica do Brasil, já, não é mais um sonho e, sim, realidade, graças ao valor extraordinário de um Bispo Cristão e cidadão filantropo que honrando sua legitimidade de Pastor d'almas e conduzindo seu rebanho, sempre, pelas veredas divinas, tem a coragem de mostrar à Humanidade o que seja Catolicismo, fecundado dos princípios cristãos. E esse Prelado, que fundou a Igreja Católica Apostólica Brasileira, chama-se Dom Carlos Duarte Costa, ex-Bispo de Maura, atual Bispo do Rio de Janeiro.

Aos seis dias do mês de Julho do ano de 1945, na Capital Federal, deu-se o grito da INDEPENDÊNCIA RELIGIOSA DO BRASIL, o qual ecoou em todo o território pátrio e repercutiu



Coral da Paróquia, em Porto Alegre.



Festa da ICAB, em Porto Alegre. Um apetitoso churrasco.

além das nossas fronteiras; e, hoje, há igrejas nacionais, em outros países da América e da Europa.

Neste momento solene, a gente brava do Brasil, os sul-riograndenses estão dando provas de realidade das Igrejas Católicas Apostólicas Nacionais.

Antes de começar a solenidade, eu li, a todos vós, os decretos desta Igreja que confere poderes à essa paróquia, para que ela possa exercer idêntica finalidade.

Desde há muito, vinhamos celebrando os ofícios religiosos, nas residências de nossos irmãos, em Cristo; hoje, porém, já em alojamento apropriado, nós nos preparamos para abrir, condignamente, as portas deste humilde templo, a todos quantos vierem buscá-lo, e, posso adiantar, que não de encontrar nossa paternal acolhida, conforme manda nosso Divino Mestre.

Acheguem-se de nós todos os cristãos, todos que admiram a Cristo, como homem ou como filósofo, pois serão bem recebidos, porque todos nós somos filhos de um mesmo Pai.

A divisa desta paróquia é: culto e cultura; ela está sob a proteção de Na. Sa. Menina, Padroeira da ICAB, por motivos especiais.

Independentemente da parte religiosa, vai funcionar, durante a semana, no recinto do próprio templo, a Escola gratuita às crianças necessitadas.

Este feliz acontecimento é a resposta ao vosso honrado proceder, nas festa do 5.º Aniversário da Igreja, comemorado em 8 de Julho de 1950.



O Padre Smania, entre as cantoras, em P. Alegre

Felizmente, todos os sacrifícios foram coroados de êxito. Sempre fui acolhido por todos e continuo, cada vez mais, confiante em vosso auxílio. Que todos me ajudem. De um modo especial, dou o meu muito obrigado e peço uma salva de palmas aos Srs. Onofrey Wozniak e Arthur Motzkus, que não mediram esforços, para que esta Paróquia ficasse erguida.

Envio o meu cordial abraço, aos católicos brasileiros do interior deste Estado; em várias várias regiões gaúchas, contamos com adeptos: São Leopoldo, General Câmara, Caxias, Vacaria, Bento Gonçalves, Nova Trento, Nova Prata, São Francisco de Paula, Santa Maria, Uruguaiana, Santo Angelo, Sant'Ana do Livramento, Bagé, Rio Grande e Pelotas.

O Rio Grande do Sul está na vanguarda da luta de Nacionalização da Igreja. Avante, para a frente sempre. Breve, teremos o dia de vitória.

Luta brasileiro Luta por Deus, Terra e Liberdade.

Finalmente, recebi meus cumprimentos, com os melhores votos de felicidade, e que a bênção de Deus + Pai, Filho e Espírito Santo, desça sobre vós e permaneça por todo e sempre.

Assim seja.

Pe. Raul Clementino Smania
Vigário

Paróquia de Na. Sa. Menina.

R. Piauí, 98 — Floresta, P. A. R. G. do Sul Brasil.

Igreja Católica Apostólica Brasileira
Paróquia de Na. Sa. Menina
Porto Alegre, 18 de Abril de 1952.

Exmo. e Revmo. Sr. D. CARLOS DUARTE COSTA
M. D. Bispo do R. de Janeiro e Orientador da ICAB.

Atenciosas saudações em o Senhor

Anexo remetemos a esse Bispado-orientador os seguintes relatórios:

- 1) Movimento religioso do mês de Março.
- 2) Nominal dos membros da nova Junta Paroquial.
- 3) Nominal dos alunos do curso noturno da Escola de Na. Sa. Menina.
- 5) Movimento financeiro do mês de Março.
- 4) Movimento financeiro do mês de Fevereiro.

Sem mais, apresentamos a V. Excia e diocesanos os nossos votos de obediência filial, e saudações fraternais.

Em Cristo e pelo Brasil

"Amai-vos uns aos outros".

Pe. Clementino Smania

1.º Vigário de Porto Alegre. ICAB

M. F. secret:

I.C.A.B.

Paróquia de Na. Sa. Menina

Porto Alegre — Rio Grande do Sul
Relatório nominal dos membros da nova diretoria desta Junta, eleita em 23 de março p/p., até à mesma data do ano vindouro.

Presidente — Artur Motzkus

Secretário — Manoel Ferreira

Tesoureiro — Antonio Antunes de Almeida

Suplentes — Walmor Araujo, Luiz Coelho e Aníbal Garcia

Junta Paroquial de Na. Sa. Menina — P. Alegre
15-4-52

Pe. Raul Clementino Smania

Vigário da Paróquia de Na. Sa. Menina

I.C.A.B.

Paróquia de Na. Sa. Menina

Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Relatório do movimento financeiro desta Paróquia, durante o mês de Março de 1952, digo Fevereiro de 1952.

RECEBIDO.

Snr. Aly de Souza	Cr\$ 31,00
Aristides Reis	" 50,00
Da. Josefina Silva	" 50,00
Cap. Halton Lima	" 100,00
Snr. Antonio Antunes	" 50,00
Batisado	" 20,00
Coleta da missa, em 10-2-52	" 7,00
Soma	Cr\$ 308,00

GASTO.

Aquisição de 8 lâmpadas	Cr\$ 44,00
Viagem à Niterói (21-2-52)	" 10,60
3 latas de tinta esmalte branca	" 19,50
Nota Madesul (10415)	" 256,50
2 dobradiças e fechadura	" 8,50
Soma	Cr\$ 339,10
Foi debitado para Março	Cr\$ 31,10

Porto Alegre, 2 de Março de 1952.

Pe. Raul Clementino Smania

Vigário da Paróquia de Na. Sa. Menina

Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Relatório do movimento desta Paróquia, durante o mês de Março de 1952.

Missas	7
Comunhões	12
Intronização da imagem do S. C. de Jesus, em residência particular	1
Culto de louvor a S. José	
Visitas às pessoas doentes da Igreja	5

Porto Alegre, 2 de Abril de 1952.

Pe. Raul Clementino Smania
Vigário da Paróquia de Na. Sa. Menina

I.C.A.B.

Paróquia de Na. Sa. Menina

Escola de Na. Sa. Menina — Curso Noturno

Relatório nominal dos alunos que frequentam este curso, a partir de 15 de março p/p.

Nome	Id.	Residência	N.º
Aley Ferreira	15	Rua Pirajú	240
Aníbal Garcia	21	" Assis Brasil	1504
Evaldo Buratto	18	" Piauí	107
Ildefonso A. Silva	21	" A.I.A.P.I.	135
Inácio de Oliveira	31	" Benj. Constant	188
Irene de Oliveira	18	" Pres. Dutra	334
Lair G. dos Santos	13	" Piauí	158
(*) Milton de Oliveira	17	" Pres. Dutra	334
Neuza Rodrigues Caetano	11	" Piauí	182
(*) Nelson Jardim	15	" T.I.A.P.I.	149
(*) Pedro da Silva	24	" Alvares Cabral	311
Raul Rodrigues	13	" D. Leopoldina	48
Walter Gette	18	" Piauí	204
Wanda Wozniak	11	" Piauí	98
Darcy M. de Almeida	16	" T.I.A.P.I.	47

Os marcados com (*) seguem o 2.º Prim., o restante o 4.º curso primário. Foram expulsos os alunos Alvim e Aruo Schmik.

Matéria do 4.º pr.: Aritmética. Português. História do Brasil. Geografia. Ciências Naturais.

Pe. Raul Clementino Smania

Professor

P. Alegre 15 de Abril de 1952.

I.C.A.B.

Paróquia de Na. Sa. Menina

GASTOS

Porto Alegre — Rio Grande do Sul

Relatório do movimento financeiro desta Paróquia, durante o mês de Março de 1952.

RECEBIDOS

Snr. Aristidas Reis	Cr\$ 40,00
Snr. Pedro Maltziuk	" 25,00
Coleta da missa, em 9-3-52	" 15,00
Irmãos Josaiik, mens. escolar	" 50,00
Snr. Arthur Motzkus	" 100,00
" Antônio Antunes	" 50,00
" Aristides Reis	" 20,00
Soma.....	Cr\$ 300,00

Transporte do mês anterior	Cr\$ 31,10
Nota (4968) Blochtein, madeira	" 112,50
Nota (4971) Blochtein, madeira	" 11,50
Papel rôxo	" 3,50
Vinho Santa Ceia, gf.	" 12,00
Velas de cera (Cr\$ 3,50), 6 velas	" 21,00
Óleo de lustrar, galão	" 60,00

Soma Cr\$ 251,60

Fica creditado para Abril Cr\$ 48,40

Porto Alegre, 10 de Abril de 1952.

Pe. Raul Clementino Smania
Vigário da Paróquia de Na. Sa. Menina



O Padre Smania, no Curso de Admissão ao Ginásio, em Porto Alegre

Movimento financeiro do mês de Abril:

Entrada:

Saldo de Março	48,40
Pe. Smania	600,00
Arthur Motzkus	300,00
Manoel Ferreira	230,00
Manoel Antunes	200,00
Contribuições	50,00
Olavo Evangelista	20,00
Orion Evangelista	10,00
Alvino Malta	10,00
Venâncio Dionísio	20,00
Bento Costa	10,00
Anônimo 4 meses a 5	20,00
Anônimo 4 meses a 5	20,00
Aristides Reis	50,00
Diploma	50,00
Pe. Smania	500,00
Contribuições	209,40
Soma	3.047,80

Gastos:

Caução cinema (às crianças)	200,00
Corrida de auto	30,00
3 quilos de caramelos, 1 quilo de bombons e 100 chiclets	100,00
Aluguel de Março, Igreja	1.000,00
Corão fal. Da, Berta Motzkus	240,00
Mesa de ping-pong e um reposteiro de madeira	432,00
Aluguel de Abril	1.000,00
Soma	3.002,00
Entrou	3.047,80
Saiu	3.002,00
Passaram	45,80

Movimento financeiro do mês de Maio:

Entradas:

Saldo de Abril (45,80 + 2,00)	47,80
Coleta das missas	72,20
Diploma M. Petrina	50,00
Tesouraria anterior	100,00
Contribuições	110,00
Escola de Na. Sa. Menina	350,00
Mais saldo de Abril	160,00
Contribuições	155,00
Pe. Smania	1.000,00
Coleta até 3-6-52	294,80
Soma	2.939,80

Gastos:

8 lances escolares	1.230,00
Aluguel da sala	1.000,44
Toca-discos	250,00
Diplomas casamento	40,00
Discos sacros	110,00
Chita (7 mts.)	35,00
Bordados	40,00
Soma	2.705,00

Entraram	2.939,80
Sairam	2.705,00
Passaram para o mês de Junho	234,90

Pe. Raul Clementino Smania
Vigário da Paróquia de Na. Sa. Menina

ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza

Com toda solenidade, foram realizadas as festas do ano litúrgico, na Paróquia de S. José de Fortaleza, como nos anos anteriores, pelo Ilmo Revmo. Sr. Padre Raimundo Simplicio de Almeida.

A procissão do Corpo de Deus, proibida pela Polícia, foi realizada, sem incidente algum.

Os cofres do Tesouro do Estado e dos Municípios do Ceará, estão sendo esvaziados, pelo VATICANO, pelos seus agentes, no Ceará. Enquanto o Congresso e as Câmaras Municipais votam verbas para Igrejas, Seminários, Casas Paroquiais, palácios Episcopais, Seminários e Ginásios, as populações nordestinas, famintas, fogem do sertão e procuram o sul do país. Fiquem certos os governos que tudo isso não está sendo despercebido pelo povo. Um dia a corda arrebentará e esse dia não está longe, porque o Clero Romano está sendo muito ousado. De "O Democrata", de Fortaleza, transcrevemos:

**NÃO PAGARA IMPOSTOS MUNICIPAIS
DIOCESE DE FORTALEZA**

Escandalosa lei da Câmara Municipal beneficiando o arqui-milionário clero de nossa capital

Foi aprovado na sessão de ontem da Câmara Municipal, e em última discussão um escandaloso projeto de lei, de autoria do clerical pessepeista



Solene procissão de N.S. Menina, no dia da Pátria em Fortaleza. 7-9-1952



N.S. Menina é levada em triunfo, pelas ruas de Fortaleza, no Ceará, no dia 7-9-1952.

Sebastião Baima, o qual desfere em cheio mais uma sangria na economia do Município.

E que a nova lei vai isentar de todo e qualquer imposto ou taxas municipais os bens imóveis pertencentes à arquimilionaria Diocese de Fortaleza.

Não se tem noticia de iniciativa mais cavilosa e injusta como essa de se dar mais privilégios e regalias ao alto clero cearense e sua riquíssima diocese.

São várias centenas de contos de reis que o erário municipal vai perder anualmente em favor da maior acionista do Banco São José, da Rádio Itacema, de o "Nordeste", além de possuir o domínio direto da quase totalidade dos terrenos foreiros do centro da capital, terrenos que lhe dão uma fabulosa renda auferida de foros e landemius.

Dispõe ainda a Diocese de vários colégios, todos aliás funcionando em prédios próprios e que cobram as mais altas mensalidades e matrículas em comparação com os seus concorrentes particulares, e todo mundo sabe quanto é rendoso para os seus donos o ramo do ensino secundário em nosso Estado.

Não é preciso falar em Empresa Funerária que mantém o monopólio exclusivo dos enterros, desde a abertura da cova, a preços elevadíssimos, numa terra onde o índice de mortalidade, notadamente no domínio infantil, cresce assustadoramente, de ano para ano.

Mas o alto clero católico sempre foi insaciável em matéria de rendas e de privilégios oficiais. Porisso foi que o pobre mariano Balma apresentou e defendeu com unhas e dentes a mencionada lei de isenção absoluta e sobretudo injustificável.

UMA EMENDA OPORTUNA

Certamente horrorizado diante da enormidade que se lhe conceder ao alto clero do Ceará, o jovem vereador Barros de Alencar apresentou à dita lei uma emenda oportuna e de sentido democrático. A emenda, que foi a muito custo aprovada, dispõe que a isenção seja extensiva igualmente a todos os demais credos religiosos.

De qualquer modo a emenda retira um pouco o caráter unilateral e faccioso de lei a que nos vai interessar muito pouco a maioria dos habitantes da Capital, especialmente os trabalhadores.

pelos quais até hoje nada fez a Câmara atual, onde têm assento os representantes mais fiéis das classes dominantes.

Fort. 28-3-1952.

Na Idade Média, quando o Tesouro do Vaticano estava limpo, os Papas forjavam guerras e formavam os "CRUZADOS," na defesa da FE CATÓLICA.

Esvaziados os tesouros, com as farras dos Papas, estes proclamavam ANOS SANTOS. E o que se prenuncia, para o ano de 1954, UM ANO SANTO EXTRAORDINÁRIO, em comemoração do CENTENÁRIO DO DOGMA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Escreve-nos o Padre Raimundo Simplicio de Almeida: "Será mais UM ANO de EXPLORAÇÃO e, por conseguinte, De MAIOR CRISE E MISÉRIA PARA O NOSSO POBRE POVO".

Comentando esse acontecimento, assim se pronuncia "O NORDESE", de Fortaleza, de 8-8-1952:

ANO SANTO EM 1954

Um Ano Santo extraordinário será proclamado, em 1954, para celebrar o Centenário do Dogma da Imaculada Conceição? Alguns pensam assim, considerando que o quinquagésimo aniversário da proclamação desse Dogma por Pio IX, foi celebrado solenemente em 1908. Um Ano



O andar de N.S. Menina, em Fortaleza, Ceará, no dia de sua festa, em procissão, pelas ruas da cidade. A ICAB festejando o dia da Pátria em 7 de Setembro de 1952.

SANTO extraordinário foi proclamado na ocasião do quinquagésimo aniversário das aparições de Lourdes e do Jubileu Sacerdotal de Pio X. Da mesma maneira, em 1919, um Ano Santo extraordinário foi proclamado por Pio XI, por ocasião de sua Bodas de Ouro sacerdotais. Pio XII celebrou esse jubileu em 1949, mas, como se estava nas vésperas do Ano Santo de 1950, as comemorações foram transferidas para este último ano.

Um indício que poderia confirmar a impressão daqueles que acreditam na possibilidade de uma proclamação de um Ano Santo extraordinário em 1954, é a beatificação do Venerável Antônio Maria Pucci, que se realizará domingo próximo e será a última do ano, não se prevendo cerimônias de beatificação e de canonização, para o ano vindouro, o que levaria a pensar que todas as cerimônias desse gênero foram reservadas para outra ocasião, que poderia ser aquela oferecida por um Ano Santo extraordinário.

ESTADO DO PARÁ:

Belém

Chegou a vez do Pará!...

Os ratos penetraram no Tesouro!...

Transcrevemos de "O NORDESTE", de Fortaleza, de 18-8-1952:

DE BUBUIA

2.319

A Vontade do Povo

O Governador do Pará, general Zacarias d'Assunção, sancionou, 5.ª feira última, a lei que concede um milhão de cruzeiros como auxílio, por parte do Poder Público Paraense, à realização do VI Congresso Eucarístico Nacional.

O grande certame se vai realizar em agosto de 1953, exatamente, pois, daqui a um ano.

Não é cedo, de modo algum, antes, pelo contrário, quase já era tarde para essa valiosa contribuição.

Cumpra salientar, porém, que, ao sancionar a lei, o general declarou, taxativamente, que o fuzia por isso constituir "a manifestação de vontade do Povo Paraense, tradicionalmente, católico".

Daqui receba os nossos calorosos aplausos o gen. Governador, bem como os deputados paraenses que concorreram, em tão expressiva maioria, para a vitória do projeto.

Todo mundo sabe das dificuldades do Norte. Mas, em qualquer parte do Brasil, hoje, existem enormes dificuldades. Sobretudo econômico-financeiras. O Pará não é exceção. Assim mesmo vai melhor que o Amazonas e, em Manaus, uma assembléia desse gênero, há pouco, redundou em verdadeira apoteose. Deu resultados magníficos. De modo que não se conceberia o alheamento do Poder Público aos esforços ingentes do sr. Arcebispo de Belém, Dom Mário Villas Boas, e seu digno Clero. Vão ver, depois, como o Congresso se transformará em um estendal de benefícios, até puramente materiais para a veneranda Cidade de Santa Maria de Belém. E então se confirmarão as palavras de Dom Mário: "Se Deus nos ajudar e nós conseguirmos realizar o conclave como desejamos, no dia da instalação do mesmo, o Governador se sentirá feliz por ter sancionado uma lei concedendo tão meritório auxílio".

ESTADO DE PERNAMBUCO:

Recife

Vencidas as dificuldades, interpostas, pelo Clero Romano, a Igreja Brasileira vai criando raízes, em todas as camadas sociais, embora grande seja o receio de se aparecer, como católico brasileiro, devido às perseguições dos poderes constituídos, hoje, mais do que nunca, pela fran-



O Padre Dr. Diamantino Costa, Pároco de Recife, da ICAB, celebrando, no dia da festa de N. S. do Carmo.



Grupo de assistência à missa da festa de N. S. do Carmo, em Recife.

ca política internacional da aliança Vaticano-Estados Unidos, de mãos dadas com o Clero Romano, sendo tanta a subserviência, que os brasileiros vem tendo verdadeiro nojo dos políticos e do clero romano.

Em Recife, lá está o Padre Diamantino Costa, homem austero, carácter impecável, brasileiro com por cento, respeitado, pela sociedade, pelas suas qualidades civico-religiosas, dando impulso ao programa da Igreja Nacional.

O movimento religioso está crescendo: Frequência às missas e chamadas aos bairros.

Devido aos esforços do Padre Dr. Diamantino Costa, Pároco de N. S. do Carmo, de Recife,

a ICAB tem mais uma Capela, dedicada à N. S. Menina, à rua João Leite, n.º 382, no Bairro da Mangueira, Distrito de Afogados. A inauguração obedeceu ao seguinte programa:

IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA

Inauguração

da Capela de Nossa Senhora Menina

provisoriamente à rua João Leite, n.º 382

— Bairro da Mangueira —
Distrito de Afogados



Parte da assistência à festa de N. S. do Carmo, em Recife.

PROGRAMA

- Dia 14, pelas 19,30, Palestra religiosa pelo Revmo. Padre Dr. Diamantino Costa, Pároco de N. S. do Carmo, do Recife, sob o tema: **MARIA — Uma Sublime Promessa.**
- Dia 16, pelas 19,30, outra palestra pelo mesmo Revdmo. Padre sob o tema: **MARIA, Cheia de Graça.**
- Dia 17, pelas 10 horas, **MISSA** em português e salmos religiosos.

Após a Missa o Revdmo. Padre fará breve alocução entregando aos Fieis e Amigos da **IGREJA BRASILEIRA** a Capela de N. S. Menina.

Embora a crise de espaço, todos os Amigos mesmo simpatizantes de outros CREDOS religiosos, estão fraternamente convidados.

TUDO PELO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo

A questão com o Cardinal de S. Paulo continua o seu curso normal. Está, presentemente, no Supremo Tribunal Federal, em virtude do recurso "extraordinário" requerido, por S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa. O Recurso tomou o n.º 15.653.

PEGA LADRÃO!...

Tão grande é o avanço do VATICANO, pelos seus agente e comerciais no Brasil, os DOIS CARDIAIS, o Episcopado Romano, as Irmãs de Caridade e de todas as Congregações Religiosas, que o povo brasileiro precisa voltar ao tempo do "PEGA LADRÃO!", ao ver um padre romano e ao ler, quasi diariamente, nos jornais, as VERBAS VOTADAS, pelos Congressos Nacional e Estaduais, e Câmaras Municipais, para construção de Igrejas, Palácios Episcopais, Seminários, Ginásios, Escolas Paroquiais, etc. Isso, quando o POVO ESTÁ NA MISÉRIA e MORRE DE FOME. No Ceará, por exemplo, enquanto o êxodo da população impressiona o Brasil inteiro, o Congresso e Câmaras Municipais isentam os bens da Igreja Romana do pagamento de impostos, contra o que estului a Constituição da República, proibindo criar distinções entre brasileiros e ter relação de aliança com os cultos religiosos. Existem essa distinção e aliança, como todos os brasileiros estão observando. Na Penha, a ICAB tem uma Escola Primária, inteiramente, gratuita, sem receber um centavo dos pais dos alunos. Essa Escola paga SIMPOSTO! A IGREJA paga IMPOSTO DE LOCALIZAÇÃO!

Um dia destes, as Estações de Rádio deram a Verba destinada à CATEDRAL DE S. PAULO: TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS!... O Presidente da República assinou a seguinte MENSAGEM AO CONGRESSO, pedindo CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS, para a construção da Igreja de N. S. Aparecida.

"A Comissão de obras da futura Basílica Nacional de Aparecida, no Estado de São Paulo, no anexo memorial solicitou auxílio para a referida

construção. Segundo se verifica pelas fotografias dos projetos, constantes do album que acompanha a presente, assumirá o conjunto, feição grandiosa e, por isso digna de manter a tradição religiosa que aquela basílica representa para o nosso povo.

Em face do exposto e, ainda atendendo a que ao Governo cabe manter, e mesmo incentivar as tradições cristãs do povo brasileiro, tenho a honra de submeter à consideração do Poder Legislativo o anexo projeto de lei visando conceder, para as referidas obras, o auxílio de Cr\$ 5.000.000,00.

Como se sabe, a cidade de Aparecida, no Estado de São Paulo é conhecida como centro religioso procurado por toda a população bandeirante e mesmo dos Estados vizinhos, realizando-se ininterruptamente, durante o ano, romarias de fieis que ali vão render seu culto à padroeira do Brasil.

O Cardinal do Rio de Janeiro precisa prestar contas ao país do dinheiro da "Fundação Leão XIII" e dos fundos sindicais, com que, diz o povo, foi construído o Palácio do Sumaré.

O Cardinal de São Paulo precisa prestar contas ao país de todas as Verbas votadas pelo Congresso Nacional e do Estado de S. Paulo, para a construção da Catedral e da Basílica de N. S. da Aparecida.

Essas instituições todas da Igreja Romana, beneficiadas pelos Congressos Nacional e Estaduais, e Câmaras Municipais, precisam prestar contas, à NAÇÃO, do emprego desses dinheiros públicos. Isso não pode continuar assim.

Si os Governos quiserem beneficiar a Igreja Romana, lembrem-se antes que esses dinheiros saem do bolso de brasileiros ateus, protestantes, espíritas, maçons, etc., que concorrem com o pagamento de IMPOSTOS não para beneficiar aqueles que os combatem, mas as necessidades públicas da Nação.

É o caso de: PEGA LADRÃO, mas não somente o LADRÃO DE BATINA, mas os LADRÕES aboletados nos Palácios Governamentais, nos Ministérios e Secretarias, nos Congressos Nacional e Estaduais, e nas Câmaras Municipais.

PEGA LADRÃO é o grito dos bons brasileiros, nesta hora de escândalos administrativos, como a Nação nunca teve ocasião de ver. Rouba-se, hoje, a olho nu.

PEGA LADRÃO!...

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Natal

Luta! apreendida pela Polícia do Rio Grande do Norte.

LUTA! era, sempre, remetida, pelo Loide Aéreo, ao correspondente, em Natal, Sr. João Moraes Galvão, residente á rua Pereira Simões, 31.

Contrariando o dispositivo do art. 5, XI misto com o art. 141 § 6 da nossa Carta Magna, a Polícia do Estado do Rio Grande do Norte, houve por bem na própria agência do Loide Aéreo, em Natal, apreender o n. 16 de "LUTA!"

Tomando providências imediatas, junto á Companhia, que procedeu com muita correção, e as autoridades constituídas e envolvidas, nesse alto arbitrário, na qualidade de Diretor-Responsável, Dom Carlos Duarte Costa, por si e pelo advoga-

"LUTA" FOI APREENDIDA EM NATAL, RIO GRANDE DO NORTE



**HOJE AINDA COMO A VINTE, COMO A QUINHENTOS
SÉCULOS, O MAIOR EMPENHO DOS TIRANOS É AFAS-
TAR-TE DA VERDADE CONSERVANDO-TE PRESO
A MAIS COMPLETA IGNORÂNCIA.**

do, Dr. Fidelis Tinoco Sanches, protestou junto ao Ministro da Justiça, Governador do Estado do Rio Grande do Norte e Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, obrigando a Polícia do Estado do Rio Grande do Norte a devolver as revistas apreendidas, fato que nos foi comunicado, por telegrama do nosso correspondente, em 17 de abril de 1952.

Assim, mais uma vez, o Bispo de Maura derrotou o maior inimigo da Liberdade de Imprensa: O VATICANO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cabo Frio

No dia 27 de junho, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, esteve em Cabo Frio, em companhia dos Ilmos. Revmos. Srs. Padre Olinto Ferreira Pinto e Padre Pedro Silva, de passagem para a Barra de S. João, tendo se hospedado em casa do grande amigo e benfeitor da ICAB, Sr. Farah Elias Farah.

No dia seguinte, S. Ex. Revma. celebrou missa, na Igreja de N. S. da Assunção, comparecendo, incorporada, a Escola N. S. Menina. A missa foi acompanhada de cânticos sacros.

Depois da missa, S. Ex. Revma. dirigiu a palavra aos assistentes, congratulando-se com a Escola N. S. Menina e com Cabo Frio, por ter uma escola, inteiramente, gratuita para os pobres. Teve palavras de animação ao Sr. Farah e sua

exma. esposa, D. Nasta, agradecendo a todos os sócios benfeitores da Associação de N. S. Menina e enaltecendo os serviços de D. Nasta e do Sr. Farah.

Os frades, servindo-se do Delegado de Polícia, pretenderam, como à costume, perturbar a ordem, ameaçando o Sr. Farah e fazendo o Delegado passar, várias vezes, em frente à Igreja, enquanto S. Ex. Revma. celebrava o S. Sacrifício da Missa. Sabendo disso, terminada a missa, S. Ex. Revma. foi à Delegacia de Polícia, não encontrando mais o Delegado, que havia descido para o Rio, para entregar-se à boa vida daqueles, que vivem à custa do suor do rosto dos pobres. Visitou S. Ex. Revma., em companhia do Sr. Farah, os presos e os enfermos da Santa Casa.

Depois do almoço, S. Ex. Revma. seguiu para Barra de S. João, em companhia dos Padres Olinto Ferreira Pinto e Pedro Silva, e do Sr. Farah Elias Farah.

No dia 30 de junho, de regresso da Barra de S. João, passando por Cabo Frio, S. Ex. Revma., pelo seu Procurador, Padre Olinto Ferreira Pinto, recebeu a doação do terreno e da Igreja de N. S. da Assunção, que faziam, à ICAB, o Sr. Farah Elias Farah e sua exma. esposa, D. Nasta Farah. S. Ex. Revma. agradeceu tão valiosa doação e prometeu dar, a Cabo Frio, um padre, apenas lhe seja possível.

No dia 1.º de julho, S. Ex. Revma. acompanhado dos Padres Olinto Ferreira Pinto e Pedro Silva voltou ao Rio de Janeiro.

Em 8 de setembro de 1952, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, nomeou Encarregado da Paróquia de Cabo Frio o Padre Pedro Silva, com este decreto:

Dom Carlos Duarte Costa, por Mercê de Deus, Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira e, por vontade do povo, Bispo do Rio de Janeiro.

A todos os que este presente Nosso Decreto, virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

FAZEMOS saber que, sendo necessário dar assistência espiritual mais eficiente à Paróquia de N. S. da Assunção de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e concorrendo, na pessoa do Ilmo. e Revmo. Sr. Padre Pedro Silva, os dotes necessários, pelo presente Nosso decreto: Havemos por bom nomear, como nomearmos, o Ilmo. e Revmo. Sr. Padre Pedro Silva, enquanto não mandarmos, o contrário, Encarregado da Paróquia de N. S. da Assunção de Cabo Frio, esperando que haja correspondência, por parte do povo, a fim de que, breve, tenha Cabo Frio seu Pároco próprio.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob o Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, festa de N. S. Menina, padroeira principal da ICAB. E eu Padre Olinto Ferreira Pinto, servindo de Secretário, o subscrevi.

+ Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

Decreto pelo qual V. Ex. Revma. Há por bem nomear Encarregado da Paróquia de Cabo Frio o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Pedro Silva.

Para V. Ex. Revma. ver e assinar.
Barra de S. João:

Em Barra de S. João, C. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa foi festiva e delirantemente recebido pelo povo. Anunciaram a sua chegada os fogos e a banda de música. Encaminhou-se S. Ex. Revma. para a Capela de N. S. das Graças, construída, pelo povo, para fazer entrega à ICAB.

S. Ex. Revma., apenas chegou à capela, agradeceu, ao povo, a recepção e concitou os bons brasileiros à luta, pela liberdade da Pátria do jugo nefasto do Vaticano. Apontando para a Igreja de S. João Batista, em ruínas, disse ali está a causadora do nosso atraso e da nossa escravidão: A COMPANHIA DE JESUS.

Em seguida, encaminhou-se para a casa destinada à sua hospedagem, onde foi tratado com muita amizade e consideração.

No dia seguinte, celebrou missa festiva.

O Padre Pedro Silva teve a grande satisfação de celebrar a primeira missa em português, pois acabara de deixar a Igreja Romana, vindo de Penedo, no Estado de Alagoas, onde acompanhava, com muito entusiasmo, o movimento de libertação da Pátria.

Na missa festiva, o Padre Pedro Silva teve oportunidade de se dirigir ao povo da Barra de S. João.

À tarde, grande foi o movimento de batizados e crismas. E, às 16 horas, saiu a solene e grandiosa procissão, sendo o andor de S. Pedro conduzido, pelas senhoras e filhas dos pescadores da Barra. Festejava-se, com efeito, o Dia do Pescador. A imagem, que se conservava na Igreja Romana local, foi arrancada da lá pelos pescadores e suas famílias e colocadas na Capela de N. S. das Graças, da ICAB.

Ante tão grande entusiasmo do povo, S. Ex. Revma. prometeu enviar o Padre Pedro Silva, como Pároco, incumbindo-o de abrir a Escola N. S. Menina para as crianças pobres e dar toda a assistência moral e religiosa ao povo da Barra de S. João.

Depois de benzer a Capela de N. S. das Graças, S. Ex. Revma. agradeceu à Comissão encarregada da construção.

À entrada da procissão, o povo escolheu a Comissão, que ficaria encarregada de dar andamento a tudo quanto fosse preciso, para instalação da paróquia.

À entrada da procissão, o povo escolheu a comissão que ficaria encarregada de dar andamento a tudo quanto fosse preciso, para a instalação da Paróquia.

O Padre Pedro Silva foi cumprimentado, por todos, pela sua escolha para primeiro Pároco da Barra de S. João.

À noite, S. Ex. Revma., regressou, com o Padre Pedro Silva, Padre Olinto Ferreira Pinto e o Sr. Farah Elis Farah, para Cabo Frio.

De acordo com a promessa feita, S. Ex. Revma., no dia 8 de Setembro de 1952, criou a Paróquia de N. S. das Graças e S. João Batista da Barra de S. João, com o seguinte Decreto:

Dom Carlos Duarte Costa, por Mercê de Deus, Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira e, por vontade do povo, Bispo do Rio de Janeiro.

A todos os que este Nosso presente Decreto, virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

FAZEMOS saber que, tendo na devida consideração o entusiasmo do povo de Barra de S. João, pela libertação do Brasil do jugo nefasto do Vaticano: Havemos por bem criar, como pelo presente Nosso Decreto criamos, a Paróquia de Nossa Senhora das Graças e S. João Batista da Barra de S. João, no Estado do Rio de Janeiro.

Partindo a chama deste fogo patriótico da festa dos Pescadores, ordenamos que, todos os anos, seja realizada a festa de S. Pedro, com todo o esplendor e pompa.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob o Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, festa de N. S. Menina, padroeira principal da ICAB. E eu Padre Olinto Ferreira Pinto, servindo de Secretário, o subscrevi.

† Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro
Pe. Olinto

Decreto pelo qual V. Ex. Revma. Há por bem criar a Paróquia de N. S. das Graças e S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

Para V. Ex. Revma. ver e assinar.

E, com este outro decreto, nomeou o Padre Pedro Silva primeiro Pároco de Barra de S. João:

Dom Carlos Duarte Costa, por Mercê de Deus, Fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira e, por vontade do povo, Bispo do Rio de Janeiro.

A todos os que este presente Nosso Decreto virem: Saudação, Paz e Bênção em o Senhor.

FAZEMOS saber que, concorrendo, na pessoa do Ilmo. e Revmo. Sr. Padre Pedro Silva, as qualidades necessárias para exercer o Paroquiato, pelo presente Nosso Decreto; Havemos por bem nomear, como nomeamos, Pároco da Paróquia de N. S. das Graças e S. João Batista da Barra de S. João, no Estado do Rio de Janeiro, o Ilmo. Sr. Padre Pedro Silva, com faculdades oportunas e necessárias, a fim de exercer o Sagrado Ministério condignamente.

Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, sob o Nosso Sinal e Selo da Nossas Armas, aos oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, festa de N. S. Menina, padroeira principal da ICAB. E eu Padre Olinto Ferreira Pinto, servindo de Secretário, o subscrevi.

† Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro
Pe. Olinto

Decreto pelo qual V. Ex. Revma. Há por bem nomear Pároco de N. S. das Graças e S. João Batista da Barra de S. João, no Estado do Rio de Janeiro, o Ilmo. Revmo. Sr. Padre Pedro Silva.

Para V. Ex. Revma. ver e assinar.

Remetendo os decretos da criação da Paróquia de Barra de S. João, nomeando o Padre Pedro Silva Pároco de Barra de S. João e Encarregado da Paróquia de Cabo Frio, S. Ex. Revma. o Sr. Dom Carlos Duarte Costa, escreveu a seguinte carta, ao Padre Pedro Silva:

Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1952

Ilmo. Revmo. Sr. Padre Pedro Silva
M. D. Pároco de Barra de S. João.

BARRA DE S. JOÃO

Atenciosas saudações no Senhor.

Tenho prazer de passar às suas mãos, os Decretos da Criação da Paróquia de N. S. das Graças e S. João Batista da Barra de S. João, de sua nomeação de Pároco da Barra de S. João e de Encarregado da Paróquia de Cabo Frio.

Com a leitura desses Decretos, ao povo, ficará instalada a Paróquia da Barra de S. João e V. Revma. empossado Pároco o Encarregado da Paróquia de Cabo Frio.

Imploro as melhores bênçãos divinas sobre os povos de Barra de S. João e Cabo Frio, e sobre V. Revma. para que corresponda à escolha da Divina Providência.

Receba a minha bênção e transmita-a aos povos de Barra de S. João e Cabo Frio. Com consideração

Pat. al. obr.

+ Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS:

Belo Horizonte

S. Ex. Revma. o Sr. Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, esteve, em Belo Horizonte, em maio do corrente, e lá verificou uma nova modalidade de perseguição à Imprensa Livre, por parte do atual Governo de Minas Gerais.

A Polícia manda seus beleguins apreender os jornais e revistas, que não combinam, nem podem combinar, com a pouca vergonha administrativa, naquele Estado e, em geral, no Brasil. Isso incomoda, sobre-modo, aos ladrões e esbanjadores dos cofres públicos. Com recelo da Justiça, que tanto vale, como eles mesmos, mas, no entretanto, os incomoda, combina, com as bancas, o seguinte:

Vocês cooperem com a Polícia. Não vendam tais e tais jornais, tais e tais revistas. Nós não aprendemos, mas Vocês tragam aqui tais e tais jornais e tais e tais revistas.

Sobre a Liberdade da Imprensa, transcrevemos o seguinte da "A Tribuna de Minas", de Belo Horizonte, de 12 de agosto do corrente ano:



O Congado, em Dôres de Indaiá, Est. de Minas Gerais.

PEDRO ALEIXO VOLTA AO CARTAZ!

O Presidente da "Casa do Pequeno Jornaleiro", do "Estado de Minas" e do "Diário da Tarde", se dispõe, mais uma vez, a atuar contra a Liberdade de Imprensa!

O "Diário de Minas", publicou em sua edição de domingo, dia 10 de agosto:

"Por intermédio de seu advogado, a diretora da Casa do Pequeno Jornaleiro ingressou ontem em juízo com uma queixa-crime contra os jornalistas Alexandre Konder e Osvaldo Nobre, diretores da TRIBUNA DE MINAS. Alega-se que foi injuriada e caluniada por aquele jornal em editoriais e reportagens.

O caso se prende a espancamentos de menores na Casa do Pequeno Jornaleiro, fato que não foi desmentido, pois as próprias vítimas procuraram as redações dos jornais para queixar-se dos maus tratos a que eram submetidas. TRIBUNA DE MINAS acolheu as queixas dos menores e condenou a atuação da diretora da Casa, responsabilizando-a, de acordo com as informações das vítimas, pelas sevícias impostas aos pequenos.

Surge agora essa queixa-crime. Mas, e o inquérito na Casa do Pequeno Jornaleiro, para apurar a procedência das queixas, por que não foi instaurado como se esperava? Defende-se a diretora, recorrendo à justiça. Quem vai defender os menores, que foram espancados?

Segundo apuramos, o advogado da diretora da Casa é o sr. Hélio Hermeto, sócio do sr. Pedro Aleixo. Quer dizer que o advogado é o sr. Pedro Aleixo, que dessa maneira, mais uma vez, se dis-



Hasteamento do mastro de N. S. do Rosário do Congado, em Dôres da Indaiá, E. de M. Gerais.

é: "AMAI-VOS UNS AOS OUTROS E NÃO FAÇAIS AO VOSSO PRÓXIMO AQUILO QUE NÃO QUEREIS QUE VOS FAÇAM". Dôres de Indaiá conhece bem essas duas almas boníssimas.

Dedicadíssimo à ICAB, desde o início, vem o Dr. José Soares de Carvalho acompanhando todas as lutas, que o Bispo de Maura vem tendo, para que, um dia, o Brasil seja exclusivamente dos brasileiros. Daí, a espontaneidade da doação, que acaba de fazer à ICAB de dois lotes de terreno, em Dôres de Indaiá.

Por proenração de Dom Carlos Duarte Costa, a ICAB esteve presente ao ato da passagem da escritura, na pessoa do Padre Olinto Ferreira Pinto.

Assim, Dôres de Indaiá terá em seu seio, breve, um sacerdote da Igreja Brasileira.

Terminada a sua missão, em Dôres de Indaiá, o Padre Olinto Ferreira Pinto regressou, ao Rio, recebendo, em Belo Horizonte, provas de estima e consideração.

Juiz de Fora

Perdura, ainda, no espírito do povo brasileiro, a revolta contra o crime do padre, de Juiz de Fora, que matou uma criança. Eis a solução



O Dr. José Soares de Carvalho, alma do Congado e doador do terreno à ICAB, onde será construído o templo, sua exma. esposa, D. Georgellina Cândida Soares, festeiros e festeiras, em Dôres de Indaiá, Est. de Minas Gerais.

dada, pelo tribunal do júri daquela cidade. Transcrevemos, sem comentário, o que diz o "DIÁRIO DA TARDE", de 10 de setembro de 1952, de Juiz de Fora:

TUDO ISSO TRADUZ DECEPÇÃO

Quase um conflito na noite de ontem — Ainda o Resultado do Julgamento do matador de "Ze Pretinho"

Não há pessoa que, de sua consciência, sem se deixar levar por paixões quaisquer, possa dizer que a maioria dos componentes da sociedade se satisfizesse com a atitude de seus representantes no Tribunal do Júri, absolvendo o matador de José Bonifácio da Silva.

QUASE UM CONFLITO

Ontem à noite, em um bar do centro da cidade, diversos cidadãos discutiam sobre o resultado do julgamento do irmão leigo Gregório Pedro Baekes, hortaleiro da Academia de Comércio.

Os cidadãos que debatiam eram de certo trato e posição, o que se verificava facilmente. No entanto, quase se verifica um conflito entre os mesmos, dado o rumo que as discussões tomaram.

Dois dos senhores argumentavam que a lei divina era perdoar e que o irmão devia ser atingido também pelo perdão humano.

Já os demais, alguns se exaltando com facilidade, diziam que não havia argumento algum de defesa ou acusação que pudesse afastar da ideia de um homem são e consciente, a visão da cena ocorrida ao crepúsculo do seis de janeiro: "Um adulto alvejando com uma arma de caça, de grande precisão e carregada com projéteis violentíssimos, duas crianças, pelas costas; vendo cair uma delas e atirando novamente".

Ora, a certa altura, quando um dos senhores perguntou aos que apoiavam a decisão do Júri se eles tinham filhos e se não pensavam em seu futuro, a coisa ferveu.

Os outros responderam que tinham filhos, mas que eles não pulavam muros de colégio algum para nadarem. Os interlocutores voltaram à carga, dizendo que aquilo se justificava se seus filhos fossem doentes ou vivessem presos. E terminaram dizendo que, mesmo que se considerasse um absurdo o fato de crianças pularem os muros de um colégio, maior absurdo era o de um homem atirar contra elas.

E os senhores prosseguiram discutindo com tal veemência que, se não fosse a intervenção de terceiros, dos providenciais "deixa-disso", teriam chegado às vias de fato.

Tudo isso, leitores, traduz decepção.

Decepção sim, pois, embora haja quem apoie a decisão do Júri, como provou o fato que acabamos de comentar, estes usam de argumentos sentimentalistas, falando em religião, perdão, evocando o nome de Deus, como se Ele mandasse matar.

Aqueles que pensam e invocam somente a verdade, que foi o quadro de um homem matando e ferindo outro menor, constituem a grande maioria.

E esta maioria está decepcionada.

E decepção, senhores, é descrédito, é falta de confiança, é revolta.

E revolta quer dizer abalos de costumes, usos e regimes.

LUTA!

Por Deus, Terra e Liberdade, Brasileira, Luta!

LUTA Nº 17

Suplemento Outubro — 1952

CARTA-ABERTA AO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, DR. PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

Esta carta sirva de PROTESTO contra a tua conivência nos insultos, nas injúrias e nas mentiras do Cardinal Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, assacados contra a minha pessoa e contra a Igreja Católica Apostólica Brasileira, no seu Edital de 3 de junho de 1951.

No teu parecer inepto, tu fazes o público acreditar que se trata da mesma questão tida com o Governo Dutra, quando ele desrespeitou a Constituição da República, violando a liberdade de consciência e de crença, assegurada no livre exercício dos cultos religiosos, pretextando confusão e mistificação.

Já naquela ocasião, o Governo Dutra, atendendo à pretensão de Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, dera ordem à Polícia para que cessassem as atividades do Bispo de Maura e proibido o funcionamento da Igreja Brasileira.

Com a cessação das minhas atividades, o Governo Dutra atentava contra os meus direitos e garantias individuais, de acordo com a Constituição, em seu art. 141 § 1.º, 7.º, 8.º e 14.º. E, fechando o meu escritório, atentava contra a manifestação livre de pensamento, no art. 141 § 5 da Constituição.

Era o Governo Dutra, obedecendo às ordens do Cardinal de S. Paulo, em carta ao Ministro da Justiça, Dr. Agamenon Magalhães, em 8 de agosto de 1945.

Diz o Cardinal:

"O âmbito religioso do país, já há algum tempo, vem sendo perturbado pela atitude de D. Carlos Duarte da Costa, ex-Bispo de Maura, consoante se depreende de publicações insertas pela imprensa diária. As atividades daquele prelado, ameaçam, com efeito, atingir diversas localidades e tal fato está, pela sua gravidade, a reclamar imediatas e eficazes providências das autoridades civis.

"D. Carlos Duarte da Costa, já regularmente desligado do grêmio da Igreja, intenta, segundo é notório, fundar uma "Igreja Católica Apostólica Brasileira" — sic —, como ainda anunciou a celebração de ofício religioso em plena praça pública e próxima sagração episcopal, em S. Paulo. E vai além. Declara per-

mitido o divórcio a vínculo, — o que é contra a lei civil da Nação.

"E ainda mais: Lança o germen da indisciplina com a anunciada abolição do celibato eclesiástico.

"E pois de tudo se depreende que, em hora de tantas preocupações, é que busca D. Carlos Duarte da Costa provocar um schisma, quando é certo que, sob os céus benignos do Brasil, jamais houve lutas religiosas.

"O remédio, porém, para tão grandes males, encontram-lo em nossas leis, na mais nobre delas. A Constituição Federal, em seu art. 122, n.º 4, com efeito, assim se expressa:

"Todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer pública e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum, as exigências da ordem pública e dos bons costumes".

"Donde emerge que é assegurada a plena liberdade dos cultos, desde que "observadas as disposições do direito comum, as exigências da ordem pública e dos bons costumes.

"Mais providente e explícito foi o nosso legislador constitucional que, desde a Carta Imperial (art. 179, 51), até o texto atual citado, condicionou a liberdade religiosa aos princípios morais. É certo que o dispositivo de 1891, como o americano, até a ementa ao art. 1.º da Constituição de 1787, silenciou a respeito: mas, como a Ementa referida *in verbis* "Congress Shall make no law respecting, of religion or prohibiting the free exercise thereof:...", já os textos, que se seguiram, o de 1934, art. 133, n.º 5 e o de 1937, condicionaram a liberdade religiosa ao respeito à ordem pública e aos bons costumes.

"Donde resulta que todo o credo religioso, para ser permitido, terá que respeitar:

- a) a ordem pública;
- b) os bons costumes".

Seguem comentários de juristas brasileiros e estrangeiros sobre o que seja ordem pública. Depois, o Cardinal diz o seguinte:

"Ora, a pretendida "Igreja Brasileira", virá crear um estado de confusão e de males irreparáveis, de vez que intenta *promover a ordenação de sacerdotes e bispos, os quais, ainda que schismáticos, ficarão ordenados e sagrados, consoante a Bulla "Apostolicae Curae" de Leão XIII, em harmonia com a lição dos Doutores: S. Jerônimo, Santo Thomas, S. Boaventura e outros. Donde a duplicação de cleros e daí a confusão e o mal estar social inevitáveis.*

"Só este fato seria o bastante para que não fossem permitidas as atividades da "Igreja Brasileira". Mas ela incide ainda na censura do segundo inciso, pois instituindo o divórcio a vínculo, levará a dissolução ao seio da família, alicerces da sociedade e do Estado.

"Nos Estados Unidos, nação que nasceu do ideal da liberdade de religião, foi proibida a seita dos Mormons, por ser condenada a poligamia.

"De suma gravidade serão, pois, as consequências, que se esboçam temerosas nos horizontes sociais e políticos do país. Extirpar a má semente, em hora infeliz lançada à terra brasileira, é obra que se impõe à suprema direção do país.

"Não se podem, com efeito, prever as consequências, a que um schisma nos poderá conduzir. E esta é a lição da História. Longas e cruentas guerras padeceu o velho mundo, em consequência dos dissídios religiosos. Afastemos do Brasil semelhante calamidade.

"É, pois, esta Sr. Ministro, para requerer a V. Ex. se digne ordenar as urgentes providências, que forem julgadas adequadas, a fim de que *cessem as atividades do Sr. D. Carlos Duarte da Costa e proibido o funcionamento da "Igreja Brasileira".*

"Ita speratur.

"São Paulo, 8 de Agosto de 1945.

"(a) Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta".

Em virtude desta carta, Dom Jaime de Barros Câmara apresentou sua queixa ao Presidente da República. O resto é sabido de todos.

O Mandado de Segurança, requerido, por mim, prestou um grande serviço à liberdade de culto.

O crime preparado, por esta carta, não foi consumado.

Embora denegado o Mandado de Segurança, suprema vergonha do Supremo Tribunal Federal, as coisas se aclararam e foram colocadas nos devidos termos.

Fale o Dr. Alceu Berbed, Subprocurador da República:

"Dir-se-ia que o ato impugnado poderia apresentar retrocesso ao art. 6.º da Constituição do Império, segundo o qual às outras Religiões, além da Católica Romana, era assegurado, apenas, o culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo..."

"Nada menos certo, eis que não se cogita de restringir, por qualquer forma, como ficou bem claro, a atividade da Igreja Católica Apostólica Brasileira, mas, tão somente, de impedir que ela use a pratique o culto pertencente a outro Credo Religioso".

É o próprio Presidente da República, pelo seu Ministro da Justiça, em Aviso ao Chefe de Polícia, quem diz:

"Não é intenção do Governo submeter os chefes daquela Igreja a qualquer constrangimento em sua liberdade de crença".

E tu mesmo, no julgamento do Mandado de Segurança, achaste difícil uma perícia.

Mudados o Rito e as Vestes, a Igreja Brasileira propõe-se celebrar missa, diante do Juiz da 15 Vara Cível de S. Paulo, contanto que o Cardinal faça o mesmo, esse Juiz tranca a questão, e tu achas que a sentença é "inatacável".

Dizem os italianos que aqueles que têm o mau hábito de torcer a cara, piscar os olhos, fazer cacóctes, etc., "sono segnati da Dio", devendo o público se afastar de semelhante gente. Tu és um desses indivíduos!!!

Assim eu te trato, porque tu me faltaste com a devida consideração. Perante a lei, somos todos iguais (art. 141 § 1 da Constituição da República).

Que tem que ver o Mandado de Segurança com esta questão? Tu não leste o processo. Trata-se de uma ação cominatória. Eu chamo aos tribunais o Cardinal de S. Paulo, para que ele cesse de me ofender. O Cardinal de S. Paulo deve provar:

1) Que a Igreja Católica Apostólica Brasileira esteja funcionando na Arquidiocese de S. Paulo e no Estado de S. Paulo, quando ele publicou o Edital, de 3 de junho de 1951.

2) Que a Igreja Católica Apostólica Brasileira deixou de assim se chamar, para se denominar "Igreja Católica Brasileira", para "ilaquear os incautos".

3) Que "manifestas sejam as ligações subterrâneas", da Igreja Católica Apostólica Brasileira, com o "Partido Comunista Internacional".

4) Que o "ex-bispo de Maura", prefaciando "o famigerado" livro do Deão "Vermelho", tenha endossado "erros políticos e sociais que fariam a infelicidade do mundo, se um dia fossem colocados em prática".

5) Que o prefácio do "ex-bispo de Maura" não tenha sido censurado, pelo Presidente Getúlio Vargas, antes de ser publicado.

6) Que a doutrina do "ex-bispo de Maura", exposta no prefácio do livro "O Poder Soviético", não seja genuinamente cristã.

7) Que do fato de se achar presente o "ex-bispo de Maura" ao comício do S. Januário, em 22 de abril de 1946, seja suficiente para se tirar a ilação de ser o "ex-bispo de Maura" comunista e a Igreja Católica Apostólica Brasileira, também, comunista.

8) Si por esse fato o "ex-bispo de Maura" é comunista, por que o Papa não o suspendeu?

9) Em que célula está inscrito o "ex-bispo de Maura"?

10) Por que pôr fora da lei a Igreja Católica Apostólica Brasileira, simplesmente, porque o Partido Comunista foi posto fora da lei?

11) Que valor jurídico tem o despacho do Presidente da República, aceitando a queixa do Cardinal Dom Jaime de Barros Câmara e mandando o Consultor Geral da República se pronunciar?

12) Que o Presidente da República mandou fechar a Igreja Católica Apostólica Brasileira ou si o seu ato foi proibindo que a Igreja Católica Apostólica Brasileira usasse o mesmo rito, as mesmas vestes da Igreja Romana.

13) Que Dom Carlos Duarte Costa, Bispo do Rio de Janeiro, da ICAB, não tenha mudado o rito e as vestes.

Aí estão as ofensas, as injúrias e as mentiras do Cardinal de S. Paulo, endossadas pelo Juiz da 15 Vara Cível, pelo Tribunal de S. Paulo e, agora, por ti, no teu "inepto" parecer.

Mistificação e confusão está fazendo a Igreja Romana, pretendendo ser proprietária do que não lhe pertence.

Provaram os Cardeais que a Igreja Romana seja proprietária desse rito e dessas vestes?

Não provaram, nem nunca poderão provar.

Os jornais e revistas acabam de apresentar, ao público brasileiro, fotografias de sacerdotes budistas, revestidos de barrete, estola, capa, etc., paramentos eclesiásticos que provam não ser a Igreja Romana proprietária de rito e de vestes. Por que o Cardinal de S. Paulo não apresentou queixa ao Secretário de Segurança Pública? Por que não procura impedir o culto, em S. Paulo? Porque esses sacerdotes budistas vieram colaborar com os Cardeais e Governo Brasileiro, na política internacional de guerra ao comunismo.

Si tivesse agido, sensatamente, o Supremo Tribunal Federal, não se pronunciaria, como se pronunciou, porque, denegando o Mandado de Segurança, endossou todas as boboseiras contidas na carta do Cardinal de S. Paulo, ao Ministro da Justiça, passando a si mesmo ATESTADO DE IGNORANCIA.

A decisão do Supremo Tribunal Federal não foi do Supremo Tribunal Federal, mas do Cardinal de S. Paulo. O Supremo Tribunal Federal não fez senão o papel de acólito, dizendo AMEN a todas as estultices desse malvado Cardinal, inclusive, aquela em que o Cardinal acusa a Igreja Católica Apostólica Brasileira de atentar contra os "bons costumes", porque é divorcista, apontando os Estados Unidos como Nação, onde prima o ideal de liberdade religiosa e que condenou a seita dos Mormons, porque aceita a poligamia. Como é perverso esse Cardinal! Apresenta poligamia como divórcio! É bem discípulo dos JESUITAS nos sofismas! E, contrariando a minha educação e a minha dignidade, tenho que dizer: É BURRO!

Com efeito, essa missa em questão, era celebrada, na Etiópia, há mais de oito mil anos, antes de Cristo.

A hóstia que o pontífice consagrava ao Deus Supremo, ao Todo Poderoso, como o chamava o pontífice Job e invocavam os grandes sacerdotes relatados no Livro de Job, tinha a forma circular, trazendo impressa, de um lado, a Imagem do Sol, simbolizando a dinastia solar e, de outro, o Cordeiro, representando a religião de RAMA.

Esta hóstia, bem como o vinho, produto das primícias da lavoura, eram consagrados, pelo pontífice reinante, ao Todo Poderoso, em missa campal, onde o povo comungava, juntamente, com o pontífice. Onde está o privilégio de missas campais da Igreja Romana? Desaparece, por completo. Que vergonha, para ti e para o Supremo Tribunal Federal!!! Já não digo para um ilustre desconhecido, como é o Juiz da 15 Vara Cível de S. Paulo!

Esta missa, dita, hoje, nas Igrejas Católico-Romanas, é a mesma que se celebrava naqueles tempos. Foi Ammonius Sacccha, de Alexandria, fundador da escola neo-platônica de Alexandria e mestre de Orígenes, Plotino, Longino e outros, quem a copiou e deu aos padres católicos. Séculos depois da morte de Jesus, o Cristo, constituiu, essa missa, o baluarte principal do romanismo, passando a ser, a ara santa, o balcão principal do catolicismo-romano.

Esta missa era celebrada, na antiguidade, pelo pontífice, em ação de graças ao Criador, por ter ele abençoado e protegido a lavoura, razão pela qual lhe eram ofertadas as primícias da colheita, recolhida ao templo.

A missa chamava-se AVAHNA-PUDJA, ou Festa da Presença de Deus, e constava das seguintes partes:

HASSANAH, de onde se originou HOSANNA — Invocação;

SUAGATHA, elevação do cálice;

ARKIA, consagração da hóstia;

MADU-PARKA, comunhão, no cálice de ouro;

ATCHAMAVIS, ablução das mãos, no alguidar de prata;

DUPA, insensação do altar e do tabernáculo;

NIVEDDIA, comunhão dos fiéis;

ASSERVADAM, bênção aos fiéis e aspersão da água lustral.

Desta festa, originou-se a Eucaristia dos "romanos", proclamada como instituída por Jesus, o Cristo, na última ceia, tendo como resultante a presença real do corpo, sangue, alma e divindade de Jesus. Nada disso é verdade. A Eucaristia já existia e a presença real não era de Jesus, o Cristo, mas do Deus Todo Poderoso, assistindo à festa das primícias da colheita, supondo os antigos que Deus estivesse ali presente.

As palavras de Jesus, o Cristo, são "espírito e verdade" e não carne e sangue, que nada valem.

A ceia de Jesus, o Cristo, praticada, pelos judeus, era uma comemoração do Êxodo, parodiada, por Moisés, da última ceia de Budha. Esta ceia era usada, também, pelos Essênios, a cuja escola pertenceu Jesus e onde se preparou para a sua vida pública.

Os Essênios viviam em comunidade, sendo de todos o que era de um e de um o que era de todos, chegando ao ponto das vestes se tornarem propriedade de todos e não do indivíduo. Era a prática do comunismo! Dai, os magníficos ensinamentos de Cristo sobre a LIBERDADE e a FRATERNIDADE, e a condenação do EGOISMO. Os Essênios, na sua maioria, não tinham esposa, nem escravos. Os que se casavam, porém, experimentavam suas esposas, durante três anos. Si elas não eram aptas a conceber, as deixavam, tomando outras. Eis porque Jesus não se casou.

Que dirão, a isso, os "intrépidos" defensores do vínculo matrimonial, no Congresso Nacional: Senador Hamilton Nogueira e Mons. Arruda Câmara?

Li, num jornal desta capital, o seguinte:

"SATÂNICO — Monsenhor Arruda Câmara nem parece ministro de Deus, pois tem um apartamento suspeito em plena Cinelândia. O Padre Medeiros Neto, ao saber da história, ficou horrorizado. E eu, também, pois sou católica, apostólica, romana. A meu ver, o monsenhor Arruda Câmara deveria ser excomungado".

Pego aos dois Cardeais, ao Supremo Tribunal Federal, ao Procurador Geral da República, ao Juiz da 15 Vara Cível de S. Paulo e à Delegacia de Costumes, desta capital, zelosos defensores da "moral-cristã", dos bons costumes, providências urgentes!... Pertencerá Mons. Arruda Câmara à seita dos Mormons?!

É esse Ministro do Supremo Tribunal Federal que, na manifestação de seu voto, denegando o Mandado de Segurança, declarou que, assim procedia, porque era católico-romano (a que ponto chegou o Supremo Tribunal Federal!), que faz? É o nome da "SANTA MADRE IGREJA", que está em jogo!... Pode haver coisa mais ridícula, para o Supremo Tribunal Federal?!... Que declaração de voto!...

A escola dos Essênios dedicava-se a estudos da lavoura, procurando arrancar a sociedade, daquele tempo, das algemas do Império Romano. Era uma espécie de sociedade progressista, que trabalhava subterraneamente, baseada na LIBERDADE, na IGUALDADE e na FRA-

TERNIDADE, tendo-se tornado Jesus o maior revolucionário da época. Foi preso e condenado à morte, levando à posteridade as qualidades morais de um homem de caráter e perfeito, nos seus ensinamentos, na sua filosofia sã. Foi o protótipo da **VIRTUDE** e, por isso, escolhido, por Deus, para ser o Cristo da nova era, anunciando, aos povos, a **MENSAGEM DO AMOR**, cabedal de **JUSTIÇA** e de **VERDADE**.

"Fazei isto em memória de mim", disse Jesus, isto é, reuni-vos para ceardes, de acordo com a lei mosaica, que eu não vim abrogar, e com os costumes do povo de Israel.

A frase de Marcos é a mesma do Êxodo, XXIV, 8: "Este é o sangue do novo concerto", quer dizer, da Aliança entre Jeová e o povo de Israel.

Esta ceia é idêntica à de Eleusis, na Grécia, à de Mithra, na Pérsia, o que scandalizou S. Justino, o Mártir, que via nisso um engano diabólico, celebrando o cristianismo o mesmo rito pagão. (NOTE BEM: O MESMO RITO PAGÃO).

O Sangue do Concerto, do Êxodo, tinha por fim cimentar a amizade entre o povo.

No Sinodo de Roma, em 1057, o Papa Nicolau II, confirmou, por decreto: "ser erro crer que na hóstia tocamos sensivelmente com as mãos o corpo de Cristo, que partimos e o trituramos com os dentes".

S. Mateus e S. Marcos, respectivamente, XXI, 30 e XIV, 20, dizem que Jesus cantou um hino mosaico, pondo em prática o que determinava a lei mosaica.

Quando do Mandado de Segurança, eu não podia dizer, ao povo brasileiro, isto, porque ele não estava preparado. Hoje, posso dizer isto e muitas outras coisas, porque o povo já está farto das mentiras e perversidades do **VATICANO**, e ávido por conhecer a **VERDADE**, não se deixando iludir por espertalhões de latina e jesuitas de casaca, que intoxicam a Administração Pública, o Congresso e o Judiciário. Visam todos limpar o Tesouro Nacional. É o que lemos, diariamente, na nossa imprensa. Escândalos, e mais escândalos, injustiças, e mais injustiças.

O ritual da missa romana, nas cerimônias fúnebres, não passa de uma verdadeira paródia da magia branca, na prática do ocultismo e da feitiçaria. Quando o padre traça, com hissope e turíbulo (petrechos mágicos), círculos de água e de fogo, em volta do morto ou da eça, acompanhados de palavras cabalísticas e toques de sino, para afugentar o diabo ou os maus espíritos, é o que prescreve a magia branca.

OS BONÉS AMARELOS, no Tibete, possuem um ritual equivalente à missa dos romanos. Chamava-se a Missa dos **SETE MEMBROS**. É a Missa Pontifical: Pontífice, Presbítero Assistente, Diáconos Assistentes, Diáconos e Subdiáconos da Missa. Crucífero.

Como vê, a Igreja Romana não passa de **PLAGIARIA**!

Se o Supremo Tribunal Federal tivesse estudado a questão, com isenção de ânimo, como distribuidor da **JUSTIÇA**, não teria proferido a **SENTENÇA INÍQUA, ABSURDA, CRETINA**, demonstradora de **INCAPACIDADE INTELLECTUAL**, própria o de um Tribunal, composto de homens ignorantes, serviçais, que retratam bem o momento que vivemos, nessa Justiça de Dólares de **MORGANS** e **ROCKFELLERS**, escudados pelo **VATICANO**, que abre seus tesouros, para a compra de **GRILHETAS** e **ALGEMAS** da "Companhia Americana de Munições", com que estão sendo torturados, nas geladeiras das **FORÇAS ARMADAS**, a mando

do Presidente Getúlio Vargas, brasileiros réus do crime de serem brasileiros acima de tudo.

Contra essa **INFÂMIA**, crime praticado contra a nossa **CONSTITUIÇÃO**, eu levanto a minha voz de **PROTESTO**. É o **PROTESTO DE UM PASTOR DE ALMAS**, que **DENUNCIA A NAÇÃO ESSES CRIMES, HEDIONDOS, DAS MAIS ALTAS AUTORIDADES DA REPÚBLICA**, com cumplicidade dos dois **CARDIAIS**.

E digo, ao povo brasileiro:

ALERTA-TE e dá demonstração da tua bravura, aos novos **NEROS** e **CALIGULAS**, e aos novos **CAIFÁS-OS CARDIAIS DA SANTA MADRE IGREJA ROMANA**!

Não és Procurador da República; és Procurador Inquisitorial.

Enquanto os Cardiais protestam, pela condenação à morte de bispos católicos romanos, traidores da Pátria, na Bulgária, todos os credos religiosos sofrem perseguição, no Brasil. Mancomunados com os Cardiais, estão as altas autoridades da República, os Congressos Nacional e Estaduais, as Câmaras Municipais e os Tribunais. Não importa. Venham para a arena. O povo brasileiro saberá vencer todas essas dificuldades, oriundas da célebre **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**, a **ONU**, da qual o Brasil precisa se libertar, quanto antes, porque essa **ONU** é a **CORTE**, de onde partem todas as mentiras, todas as desventuras, todas as traições, todas as injustiças. É o treno da Magia Negra, onde toma assento o **BEZERRO DE OURO**. Essa **ONU** é causadora do Brasil ser hoje, **COLÔNIA DO VATICANO** e do **AMERICANO**.

QUOS DEUS VULT PERDERE, PRIUS DEMENTAT!...

A Humanidade está esquecida de Deus, o Deus da Humanidade, presentemente, é o **OURO**. Este está corrompendo tudo. É preciso que assim seja, para que os alicerces da nova civilização sejam: **DEUS, TERRA, LIBERDADE**. E essa será a verdadeira civilização cristã.

AS CASTAS enlouqueceram, no banho de **OURO**.

Enquanto um milhão vive nadando na abundância, cinquenta e um milhões estão na miséria. Esse povo não será desamparado. Ele saberá conquistar o que lhe pertence. Está chegando a hora do povo "fazer justiça pelas próprias mãos", descrente dos Tribunais, dos Magistrados, dos Políticos e dos Pastores.

No teu parecer, tu dizes que eu pretendia dar expansão ao "novo culto", em S. Paulo. Como? Si lá não tenho templos? O Edital do Cardinal não tem razão de ser. E si eu desejava isso e fui impedido, pelo Cardinal e pela Polícia, porque assim procederam Cardinal e Polícia, si se tratava de um "novo culto"? Coíste em contradição.

Preciso ainda te dizer que **CATOLICISMO-ROMANO** não é **CRISTIANISMO**. É uma espécie de **SOCIEDADE ANÔNIMA INTERNACIONAL**, com agências, em todas as Nações, onde existem padres romanos. Os agentes principais dos interesses econômicos dessa **SOCIEDADE**, são os **NÚNCIOS APOSTÓLICOS, CARDIAIS, ARCEBISPOS, BISPOS, PADRES, FRADES e FREIRAS**. Imagina essa **SOCIEDADE** recebe dinheiro do mundo inteiro! Que tesouro! Que arca!

Aí vem os banqueiros suíços. Quem ignora que, na Suíça, está o grosso do dinheiro do Vaticano? ESSA **SOCIEDADE ANÔNIMA** tem interesses nas Companhias Marítimas, Estradas de Ferro, Aviação, Cine-

mas, Companhias de Seguro, Standard Oil Company of Brazil, Light & Power e etc. etc. Que tentação!... Como dar ganho de causa ao pobre Bispo de Maura!... Isso é possível! Seria uma ignomínia!... Seria, até, uma INJUSTIÇA!... Assim pensas tu! Assim pensa o Supremo Tribunal Federal! E assim pensa muita gente. Mas quando os Tribunais forem populares, não sei como tu pensarás!...

Tu dizes que estás certo que "...este Egrégio Tribunal mais uma vez repelirá a maliciosa *pretensão* (!) do Agravante, negando provimento ao agravo pelos douts fundamentos do respeitável despacho agravado".

Não estás sozinho, pensando assim. Eu, assim, penso também, pelo conceito em que tenho o mais alto Tribunal do país.

Si haviás portas da JUSTIÇA, foi para desmoralizar ainda mais, esse desmoralizado Tribunal.

E antes de terminar este trabalho, quero que o povo brasileiro tome conhecimento como é "INATACAVEL", "por seus jurídicos fundamentos, a douda sentença" do Juiz da 15 Vara Cível de S. Paulo, "confirmada pelo Ven. Acórdão transcrito de fls. 26-26 v".

O valor dado á causa, para efeito de taxa judiciária, foi de Cr\$ 50.000,00.

A penalidade pedida para ser aplicada, ao R&U, o Cardinal de S. Paulo, em caso de reincidência, foi de Cr\$ 1.000.000,00. Note bem o povo brasileiro, em caso de reincidência. Quer dizer, coisa duvidosa, fato que poderá se reproduzir ou não. E a "INATACAVEL" sentença do Juiz da 15 Vara Cível de S. Paulo, arbitra os honorários em Cr\$ 50.000,00, valor da causa, quando, de todos, é sabido que os honorários do advogado devem ser 20% sobre o valor dado á causa.

Note, ainda, o povo brasileiro a penalidade aplicada redundaria em benefício de escolas pobres da cidade de S. Paulo e não em benefício meu ou da Igreja Brasileira.

Vejamos o que diz o regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, no Código de Ética Profissional, art. 84, n.º III, secção 8, n.º III.

"Os honorários profissionais devem ser fixados com moderação, atendidos os elementos seguintes:

a) a relevância, o vulto, a complexidade, a dificuldade das questões versadas;

b) o trabalho e o tempo necessários;

c) a possibilidade de ficar o advogado impedido de intervir em outros casos, ou de se desviar com outros clientes, ou terceiros;

d) o valor da causa, a condição econômica do cliente e o proveito para ele resultante do serviço profissional".

A praxe seguida de cobrança de honorários é de 20% sobre o valor da causa. Isso é sabido de todos. E a sentença é "INATACAVEL"!

Aqui transcrevo a tabela, aprovada, pela Ordem dos Advogados do Brasil, em 5 de maio de 1943:

N.º 1 — Nas ações cíveis os honorários serão de 20% sobre o valor da demanda.

Observações: — Si a ação terminar por acôrdo, antes de proferida a sentença de 1 instância, os honorários poderão ser reduzidos a 15%.

N.º 2 — Na intervenção amigável do advogado para

a liquidação de qualquer questão cível ou comercial, os honorários serão de 10%.

N.º 3 — Nos inventários serão de 10% sobre o valor do monte até Cr\$ 100.000,00, e de 5% sobre o valor, digo, sobre o que exceder de Cr\$ 100.000,00.

N.º 4 — Na habilitação de créditos em falências ou concordatas, os honorários dos advogados, si não houver impugnação, serão de 10% sobre as importâncias efetivamente recebidas pelos advogados. Si houver impugnação, vigorará então a tabela N.º 1.

N.º 5 — Nas reivindicações e embargos de terceiros em falências ou concordatas, os honorários serão previstos como no N.º 1.

N.º 6 — Por consultas verbais na hora do expediente normal do advogado, Cr\$ 50,00.

N.º 7 — Por consultas escritas, Cr\$ 100,00.

N.º 8 — Minutas de contratos em que se não fixe o valor, Cr\$ 100,00.

N.º 9 — Quando seja fixado, 1% sobre o valor.

N.º 10 — Assistência a escrituras públicas, testamento, acordos, composições e transações, si outros honorários não forem devidos, Cr\$ 150,00.

N.º 11 — Notificações e interpelações judiciais, justificações, Cr\$ 500,00.

N.º 12 — Processos preventivos, preparatórios ou incidentes, si a ação não for proposta e não lhe seja dado valor, Cr\$ 1.000,00.

ATOS DE ADVOCACIA CRIMINAL.

N.º 1 — Habeas Corpus, Cr\$ 1.000,00.

N.º 2 — Processos crimes perante os Juizes Singulares e Justiça Militar, mínimo, Cr\$ 1.500,00.

N.º 3 — Processos crimes perante o Tribunal do Juri, mínimo, Cr\$ 5.000,00.

N.º 4 — Processos crimes perante o Tribunal de Segurança Nacional, mínimo Cr\$ 5.000,00.

N.º 5 — Defesa de contravenção, mínimo Cr\$ 1.000,00.

Advocacia perante Repartição Pública — 10% do valor.

Advocacia perante a Justiça Trabalhista — 20% do valor.

Advocacia de Partida — Sem permanência, mínimo Cr\$ 300,00.

Com permanência parcial, mínimo, Cr\$ 500,00.

Com permanência total, mínimo Cr\$ 1.000,00.

Parecer aprovado, unanimemente. Sala das Sessões do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943".

Si adiantasse, chamaria a tua atenção, para os números 3 e 4, da tabela das ações cíveis. Mas o Procurador Geral da República, desta vez, como da vez passada, é o SECRETÁRIO DO CARDIAL e o teu CONSELHEIRO é o conhecido trapaceiro, Sr. MARCONDES FILHO, que está com a bôca suja das pés do PAPA, que ele acabou de beijar. Engolhe a baba do teu ódio e da tua paixão. Tu não passas de um servil. Estás, nesse Tribunal, para dizeres ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: Crucifica o BISPO DE MAURA. Ele cometen o crime de ter fundado ou, melhor, de "se dizer fundador da Igreja Católica Apostólica Brasileira". O crime do BISPO DE MAURA é de SER BRASILEIRO ACIMA DE TUDO.

A Igreja Católica Apostólica Brasileira é a Igreja que prega a Liberdade, a Igualdade, a Fraternidade. É a Igreja que soluciona todos os problemas sociais, no cumprimento exato das leis eternas da natureza, quer dizer, no verdadeiro CRISTIANISMO, consoante a palavra de Cristo, que não tinha vindo para fazer alterações nas leis traçadas pelo CRIADOR. É a Igreja que não bajula os grandes e poderosos da terra. Dá a César o que é de César e a Deus o que é de Deus. É a Igreja que prega a VERDADE e a JUSTIÇA. É a IGREJA baseada no AMOR e não no TEMOR. É a Igreja que não admite DOGMAS, proclamados em CONCÍLIOS. É a Igreja que tem seus alicerces, exclusivamente, na CIÊNCIA. É a Igreja desta hora triste que atravessa a HUMANIDADE. É a Igreja que tem por lema: DEUS, TERRA e LIBERDADE. É a Igreja que fará a felicidade de todos os brasileiros, dando a todos o direito de viver uma vida bem vivida. É a Igreja que condena o RACISMO e as CASTAS.

Essas violências e essas injustiças estão proclamando a aurora de dias melhores. É a civilização hodierna que agoniza. Estamos vendo:

As crenças morrem; as opiniões mudam; as forças conservadoras baqueiam; as instituições políticas se esfacelam nas falsas democracias; a inquietação e o ódio

crescem, entre as massas, qualquer que seja a forma de governo. A indecisão de governos fracos, torna-se intolerável. Atribuir tudo isso à demagogia, é o mesmo que imputar a febre à maior frequência do pulso. É o vinho novo que começa a fermentar dentro de velhos odres. São forças novas, que mudarão rapidamente todas as relações sociais e farão fracassar as organizações sociais e políticas do mundo hodierno, que tem por alicerces as injustiças sociais. É essa civilização que concentra a riqueza e o poder em mãos de uns tantos felizardos, fazendo dos outros escravos, está cavando a sua própria destruição.

A Igreja Brasileira não pende, nem para a direita, nem para a esquerda. Põe no Cristo a salvação da HUMANIDADE. A transformação deve se dar, sem guerra e revoluções. Nada de perseguições. A palavra salvadora é: AMOR. E o amor construirá a nova civilização, onde não haverá nem ricos, nem pobres. Todos serão iguais.

Passe muito bem.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 1952

† Carlos Duarte Costa
Bispo do Rio de Janeiro, da ICAB

esse rito e essas vestes, a ICAB aparece, em público, em todo o território nacional e, breve, em S. Paulo, também, quer o Procurador da República queixa o não queixa.

Essa é a Igreja Romana, GRINGO, promotora de controvérsias, pretendendo ser proprietária de culto e vestes, já usados, por outras religiões existentes antes do Cristianismo. Mesmo, agora, aí estão os BUDISTAS, celebrando seu culto, com as vestes que a Igreja Romana diz que lhe pertencem. Em fotografias publicadas em jornais e revistas, aparecem os sacerdotes budistas com barrete, estola, capa, etc. E os BUDISTAS não reclamam ser propriedade deles essas vestes, porque, quer o culto, quer as vestes, nós os encontramos na Bíblia, além de outros livros próprios desta e daquela religião.

Não fala, GRINGO, em Comunismo e Capitalismo ateu, porque esses capitalistas ateus são os mesmos comunistas. Isso é PLEONASMO. Tu pretendes enganar os OPERÁRIOS de Carlos Prater, mas eles sabem que os "magnatas ateus ou capitalistas ateus" são os melhores amigos do Papa, porque onde entra o interesse econômico, cessa o CRISTIANISMO do Papa.

Esse comunista de que tu falas, não são os comunistas, são, sim, os OPERÁRIOS e os FAVELADOS, essa pobre gente, que vive em caixões de lata de querosene, solução que dá ao problema social a Enciclica "Rerum Novarum".

Agora mesmo, o episcopado romano, no Brasil, está promovendo reuniões. Lança mensagens ao povo. Faz crer ao povo que a IGREJA ROMANA tornou-se REVOLUCIONÁRIA, em benefício dos operários e necessitados. Para mentira!

Fala em reforma agrária. Para isso, propõe-se colaborar com o Governo, a fim de resolver os problemas atinentes ao atraso e malthusismo de nossas populações do interior. Está à testa desse movimento Dom Helder Câmara, torcedor do Ceará fascista!

Tudo isso não passa de conversa fiada, porque nem o Presidente da República, nem o episcopado romano estão sendo sinceros com o povo.

A reforma agrária só é concebível com a confiscação de todas as terras em mãos de latifundiários e a maior latifundiária é a Igreja Romana. Só a NACIONALIZAÇÃO de todas as terras poderá dar dias tranquilos à Nação Brasileira.

O Presidente da República é um latifundiário e a Igreja Romana é, também, latifundiária, que poderão resolver, em benefício da Nação, um e outra?

Eis por que torna-se necessária a abolição da propriedade privada da terra, apadrinhada pelo Direito Romano.

Quando em confecção o Código Civil Brasileiro, formaram-se duas correntes. Andrade Figueira, chefiando a corrente tradicionalista ou conservadora, cujas tendências eram cercar os surtos liberais do projeto, circunscrevendo-o ao direito existente e cingindo-o às máximas romanas e aos mandamentos das Ordenações e Leis extravagantes do Reino. A outra corrente era a de Clovis Beviláqua, defendendo a corrente liberal, em seus arrancos progressistas, contidos no projeto, e que se esforçava por livrar o Código Civil Brasileiro das garras de uma tradição demasiadamente pesada e agasalhar novas idéias, aconselhadas pelo progresso da ciência e pelo

exemplo de povos que marcham na vanguarda da civilização.

As modificações foram aceitas, porque impostas pelos reclamos da vida jurídica do país, cujas necessidades e novos hábitos não deveriam continuar sob a vestimenta falsa e desleal de normas jurídicas antiquadas, em frangalhos, cheias de remendos, ócas por imprestáveis, vazias de aplicação.

Pergunto eu: Clovis Beviláqua quis "extinguir o Direito Romano"? Quis "destruir" a base de todo o Direito?

Abolindo do Direito Romano a propriedade privada da terra, não somente não está minado o direito do Bispo de Maura, mas robustecido, entrando o direito natural a proteger o direito, que o Direito Romano roubara.

A emancipação dela, pela Igreja Romana, à Mulher verdadeiro santuário da palavra divina "CRESCERE ET MULTIPLICAR-VOS", e esta: Subjugá-la às idólicas de um GRINGO, como TC. A Igreja Romana é a assassina da Mulher, escravizada no confessional, verdadeira lata de lixo, e corrompida para o predomínio da Igreja Romana no lar.

As Donas de Casa de Belo Horizonte já tiveram a resposta, que mereciam, quando pretendeste roubar seu patrimônio moral.

Falas em Tesouros do Vaticano! Que origem tiveram esses tesouros, talvez, ignores?

São intoleráveis esses tesouros em mãos daquele que se diz representante de quem nasceu numa manjedoura, de quem foi pobre operário(?), de quem morreu numa cruz!

Tanta riqueza nos "sacros palácios apostólicos" e tanta miséria e fome nas arcadas da Basílica de S. Pedro!...

Segundo o Direito Romano, que é Propriedade? JUS UTENDI ET ABUTENDI RE SUA, QUATENUS JURIS RATIO PATITUR, isto é, O DIREITO DE USAR E ABUSAR DAS COISAS, TANTO QUANTO O PERMITA A RAZÃO DO DIREITO. O Século XX não aceita esta definição, nem pode aceitar!

Somos todos iguais. A propriedade privada da terra é a negação da Igualdade. É UM ROUBO.

As bases do Direito devem ser a Liberdade e a Igualdade.

GRINGO: Chegamos ao fim da antiga civilização. A terra vai renovar-se sob nova sol. Deixemos que esta geração extinga-se. Abandonemos no deserto os prevaricadores. Si a corrupção do século vos indigna e a ansia da JUSTIÇA vos devora, digo eu aos meus patrícios, si a Pátria vos é querida e o interesse da Humanidade vos comove, abraçai a causa da Liberdade. Abandonai o egoísmo, para vos envolverdes na onda popular da Igualdade nascente. Religião, moral, poesia, arte, linguagem, hão de revestir uma forma maior e mais bela, cooperando na saudação da aurora da regeneração universal. Vós, pais, semeastes na aflição, vossos filhos colherão na alegria. O Deus da Liberdade, o Deus da Igualdade, abrevie esses dias.

GRINGO, autorizo-te a dizer, em público, quais as fraquezas humanas cometidas, por mim, durante o meu episcopado, na Igreja Romana e, agora, na Brasileira. E repto eu já lancei, em n.º 16 de "LUTA!".

És um infeliz, porque ainda estás preso ao VATICANO.

Deus te abençoe!

Rio de Janeiro, 3 de Outubro de 1952.